



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PROSS**

**BIANCA GONÇALVES SANTOS LIMA**

**RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO: A EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE  
TRABALHO NA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO**

**São Cristóvão – SE**

**2021**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PROSS**

**RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO: A EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE  
TRABALHO NA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) para cumprimento do requisito Defesa de Mestrado.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nailsa Maria Souza Araújo.

**Discente:** Bianca Gonçalves Santos Lima

**Linha de Pesquisa:** Trabalho, Formação Profissional e Serviço Social.

**SÃO CRISTÓVÃO – SE**  
**2021**

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

L732r

Lima, Bianca Gonçalves Santos

Relação capital-trabalho : a exploração da força de trabalho na economia de compartilhamento / Bianca Gonçalves Santos Lima ; orientadora Nailsa Maria Souza Araújo. – São Cristóvão, SE, 2021. 137 f.

Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, 2021.

1. Serviço social. 2. Trabalho - Análise. 3. Capitalismo. 4. Força de trabalho. 5. Economia no mercado. I. Araújo, Nailsa Maria Souza, orient. II. Título.

CDU 364.652:331

**RELAÇÃO CAPITAL-TRABALHO: A EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO  
NA ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO**

**BIANCA GONÇALVES SANTOS LIMA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) para cumprimento do requisito Defesa de Mestrado, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nailsa Maria Souza Araújo.

Data de aprovação: 03 / dezembro / 2021

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nailsa Maria Souza Araújo (Orientadora)  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFS (PROSS/UFS)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria da Conceição Almeida Vasconcelos (Examinadora Externa)  
Prof.<sup>a</sup> Dra.<sup>a</sup> aposentada da Universidade Federal de Sergipe (Aposentada/UFS)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Alessandra Da Silva Nunes (Examinadora Interna)  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFS (PROSS/UFS)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Machado Aranha (Examinadora Externa Suplente)  
Departamento de Serviço Social/Universidade Federal de Sergipe (DSS/UFS)

SÃO CRISTÓVÃO – SE  
2021

## AGRADECIMENTOS

Decerto, o processo de formação do mestrado é um momento extremamente enriquecedor e valioso, porém, não podemos negar que somos atravessados pelas diversas contradições do capitalismo e, por muitas vezes, encontramos obstáculos que nos impedem de caminhar plenamente durante essa trajetória, sejam por determinações objetivas ou subjetivas. No decorrer desse processo, a pandemia aconteceu abruptamente e trouxe desafios que demandou muito de nós. Foi um ano atípico e intensamente desafiador, mas diversas pessoas se fizeram presente durante esse momento e tornou-o mais leve e possível de seguir, então, estou aqui para agradecer a elas.

Agradeço primeiramente à Deus. Só Ele sabe o quanto eu rezei baixinho diante de tantos desafios. São tempos difíceis para nós, pesquisadoras e pesquisadores, e Ele me manteve firme diante das adversidades, me deu amparo e força para continuar e chegar até aqui.

Agradeço a meus pais, Gercia e Valter, por todo suporte, amor e paciência. Eles são minhas pessoas favoritas no mundo inteiro. Obrigada por se fazerem presente a todo momento, seja nas alegrias ou nas dificuldades. O apoio de vocês foi essencial para continuar seguindo nesse caminho tão desafiador. Obrigada milhões de vezes, amo vocês infinitamente.

Aos meus irmãos, Bárbara e Vinicius, por sempre me apoiarem e torcerem por mim. Agradeço a toda minha família que, direta ou indiretamente, me ajudaram e estiveram comigo ao longo desse processo, se preocupando e se fazendo presente quando necessário. Deixo aqui um espaço especial para agradecer a Tia Meire, Carol e Nano por me darem tanto suporte durante esses anos, por estarem lá quando eu mais precisei, por me emprestar casa, por me emprestar ombro amigo. Obrigada por tudo, que um dia eu possa retribuir pelo menos metade do que vocês já fizeram por mim.

Agradeço aos meus amigos e amigas, em especial a Layones, Mary, David, Ruan e Bárbara, por todos os momentos de descontração e risadas. Momentos estes que foram fundamentais para me manter firme nessa caminhada. Amo meu grupinho e não largo por nada. Obrigada a meu bonde amado (Angela, Érica, Joice, Jully, Luana, May, Taise e Tati) por se fazerem presente, seja online, seja pessoalmente. Uma amizade linda que vem desde o início da graduação e que continua até hoje. É incrível a energia entre nós e a forma que nos apoiamos e torcemos umas pelas outras. Obrigada por permanecerem, obrigada por existirem. Vocês são especiais demais.

Gratidão eterna a minha queridíssima orientadora, Lúcia Aranha, que fez parte da minha trajetória acadêmica desde a graduação, do Programa de Educação Tutorial (PET), do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Não poderia ter sido outra pessoa no decorrer desse processo. Sempre houve muito suporte, aprendizado e contribuições que extrapolam a formação universitária. Obrigada por ter sido prestativa e paciente quando estive confusa e ansiosa, pelas orientações regadas de muito conhecimento e por ter possibilitado que essa caminhada tenha sido mais leve. Você é uma inspiração para mim, profissional e pessoalmente, obrigada por tudo!

Agradeço a minha banca maravilhosa, Conceição e Carla. Ceixa, obrigada por ter aceitado participar mesmo aposentada, tive muita sorte em tê-la como professora e orientadora na graduação e fico extremamente feliz que resultou em uma amizade que permeia até hoje, junto com Carminha, Cleverton e Karla, pessoas que se tornaram tão especiais para mim. Você é um exemplo de profissional e uma grande inspiração para mim. Obrigada! Agradeço à Carla por todas as contribuições que trouxe para minha pesquisa, as quais foram de fundamental importância para a construção da mesma. Obrigada pela paciência e por ter aceitado o convite! Agradeço também à Naila, pela atenção, solicitude e suporte quando foram necessários. Muito obrigada!

Gratidão à Emilly por ter me aceitado em sua disciplina para cumprir o estágio docente. Foi uma experiência extremamente valorosa, permeada por momentos enriquecedores para a minha formação.

Obrigada aos colegas da turma do mestrado Carol, Edinara, Mírian, Neto, Tati Plínio e em especial Érica e Tati Cravo. Os momentos de apoio, de discussão e de descontração foram importantes para tornar essa trajetória mais leve. Érica e Tati Cravo, a amizade de vocês foi fundamental durante esses anos. Obrigada pela companhia, pelo suporte, pelos almoços juntas, pelos desabafos e por tudo mais que fez parte dessa fase da nossa vida.

Obrigada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (PROSS), em especial a Walter Luís, que desde o início se mostrou tão prestativo e paciente diante das demandas (e desesperos hahaha) que levávamos até ele, além das diversas conversas que nos mostrava que as coisas não eram tão difíceis quanto pensávamos. Obrigada, Walter!

Agradeço a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE pelo suporte financeiro. Ter sido bolsista parcial foi importante para o desenvolver da pesquisa.

## RESUMO

A pesquisa tem como objeto de estudo a exploração da classe trabalhadora na economia de compartilhamento, especialmente a uberização do trabalho. O objetivo geral é analisar como está sendo tematizada a exploração do trabalho na economia de compartilhamento em produções acadêmicas nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. Como objetivos específicos, foram definidos: 1) discutir a categoria trabalho e o processo capitalista de trabalho a partir da perspectiva marxiana e marxista; 2) discorrer acerca das principais mudanças ocorridas no capitalismo desde a crise dos anos 1970, identificando determinações econômicas, ideológicas e sociais que levaram à existência de novas formas de exploração do trabalho; 3) analisar os rebatimentos da economia de compartilhamento, com ênfase no fenômeno da uberização do trabalho, especialmente a dinâmica exploratória da força de trabalho. A pesquisa parte da seguinte hipótese: no contexto de intensificação do desemprego estrutural e flexibilização das relações de trabalho, emerge a economia de compartilhamento com uma nova modalidade de exploração da classe trabalhadora. Fundamentada no materialismo histórico-dialético, a investigação se caracteriza como exploratória, de natureza qualitativa, e construída por meio do método de análise “estado da arte”. O conteúdo utilizado como fonte de análise foi levantado no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O universo dos dados foi coletado nos trabalhos acadêmicos produzidos sobre a economia de compartilhamento, cujo levantamento levou em conta o tipo de trabalho (dissertações) e as seguintes palavras-chave: economia do compartilhamento; uberização do trabalho. A busca das dissertações foi feita através de uma sondagem de títulos, sumários e resumos, o que possibilitou a seleção das que estavam de acordo com o objetivo acima apresentado. Foram considerados os seguintes filtros: marco temporal (2015 a 2020), área de concentração (Ciências Humanas e Sociais) e o tipo de pesquisa (dissertações), a partir dos quais resultou a seleção de quatro dissertações, que se constituíram em objeto de análise, a partir das leituras exploratória e analítica. Os principais resultados mostram que a economia de compartilhamento é uma modalidade que se apresenta como uma alternativa ao modelo tradicional capitalista, tendo como essência o compartilhar de produtos com base em valores como solidariedade e igualdade; porém, ao apropriar-se dela, o capitalismo a transforma em mais um meio de obtenção de lucro através de novas formas de exploração do trabalho. Outro dado importante é sua rápida difusão mundial, principalmente pela ausência ou insuficiência de regulação estatal referente às relações de trabalho. Foi verificado o destaque dado à Uber, tendo em vista seu peso no setor, em várias partes do mundo, sendo a uberização do trabalho derivada da forma como ocorrem os processos e relações de trabalho na referida empresa, os quais são disseminados segundo o discurso do trabalho autônomo, quando, de fato, ocorrem de acordo com um padrão precarizado e com base em relações de subordinação dos trabalhadores, que são comandados pelas demandas impostas, ademais de arcarem com vários custos em contraposição à ausência de garantia de direitos.

**Palavras-chave:** Exploração do trabalho. Capitalismo. Economia de Compartilhamento. Uberização do trabalho.

## ABSTRACT

The research has as its object of study the exploitation of the working class in the sharing economy, especially the uberization of work. The general objective is to analyze how the exploitation of work in the sharing economy is being discussed in academic productions in the areas of Humanities and Social Sciences. As specific objectives, the following were defined: 1) to discuss the category of work and the capitalist work process from a Marxian and Marxist perspective; 2) discuss the main changes that have taken place in capitalism since the crisis of the 1970s, identifying the determination of the ideo-political and social determinations that led to the existence of new forms of labor exploitation; 3) analysis of the repercussions of the sharing economy, highlighting the phenomenon of uberization of work, especially the exploratory dynamics of the workforce. The research starts from the following hypothesis: in the context of the intensification of structural unemployment and the flexibilization of labor relations, the sharing economy emerges with a new modality of exploitation of the working class. Based on historical-dialectical materialism, the investigation denounces itself as exploratory, qualitative in nature, and constructed through the “state of the art” method of analysis. The content used as a source of analysis was collected in the Theses and Dissertations Catalog of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES). The universe of data was collected from academic works obtained on the sharing economy, whose study took into account the type of work (dissertations) and the following keywords: sharing economy; uberization of work. The search for dissertations was carried out through a survey of titles, abstracts and abstracts, which enabled the selection of those that were in accordance with the objective presented above. The following filters were considered: time frame (2015 to 2020), area of concentration (Human and Social Sciences) and the type of research, from which resulted the selection of four dissertations, which constituted the object of analysis, from of exploratory and analytical readings. The main results presented that the sharing economy is a modality that presents itself as an alternative to the traditional capitalist model, having as essence the sharing of products based on values such as solidarity and equality; however, by appropriating it, capitalism transforms it into yet another means of obtaining profit through new forms of labor exploitation. Another important fact is its rapid worldwide diffusion, mainly due to the absence or insufficiency of state regulation regarding labor relations. The prominence given to Uber was verified, in view of its weight in the sector, in various parts of the world, with the uberization of work derived from the way in which work processes and relations occur in the company, which are disseminated according to the work discourse. autonomous, when, in fact, they occur according to a precarious pattern and based on subordination relations of workers, who are commanded by the imposed demands, in addition to bearing various costs in contrast to the absence of guarantee of rights.

**Keywords:** Work exploration. Capitalism. Sharing Economy. Work placement.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 CAPÍTULO I – A CATEGORIA TRABALHO: CENTRALIDADE ONTOLÓGICA .....</b>	<b>22</b>
2.1 Trabalho enquanto categoria universal .....	23
2.2 O trabalho: da comunidade primitiva ao feudalismo .....	26
2.3 Relação capital-trabalho: o trabalho como fundamento da acumulação capitalista .....	30
2.3.1 Do capitalismo comercial ao industrial.....	31
2.3.2 O capitalismo dos monopólios.....	48
<b>3 CAPÍTULO II – A EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO.....</b>	<b>57</b>
3.1 Crises e reestruturação produtiva.....	58
3.2 Transformações no mundo do trabalho e seus rebatimentos na classe trabalhadora .....	70
3.3 Economia de Compartilhamento, Uberização e dinâmica exploratória da força de trabalho .....	78
<b>4 CAPÍTULO III - ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO E NOVAS FACES DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO .....</b>	<b>90</b>
4.1 Disposições metodológicas preliminares .....	91
4.2 Capital e trabalho na economia de compartilhamento: as novas faces da exploração .....	94
4.2.1 Compreensão acerca da Economia Compartilhada nas dissertações pesquisadas .....	94
4.2.2 Debate teórico acerca da Economia Compartilhada .....	98
4.2.3 Rebatimentos da Economia Compartilhada e da Uberização na exploração da classe trabalhadora: uma reflexão através das dissertações selecionadas .....	107
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>128</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>134</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Um dos traços constitutivos do capitalismo são as crises. A estratégia do sistema vigente para recuperar as taxas de lucro e assegurar a continuidade da sua dinâmica de acumulação se materializa com a reorganização do mundo do trabalho, tendo como pano de fundo a reestruturação produtiva, a financeirização do capital e a primazia dos princípios neoliberais. O reordenamento do processo e das relações de trabalho ocorre na tendência da recomposição capitalista, resultam desemprego estrutural, perversas alterações dos contratos de trabalho, formas de subcontratação, intensificação da informalidade<sup>1</sup> no mercado de trabalho etc.

Entender os fundamentos ontológicos da categoria trabalho e as suas características nos diferentes períodos históricos é essencial para entender a dinâmica da precarização da força de trabalho, com a adoção pelo capital de novas formas de exploração da classe trabalhadora visando superar as contradições do próprio sistema e a retomada das taxas de lucro. O sistema se apropria do significativo salto tecnológico que ocorre nos últimos anos e, para alcançar o objetivo de potencializar sua estrutura, dissemina conceitos de “empreendedorismo”, trabalho “autônomo”, entre outros, como novidade para lidar com o fenômeno do desemprego, submetendo a classe trabalhadora à ideologia segundo a qual o capitalismo dá opções viáveis, cabendo ao indivíduo aproveitá-las, em um processo que leva à sua culpabilização.

As relações de precarização, flexibilização e informalização rebatem fortemente na classe trabalhadora, que é coagida a aceitar a condição de subproletarização<sup>2</sup> mediante os altos índices de desemprego. Segundo a OIT (2020), a quantidade de pessoas desempregadas mundialmente deve aumentar para 190,5 milhões, porém, com a inclusão das pessoas subempregadas ou que não estão mais à procura de trabalho, esse número pode chegar a 470 milhões. Em 2019, a taxa de desemprego global foi de 5,4% e estima-

---

<sup>1</sup> “[...] o debate acerca da informalidade, do ponto de vista da literatura econômica dominante, tende geralmente a discuti-la enquanto unidade ou empresa (pequena ou micro), e não enquanto trabalho. Desse modo, fica mais fácil negar a produtividade de certos trabalhos realizados informalmente, mas diretamente articulados à produção capitalista. Essa forma de organizar a produção, ao mesmo tempo **fragmenta o trabalho e obriga-o a assumir a condição que aparenta**. Com isso, certamente não se anula a mais-valia, mas a sua dissimulação serve de argumento para **preservar a exploração** em escala cada vez mais ampliada, conduzindo a pensar que estamos a caminho de uma organização da produção capitalista, onde todos serão capitalistas. Ou, talvez, pretenda-se negar a produtividade do trabalho pelo obscurecimento da participação de trabalhadores informais no trabalho coletivo, o que os faz parecer meros vendedores de mercadorias, cuja relação com o capital se restringe à esfera da circulação.” (TAVARES, 2002, grifos nossos).

<sup>2</sup> Leque de trabalhadores precários, parciais, temporários etc.

se que esse número aumente, levando em consideração o resultado entre 2009 e 2018. Os dados preveem que, em 2020, aumente em 2,5 milhões, afetando mais de 200 milhões de pessoas em idade produtiva. No caso do Brasil, a estimativa da OIT é que o desemprego atinja 12,9 milhões de pessoas até o fim do ano de 2020. Essa previsão foi superada em função do contexto da pandemia do Covid-19. A partir de dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa média de desemprego no país em 2020 foi de 13,5%, sendo considerada a maior dentre as taxas que começaram a ser analisadas em 2012. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) revelam que a taxa de desemprego no trimestre encerrado em janeiro é de 14,2%, configurando-se como a mais alta já registrada nesse período, com o número recorde de 14,3 milhões de brasileiros desempregados (BRASIL, 2021).

A taxa média de informalidade também foi impactada pelo fenômeno pandêmico, que saiu de 41,1% em 2019 para 38,7% em 2020, chegando a 39,9 milhões de pessoas. Essa queda não aconteceu porque os trabalhadores informais foram inseridos no mercado formal, mas sim devido às medidas tomadas para evitar a contaminação e a disseminação do corona vírus (a exemplo do isolamento e do distanciamento social). Com isso os trabalhadores perderam sua ocupação, sendo os primeiros atingidos pelos efeitos da pandemia.<sup>3</sup>

A partir dos dados destacados, nota-se que, ao longo do tempo, as taxas de desemprego são e permaneceram altas, concomitante ao elevado número de informalidade. Dessa forma, compreende-se que o alto índice de desemprego e a informalidade já eram uma realidade antes mesmo da pandemia do Covid-19, mas foram aprofundados pelos seus efeitos.

A OIT (2020) também traz dados sobre o subemprego, cujo tipo de trabalho afeta mais do que o dobro da quantidade de pessoas desempregadas, em que quase 61% da força de trabalho do mundo são vinculados aos trabalhos informais e mal remunerados, os quais propiciam pouco ou nenhum acesso à proteção social e aos direitos trabalhistas. Através de dados do IBGE (2020), é possível identificar que houve uma queda na taxa dessas formas de ocupação no Brasil, porém, esse número não foi tão expressivo, visto que saiu de 41,1% para 40,6% (trimestre encerrado em fevereiro de 2020). Dessa forma,

---

<sup>3</sup> Análise feita por Adriana Beringuy. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/desemprego-registrou-taxa-media-de-135-em-2020>.

a informalidade continua sendo a principal ocupação de mais de 40% dos brasileiros, atingindo o equivalente a 38,4 milhões de pessoas.

Tavares (2002) afirma que o capitalismo não pretende gerar empregos estáveis. Pelo contrário, incentiva a ampliação de serviços informais que ficam à margem da proteção social e dos direitos trabalhistas, pois promovem expressivas vantagens para a reprodução e potencialização da natureza exploratória capitalista. Os avanços tecnológicos permitiram que formas de trabalho consideradas modernas fossem introduzidas à esfera laborativa e, como qualquer trabalho assalariado, são subordinadas ao movimento de exploração do trabalho, que é elemento basilar da estrutura do sistema.

Vivemos em uma etapa marcada fortemente pelas inovações tecnológicas que se expandem e se tornam cada vez mais relevantes no cotidiano. Um dos instrumentos tecnológicos que mais vem se desenvolvendo são as plataformas digitais. Antunes (2018) considera esse período como o da plena informatização do trabalho no mundo maquinal-digital e, para compreender esse fenômeno contemporâneo, faz-se necessário explorar tal temática e a maneira como ele impacta diretamente a classe trabalhadora.

As plataformas digitais possibilitam que a prestação de serviços seja realizada mediante a tecnologia, na maioria das vezes através de um celular, sendo notavelmente funcional ao sistema capitalista, que se apropria delas e as insere nos processos de trabalho, adequando-as aos moldes da economia neoliberal e utilizando-as como mais um dos meios para explorar a classe trabalhadora ao abranger novos mercados laborais.

Uma das novas faces de exploração que é mediada pelas plataformas digitais é a que ocorre na Economia de Compartilhamento, uma modalidade cuja presença se expandiu rapidamente por todo o mundo. Essa modalidade se apresenta como um modelo de economia que se difere do modelo capitalista tradicional, através da cooperação entre indivíduos em uma relação de troca de bens de consumo e serviços, possibilitando a democratização e inovação entre aqueles que buscam tais serviços. Porém, nota-se que não ocorre dessa maneira, mas sim colocando em evidência uma relação de mercado mediada pelo dinheiro e pela valorização do capital. Entende-se, portanto, a importância de analisar essa nova modalidade, principalmente, porque vem se intensificando nos dias atuais. É uma temática recente e que está sendo objeto de amplos debates, visto que traz diversos conflitos e aspectos complexos quanto à sua dinâmica e características, como também em relação às questões trabalhistas.

Dessa forma, a presente dissertação tem como objeto de estudo a exploração da força de trabalho no contexto da economia de compartilhamento e do fenômeno da

uberização, pois se configura em uma temática de fundamental importância para compreender como se dá essa modalidade contemporânea e a maneira como afeta a classe trabalhadora. Buscam-se situar as variáveis em um contexto de precarização e flexibilização que envolvem a discussão sobre o trabalho no capitalismo.

O objetivo da pesquisa consiste em analisar como está sendo tematizada a exploração do trabalho na economia de compartilhamento, com ênfase no fenômeno da uberização em produções acadêmicas de áreas de estudo das Ciências Humanas e Sociais. Para isso, foram definidos os seguintes objetivos específicos: 1) discutir a categoria trabalho e o processo capitalista de trabalho a partir da perspectiva marxiana e marxista; 2) discorrer as mudanças ocorridas no capitalismo desde a crise dos anos 1970, identificando determinações econômicas, ideo-políticas e sociais que levaram à existência de outras formas de exploração do trabalho; 3) analisar os rebatimentos da economia de compartilhamento e do fenômeno da uberização do trabalho na classe trabalhadora, compreendendo a dinâmica exploratória da força de trabalho. A complexidade que abrange tal temática e a sua relevância e recorrência nos dias atuais, pode implicar em uma série de transformações<sup>4</sup>, já que a ordem vigente constantemente passa por metamorfoses ao buscar estratégias que resultem na apropriação dos processos de trabalho e estas envolvem toda a sociabilidade. Portanto, pretende-se aprofundar as principais questões relacionadas ao objeto de estudo escolhido.

Vale mencionar que a relação capital-trabalho não foi construída de forma linear, visto que se configura como um resultado do desenvolvimento das condições e das relações desenvolvidas em fases anteriores ao capitalismo contemporâneo. Ao pesquisar sob a perspectiva da totalidade, é importante discutir a categoria trabalho nos períodos anteriores da consolidação da ordem vigente para melhor compreensão de todo o processo que repercute na dinâmica atual.

Parte-se da premissa de que para entender esse cenário, é necessário refletir acerca da categoria trabalho e suas diferentes configurações: como categoria ontológica e como instrumento de exploração do sistema capitalista. Portanto, inicialmente, é discutido o trabalho como a categoria fundante da sociabilidade humana, em que se sucede a

---

<sup>4</sup> “As transformações sociais no nível social não se reduzem obviamente, às alterações na estrutura de classes [...] Elas estão vinculadas às profundas modificações no perfil demográfico das populações [...], à expansão urbana [...] ao crescimento das atividades de serviços, à difusão da educação formal [...] e aos novos circuitos de comunicação social. [...] Rebatendo na estrutura da família e muito ligadas às transformações de natureza cultural [...], convencenam os padrões de sociabilidade.” (NETTO, 1996, p. 95).

produção de bens socialmente necessários à sobrevivência dos homens, isto é, a produção de valores de uso é a finalidade da categoria. Esse processo acontece porque os homens são dotados de consciência, que dá início e torna possível a interação com a natureza através de instrumentos que permitem a construção e a elaboração de produtos, além de satisfazer necessidades que surgem ao longo de sua existência (MARX, 2014; LUKÁCS, 1979).

É através do trabalho que os homens constroem a sua história. A transformação da natureza possibilita a subsistência destes, no momento em que são identificadas necessidades e dificuldades. O desenvolvimento das forças produtivas acarreta no desenvolvimento do próprio indivíduo, construindo gradualmente a sociabilidade. Para compreender como se deu em sua historicidade, o trabalho é analisado nas diferentes formas de sociedade, desde a comunidade primitiva até ao modo de produção capitalista, considerando-se suas particularidades e heterogeneidade no decorrer da história.

O trabalho também está relacionado aos antagonismos sociais. A fase primitiva tinha a organização dos indivíduos por meio da cooperação nos diferentes campos de produção, resultando na divisão do trabalho, porém, essa diferenciação era natural, baseada na idade e no sexo, e o compartilhamento dos produtos acontecia de forma praticamente equitativa. As ferramentas utilizadas no processo de produção permitiram o desenvolvimento das forças produtivas, em um movimento de acúmulo de experiências e habilidades. Essa série de conhecimentos foi direcionando os indivíduos à complexificação das relações sociais e de trabalho, principalmente com a agricultura e pecuária, fatores que vincularam os homens à determinados territórios e que propiciou a produção excedente, se configurando como o estopim das relações comerciais e da possibilidade de exploração do trabalho (NETTO; BRAZ, 2007).

Quando o excedente econômico passa a existir, a estrutura da sociabilidade é transformada sob diferentes gradações e determinações históricas, perpassando pelo escravismo, feudalismo, até chegar ao modo de produção capitalista. Cada período é caracterizado pela existência de classes sociais com interesses opostos, em que derivam conflitos a partir da desigual apropriação dos bens produzidos. A produção cria as bases de acumulação e o excedente se torna mercadoria, categoria profundamente analisada por Marx (2014), para entender as relações de trabalho no capitalismo, modo de produção é vivenciado atualmente.

Em continuidade, o trabalho é situado no sistema capitalista e nas suas diferentes fases, em que a dimensão qualitativa fica subordinada à dimensão quantitativa, o trabalho

concreto ao abstrato, o valor de uso ao valor de troca. Com a gênese da acumulação primitiva e com o complexo processo de transformações que revoluciona a dinâmica das relações de trabalho, surge o assalariamento que, em todas as fases da ordem vigente, depende da exploração da força de trabalho e visa apenas um interesse: lucro através da produção de mais-valia.

Na ordem capitalista, que tem como alguns dos elementos basilares a propriedade privada e o trabalho assalariado, a relação capital-trabalho mostra-se contraditória e exploratória, visto que a maioria dos homens e mulheres fazem parte da classe trabalhadora, cuja função é a valorização e reprodução do capital. O trabalho, então, é reduzido a mero produtor de riquezas e à condição necessária dos trabalhadores para a garantia de meios de subsistência.

Os processos de trabalho sofreram diversas alterações ao longo da história, permeados pelas particularidades de cada fase do sistema capitalista. Para enfrentar as barreiras que surgiam ao longo do seu desenvolvimento, o capital busca constantemente estratégias para se adaptar aos entraves que surgem, que muitas vezes são contradições derivadas do próprio sistema.

Um dos marcos históricos mais importantes foi a Revolução Industrial (século XVIII), com mudanças que alteraram processos de trabalho, as relações sociais e a estrutura e organização econômica em diferentes partes do mundo, em um processo de amplo desenvolvimento por meio do incremento de tecnologias na produção que permitiram sua hegemonia e expansão. Tais transformações implicam no processo de industrialização e na introdução de novos modelos de produção, que são analisados por meio da base técnica (maquinário, mecanismos produtivos) e da organização do trabalho (controle e gerência da força de trabalho), discutidos ao longo da pesquisa (ANTUNES, 2009; NETTO; BRAZ, 2007).

O sistema capitalista tem interesse na alta produtividade, no controle dos processos de trabalho e na produção de altas taxas de lucro. Com isso, é importante destacar a dependência do trabalho vivo para manter a sua estrutura, porém, constantemente busca se desvencilhar através da inserção de tecnologias. O capitalismo traz consigo uma série de contradições ao longo de seu desenvolvimento e, principalmente com o fenômeno das crises, os padrões de produção são acometidos por momentos de esgotamento. Dessa forma, impõe reestruturações no processo de trabalho que resultam em mudanças na esfera produtiva, principalmente com o advento da mundialização do capital e o aprofundamento da divisão internacional do trabalho.

Com um quadro desenhado por recessões e crises no processo de produção, ocorrem as transformações na estrutura socioeconômica sustentadas pelo advento da reestruturação produtiva, do neoliberalismo e da financeirização do capital, processos que impactaram na metamorfose no mundo do trabalho e marcaram profundamente as relações de trabalho. Essas configurações atingiram a conjuntura mundial no fim dos anos 1960 e início dos anos 1970, rebatendo no processo de trabalho, nos mercados, nos padrões produtivos e no consumo, em um movimento de reordenamento da produção ao firmar a acumulação flexível como método que melhor atende os seus interesses. Teve como pano de fundo a mundialização do capital<sup>5</sup>, com a formação de blocos de grandes capitalistas que buscam a centralização e monopolização do capital para controlar o funcionamento da economia internacionalmente, principalmente com o fenômeno da financeirização da capital, que está relacionada com a busca por lucro sem produção material, ou seja, através da especulação financeira (NETTO; BRAZ, 2007; SANTOS, 2009).

Além disso, a mundialização do capital possibilitou que a flexibilização implicasse na descentralização do processo de trabalho, em que grandes oligopólios estrangeiros inserem capital em países emergentes, visto que o desenvolvimento econômico está sempre subordinado aos países centrais. Há um deslocamento do processo produtivo de países centrais para países periféricos, visto que têm território favorável à instalação de indústrias e também relações de trabalho flexíveis e precárias, onde a mão de obra é mais barata e as leis trabalhistas são mínimas ou inexistentes. Tais condições impactam perversamente a classe trabalhadora em um cenário de aprofundamento das expressões da questão social<sup>6</sup>, principalmente com a desresponsabilização do Estado quando referente aos direitos sociais (ALVES, 2002; POCHMANN, 2002).

O trabalhador é cooptado a seguir a lógica do mercado, intencionando a relação “pacífica” entre capitalistas e trabalhadores através da quebra de consciência de classe com mecanismos de controle subjetivo ao associar as conquistas pessoal ao êxito da

---

<sup>5</sup> “A mundialização é o resultado de dois movimentos conjuntos, estreitamente interligados, mas distintos. O primeiro pode ser caracterizado como a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde 1914. O segundo diz respeito às políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de conquistas sociais e democráticas, que foram aplicadas desde o início na década de 1980, sob o impulso dos governos Thatcher e Reagan.” (CHESNAIS, 1994, p. 34).

<sup>6</sup> A questão social pode ser compreendida a partir da concepção de Carvalho e Yamamoto (1983, p. 77): “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”.

empresa em uma relação de “colaboração” e dedicação total. É exigido que o trabalhador se configure como polivalente, em um movimento que retira diversos indivíduos do processo produtivo e explora ainda mais aqueles que fazem parte (ANTUNES, 2009; MOURA, 2020).

A relação capital-trabalho sempre será permeada por conflitos e contradições que atingem fortemente as formas de controle e domínio na sociedade. No capitalismo contemporâneo, para superar os obstáculos provocados pelo próprio sistema e conter a massa crescente de trabalhadores desempregados, o sistema investe na reorganização produtiva visando a flexibilização dos direitos trabalhistas e a recuperação das taxas de lucro. Dessa forma, com o avanço tecnológico e a relevância das plataformas digitais, surgem novas modalidades de trabalho, em que nesse estudo será destacada a economia de compartilhamento, com ênfase no fenômeno da uberização, visando compreender e refletir sobre esse tipo de trabalho e a maneira como reflete na exploração da força de trabalho, visto que se configura como uma ferramenta funcional ao capital.

Considerando os elementos acima apresentados, esta dissertação estabelece o direcionamento da pesquisa com a seguinte hipótese: no contexto de intensificação do desemprego estrutural e flexibilização das relações de trabalho, emerge a economia de compartilhamento com uma nova modalidade de exploração da mão de obra da classe trabalhadora.

A justificativa dessa pesquisa está relacionada a fatores fundamentais da dinâmica mundial capitalista, visto que se relaciona às transformações no mundo do trabalho nas relações contemporâneas. Frente ao expressivo aumento do desemprego estrutural e a imposição de padrões de reestruturação produtiva, a economia de compartilhamento surge trazendo uma nova expressão de trabalho e vem ganhando espaço na sociedade, principalmente por seu caráter flexível e precarizado, condições que atendem inteiramente os interesses do capital em um movimento de exploração do trabalhador. Busca-se, então, o aprofundamento acerca desse fenômeno para contribuir com a ampliação do conhecimento da temática e de novas perspectivas de pesquisas e estudos na área, principalmente, por ser recorrente na atual conjuntura e apontar para uma problemática na realidade cotidiana da classe trabalhadora, identificando-se os impactos da exploração da força de trabalho no capitalismo contemporâneo.

Para responder os questionamentos e alcançar os objetivos propostos, a pesquisa é de natureza bibliográfica, em um processo de leitura que se aprimora através da construção teórico-metodológica e histórica de categorias como trabalho, capitalismo,

reestruturação produtiva. Como afirma Gil (2002, p. 45), tal pesquisa “[...] reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente, [a qual] [...] torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço”. A abordagem, cuja natureza é qualitativa, visa a compreensão do objeto a partir da perspectiva de totalidade. Com isso, a análise dos elementos constitutivos do objeto de estudo carece de uma base teórica que elucide e esclareça as determinações que delineiam as relações sociais e, para alcance desse conhecimento, parte-se da teoria marxiana e marxista<sup>7</sup>, utilizando-se como método de pesquisa o materialismo histórico-dialético que, nas palavras de Lessa e Tonet (2010, p. 42), “[...] é a superação histórica tanto do idealismo quanto do materialismo mecanicista. Ele possibilita compreender a base material das ideias e, ao mesmo tempo, a força material das ideias na reprodução social.”

A teoria social de Marx possibilita a compreensão de como se sucedem as determinações do sistema vigente vinculada à sociedade contraditória, em uma busca teórica acerca da gênese da exploração e precarização da força de trabalho para melhor compreender as condições de trabalho na contemporaneidade. É importante a leitura e análise crítica dos determinantes que envolvem a temática para desvendar a dinâmica dos mecanismos utilizados pelo sistema capitalista, buscando entender seus percursos históricos e a sua dinamicidade ao considerar o contexto e as determinações sociais, políticas e econômicas. Como referem Behring e Boschetti (2016, p. 38), “[...] descobrir a essência dos fenômenos, na perspectiva crítico-dialética, pressupõe situá-los na realidade social sob o ponto de vista da totalidade concreta, que, antes de tudo, significa que cada fenômeno pode ser apreendido como um momento de totalidade.”

Vale ressaltar que não existem regras que direcionem o método escolhido, já que se trata da absorção da totalidade e da complexidade que abrange o capital e reduzi-lo a fórmulas prontas implica na simplificação de sua dinâmica. Para isso, objetiva-se conhecer o objeto a partir da aparência que se mostra objetivamente até compreendê-lo essencialmente. Segundo Netto (2011, p. 21), é através do método que “[...] o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa [...]”, visto que é a partir dessa forma que é possível um desenvolvimento abrangente da pesquisa,

---

<sup>7</sup> Vale esclarecer a diferença entre obras marxianas e marxistas, em que a primeira implica na produção do próprio Karl Marx; enquanto as obras marxistas são escritas por autores inspirados na obra de Marx, diante de concepções diferentes, inclusive até contraditórias, em um processo de contribuição para a teoria social de Marx.

em que o trajeto possa possibilitar uma consciência crítica e um olhar dialético isentos de neutralidade científica do pesquisador acerca da realidade, de maneira criativa, tendo um papel essencialmente ativo ao capturar os fatores fundamentais para compreender a dinamicidade do real.

O objeto de estudo requer a escolha da pesquisa qualitativa do tipo exploratória, apresentado por meio da pesquisa bibliográfica de análise do estado da arte de produções acadêmicas selecionadas acerca da temática em questão. O Estado da arte consiste em uma pesquisa de cunho bibliográfico realizando-se o mapeamento, análise e a discussão de produções acadêmicas relacionadas ao tema da pesquisa, observando-se as diferentes perspectivas e dimensões na investigação, os diferentes aspectos e instrumentos utilizados para fundamentar a pesquisa à luz de categorias que dão base à apreensão do objeto de estudo (FERREIRA, 2002). Busca-se apreender o fenômeno juntamente com a preocupação da pesquisa qualitativa, que aspira a compreensão do movimento real e “[...] a complexidade de determinado problema e a interação de certas variáveis.” (GIL, 2002, p. 30).

Para que o objetivo da pesquisa seja devidamente respondido, foi feita uma sistematização a partir de etapas metodológicas. Buscando uma investigação detalhada referente ao estudo proposto, foram definidos os passos para o desenvolvimento da metodologia de coleta dos dados, sendo eles: 1) levantamento do material bibliográfico; 2) levantamento das informações.

Em relação ao levantamento do material bibliográfico, foi feito da seguinte maneira:

1. Para a coleta das produções acadêmicas, foi inicialmente decidido onde seria mapeado: no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC), pois, consiste em ser a plataforma referência para tal levantamento e possui trabalhos acadêmicos em nível nacional, o que permite uma abrangência necessária para o alcance do que é proposto na pesquisa. Por ser referência, possui um conjunto de produções de maior qualidade, abrangendo diferentes áreas de conhecimento e as diversas perspectivas científicas relacionadas à temática. Realizou-se um mapeamento que possibilitou aproximar-se de elementos que constituem o objeto de estudo e a seleção de uma amostragem.

Para o levantamento das informações, seguiram-se as seguintes etapas:

2. Nesse momento, intenciona encontrar dissertações que atendam aos interesses da pesquisa e responda os questionamentos acerca da problemática. A partir da plataforma da CAPES, foram escolhidos os trabalhos e delimitado o universo da pesquisa e os critérios para determinar a amostragem. Dessa forma, foi utilizada a ferramenta de busca através de palavras-chave e das opções de refinamento dos resultados que a própria plataforma possui, assim:
  - a) Primeiro, delimitou-se o universo a partir das seguintes palavras-chave: economia do compartilhamento; uberização do trabalho. Essa filtragem resultou em 1.253.884 produções acadêmicas;
  - b) Visando diminuir esse elevado número de trabalhos, o segundo filtro utilizado foi o marco temporal, selecionando as produções entre 2015 e 2020;
  - c) Depois, escolheu como terceiro filtro o tipo de trabalho acadêmico, optando-se por priorizar dissertações. Essa escolha se justifica ao considerar o limite de tempo atual para efetuar uma pesquisa de mestrado. Dessa forma, houve uma redução da quantidade de trabalhos para 841.812;
  - d) A partir desse quantitativo, iniciou-se uma leitura dos títulos e palavras-chaves dos trabalhos exibidos. O que permitiu perceber que a plataforma apresentou falhas na triagem dos trabalhos relacionados às palavras-chave inseridas no campo de busca, que destoavam da temática da presente pesquisa. O enorme quantitativo de trabalhos dificultou filtrar e selecionar as dissertações relacionadas à economia de compartilhamento e os reflexos desse tipo de pesquisa na exploração da classe trabalhadora. Mesmo com tais obstáculos, fez-se a seleção através da identificação das principais ideias e informações a partir dos títulos, palavras-chave e sumário das dissertações resultantes do recorte dos filtros aplicados, visando identificar materiais relacionados à pesquisa. Houve duas outras dificuldades nesse processo, sendo as seguintes:
    - 1) Percebeu-se que a plataforma leu a palavra “economia” da palavra-chave “economia de compartilhamento” e selecionou dissertações de mestrado em Economia, divergindo completamente do tema trazido;
    - 2) o sistema operacional só permitiu a busca até a página 30 e, mesmo com diversas tentativas, as páginas seguintes apresentavam erro. Dessa forma, foram selecionadas 12 (doze) dissertações.
  - e) Com uma análise mais minuciosa e detalhada das dissertações selecionadas, verificou-se que quatro delas correspondiam ao tema e aos objetivos da

presente pesquisa, as outras foram descartadas porque não estavam de acordo. As dissertações foram lidas, fichadas e analisadas considerando-se os seguintes fatores: tipo de pesquisa, o caráter teórico, instrumentos utilizados, área do conhecimento, questões centrais, conceitos/categorias teóricas principais, objetivos, fontes bibliográficas, particularidades, similaridades. Essa análise possibilitou uma compreensão profunda dos trabalhos, o que permitiu fazer uma relação com o tema proposto.

O trabalho é estruturado em três capítulos. No capítulo I, foi feita uma revisão de literatura que abrange a categoria trabalho nas diferentes sociabilidades, trazendo uma análise sócio-histórica, principalmente no modo de produção capitalista. Foram utilizadas obras selecionadas de autores clássicos (Karl Marx, Friedrich Engels, entre outros) e autores marxistas contemporâneos (José Paulo Netto, Marcelo Braz, Sérgio Lessa, Ricardo Antunes etc.), já que tratam da pesquisa em uma perspectiva que contextualize a dissertação a partir do movimento do capital.

Já no capítulo II, são abordadas as transformações da sociedade capitalista e suas repercussões no mundo do trabalho (mediadas pelos autores citados no capítulo I), com ênfase nas estratégias de controle da força de trabalho através de fenômenos como o desemprego estrutural e a intensificação da informalidade no mercado de trabalho, buscando-se compreender os rebatimentos desse cenário na classe trabalhadora.

No capítulo III, foram retomadas as categorias analisadas nos capítulos anteriores, articulando-as à análise das dissertações, em um movimento de interação que objetiva a reflexão sobre a relação capital-trabalho relacionada à economia de compartilhamento, com ênfase na uberização do trabalho.

**2 CAPÍTULO I – A CATEGORIA TRABALHO: CENTRALIDADE  
ONTOLÓGICA**

## 2.1 Trabalho enquanto categoria universal

O trabalho, de acordo com a perspectiva marxiana, é a atividade que busca a produção de bens para garantir a sobrevivência humana. É através da interação com a natureza que os homens passaram a transformar matérias naturais em algo que satisfaça as suas necessidades, tornando viável a existência e a reprodução da sociedade.

Atividades que busquem condições de sobrevivência existem para as espécies animais no geral, porém, há uma distinção entre a atividade exercida pelo ser humano e pelos outros seres vivos. Os animais têm necessidades determinadas biologicamente, ou seja, atuam na natureza por determinação de uma herança genética, a partir da interação com o estado natural do ambiente em que vivem. Já a atividade desenvolvida pelos homens rompe com esse padrão, em que a categoria trabalho têm características ontológicas, que são: a exigência de instrumentos para atuar na natureza e modificá-la; requer habilidades e conhecimentos para lidar com as matérias naturais por não ser realizada por um determinante biológico; além disso, essas condições acabam criando novas necessidades, implicando em formas variáveis de trabalho (NETTO; BRAZ, 2007).

É importante salientar que as características descritas anteriormente direcionam a ação humana sobre a natureza. Entretanto, antes da atividade ser realizada, é necessário que sua finalidade seja definida. Lukács (1979) define essa intencionalidade como “prévia ideação”<sup>8</sup> e, segundo o autor, ela é imprescindível como ponto de partida para toda prática que o homem for exercer. É por meio da consciência teleológica que o indivíduo projeta o resultado ideal que vai direcionar a sua ação, dessa forma, entende-se que tal consciência prévia é uma especificidade do ser humano que os coloca em um patamar superior a dos demais seres vivos.

Para que seja considerado trabalho, é preciso que, após a idealização do resultado, este seja reproduzido na realidade e que o conhecimento adquirido seja transmitido para outros sujeitos, já que o homem não conseguiria produzir sua existência individualmente, pois o trabalho se configura como uma atividade plural e necessária socialmente para a reprodução da vida humana. Essa conduta implica na organização da sociedade, afetando os sujeitos e a maneira como eles se relacionam com a natureza.

---

<sup>8</sup> “[...] construção, na consciência, do resultado provável de uma determinada ação. [...] é sempre uma resposta, entre outras possíveis, à uma necessidade concreta. [...] Ela é sempre determinada pela história humana” (LESSA, 1999, p. 22-23).

[...] o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeças e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos na natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. (MARX, 2014, p. 211).

À medida que o homem transforma a natureza, começa a fazer, transformar e viver a sua história<sup>9</sup>, pois, “[...] toda historiografia deve partir dessas bases naturais e de sua transformação pela ação dos homens.” (MARX; ENGELS, 1998, p. 10). Dessa forma, compreende-se o trabalho como o elemento fundante da sociabilidade porque, ao transformar a natureza, o homem muda a si próprio e constrói relações sociais complexas no decorrer da história.

Lukács (1979) afirma que o trabalho é o fator inicial que permite a humanização do homem, pois, ao modificar a natureza conforme as suas necessidades, se afasta das barreiras naturais e, assim, a natureza tem cada vez menos influência sobre a vida humana. Isso não quer dizer que as determinações naturais sejam excluídas, mas sim que as suas implicações na sociabilidade dos homens recuam cada vez mais.

O homem, portanto, é natureza historicamente transformada – mas o que é propriamente humano reside nessa transformação (autotransformação, já que propiciada pelo trabalho realizado pelos homens) que situa o homem para além da natureza e o caracteriza como ser social. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 39).

É pelo trabalho que o homem se funda como ser social, mas ele não se limita somente ao trabalho. O processo de desenvolvimento dos indivíduos permite que eles se tornem cada vez mais sociais, resultando no surgimento de novas necessidades, e a partir delas são criadas objetivações que vão além do trabalho, como a arte, a ciência, entre outras. Tais objetivações humanas podem ser abrangidas pela categoria práxis (NETTO; BRAZ, 2007).

---

<sup>9</sup> É fundamental compreender que os homens fazem a sua própria história diante de condições já existentes. Como afirma Marx (2011, p. 25), “[...] Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram.”

Cabe-nos situar o conceito de práxis, o qual pode ser entendido como uma atividade prática exclusiva dos homens, projetada nas objetivações materiais, sendo ela a natureza, a sociedade ou os próprios indivíduos, em que se busca a transformação consciente da realidade. Dessa forma, torna-se importante mencionar que nem toda ação pode ser considerada práxis, já que nem toda atividade é construída de maneira consciente e visa um determinado fim para o que se pretende exercer. Nas palavras de Marx e Engels (1998, p. 100), “[...] é na práxis que o homem precisa provar a verdade, isto é, a realidade e a força, a terrenalidade do seu pensamento.”

Sendo uma categoria considerada ampla e abrangente, a práxis se relaciona com o movimento da sociedade, englobando toda a estrutura que faz parte dela. Seu desenvolvimento se deve às mudanças das forças produtivas e às relações sociais que se tornaram mais complexas ao longo do tempo, originando as mais diversas formas de práxis, as quais estão além do trabalho, porém a ele associada, direta ou indiretamente, por meio de um conjunto de mediações.

O trabalho é constitutivo do ser social, mas o ser social não se reduz ou esgota no trabalho. Quanto mais se desenvolve o ser social, mais as suas objetivações transcendem o espaço ligado diretamente ao trabalho. No ser social desenvolvido, verificamos a existência de esfera de objetivações que se autonomizaram das exigências imediatas do trabalho – a ciência, a filosofia, a arte etc. (NETTO; BRAZ, 2007. p. 43).

Compreende-se, então, que a categoria trabalho é considerada práxis fundante do ser social, pois suscita o desenvolvimento das forças produtivas e a reprodução social através da transformação concreta da natureza visando a sobrevivência humana. Netto e Braz (2007, p. 44, grifos dos autores) afirmam que “[...] a categoria práxis revela o homem como ser *criativo e auto produtivo*: ser da práxis, o homem é produto e criação da sua autoatividade, ele é o que (se) fez e (se) faz.”

Sem o trabalho, os homens não poderiam subsistir, porque é através dele que os recursos são retirados da natureza para sobrevivência e desenvolvimento dos indivíduos, “[...] imprimindo-lhes forma útil à vida humana.” (MARX, 2014, p. 211). Dessa forma, o trabalho é tido como uma condição de existência da vida humana, em que é possível a reprodução material e social.

Para entender como o trabalho se tornou algo intrínseco à vida dos homens, é preciso situar tal categoria em sua historicidade, destacando como se deu nos diferentes

modos de produção. Marx e Engels afirmam que é por meio do modo de produção material que se regula os aspectos de vida dos homens, já que “[...] o que eles [os homens] são coincide, pois, com sua produção, isto é, tanto com o que eles produzem quanto com a maneira como produzem. O que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção.” (MARX; ENGELS, 1998, p. 11).

[...] na produção social de sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência. (MARX, 2014, p. 24).

Com isso, torna-se necessário apresentar os modos de produção e como eles ocorreram em cada período histórico, desde a sociedade primitiva até a conjuntura capitalista vigente. À vista disso, apresentam-se as transformações da categoria trabalho, considerando as relações sociais que foram desenvolvidas no decorrer da história.

## **2.2 O trabalho: da comunidade primitiva ao feudalismo**

A comunidade primitiva foi o período que marcou processo de desenvolvimento das relações sociais, a partir do momento em que os homens reconhecem as suas necessidades e criam alternativas possíveis para realizá-las. Foi uma época caracterizada pela sociabilidade nômade e coletiva, em que os indivíduos não tinham moradia fixa e se alimentavam por meio da coleta de vegetais e da caça, que eram desempenhadas mediante a divisão sexual do trabalho: os homens eram responsáveis pela caça e as mulheres eram encarregadas de fazer a coleta e a preparação dos alimentos. À medida que obtinham comida, consumiam instantaneamente e retornavam a explorar locais que tivessem matérias naturais que suprissem suas necessidades básicas (NETTO; BRAZ, 2007).

A necessidade de obter bens materiais com maior facilidade e de defender-se contra animais que ameaçavam sua existência fizeram os homens desenvolverem técnicas e utensílios que os auxiliassem. A princípio, foram criados machados de pedra e pau, arco

e flecha, redes de pesca, canoas e remos, instrumentos que possibilitaram a execução de novas práticas, como a agricultura e a pesca.

O aperfeiçoamento de ferramentas e mecanismos permitiu a transformação das relações sociais, em que a sociedade primitiva passou a considerar a moradia e a introdução de atividades fixas. Netto e Braz (2007) discutem que foi a domesticação de animais e a origem da agricultura que provocaram o abandono do nomadismo e a busca de vínculos territoriais que permitissem a execução das tarefas anteriormente citadas. Esses fatores incidiram fortemente na interação entre o homem e seu ambiente, em que foi possível obter conhecimentos que propiciassem o domínio dos humanos sobre a natureza.

Inicialmente, esse tipo de organização objetivava atender o consumo sem produzir excedentes. Porém, com o aperfeiçoamento de instrumentos de trabalho, a produção de recursos materiais foi feita mais do que o necessário para a sobrevivência iminente, originando o excedente. Essa fase resultou nas primeiras formas de comércio, em que os itens produzidos eram utilizados para a troca entre diferentes tribos. Além disso, se manifesta a probabilidade de exploração do trabalho humano, ocorrendo a divisão entre “[...] aqueles que produzem o conjunto dos bens (os produtores diretos) e aqueles que se apropriam dos bens excedentes (os apropriadores do fruto do trabalho dos produtores diretos).” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 57).

É deste modo que, nas tribos primitivas, os atos isolados de coleta de alimentação terminaram por dar origem às sofisticadas técnicas de caça e pesca coletivas, que envolvem uma organização e coordenação muito mais desenvolvida dos atos de cada indivíduo. E, com o aparecimento da agricultura, que possibilita, pela primeira vez na história, a um indivíduo produzir mais do que necessita para sobrevivência (produção excedente), torna-se lucrativa exploração do homem pelo homem. (LESSA, 1999, p. 24).

Ao descobrir habilidades que permitiram a produção de elementos em uma quantidade além do que era necessário, os homens perceberam a vantagem em extrair o excedente por meio da exploração dos próprios homens. A exploração do trabalho, então, se tornou favorável àqueles que visavam a posse de um maior número de materiais. Dessa forma, essa nova configuração de sociabilidade proporcionou a dissolução da sociedade primitiva e a emergência da sociedade escravagista, em que homens capturados em guerras entre tribos são explorados e escravizados por meio da violência (LESSA, 1999; NETTO; BRAZ, 2007).

É a partir dessa fase histórica que o trabalho e a reprodução social se transformam radicalmente, implicando no surgimento das classes sociais, em que alguns sujeitos passam a explorar outros. Lessa (1999, p. 25) afirma que “[...] nas sociedades divididas em classes (isto é, naquelas em que uma classe social explora o trabalho da outra), o trabalho apenas pode se realizar se houver um poder que obrigue os indivíduos a produzirem e entregarem o fruto do seu trabalho à outra classe.”

A exploração do homem pelo homem é um processo que produz e reproduz a desumanização, em que os próprios indivíduos não se reconhecem nos produtos de seu trabalho, tampouco se apropriam dos resultados da sua ação, ademais de não se reconhecerem como humano-genéricos ao priorizarem a satisfação de interesses individuais sobrepostos aos interesses coletivos universais.

Com o advento da produção excedente e, conseqüentemente, a exploração entre classes sociais, o processo de trabalho foi alterado. Para que seja possível a produção de bens, é necessário realizar-se mediante os meios de trabalho (instrumentos e ferramentas), os objetos de trabalho (matéria-prima que sofre intervenção do trabalho humano) e a força de trabalho (energia humana).

Os elementos anteriormente apontados caracterizam as forças produtivas, as quais atuam dentro das relações entre homem e natureza e entre os próprios homens. Tais relações podem ser de caráter técnico, a qual está relacionada às características técnicas do processo de trabalho, e de caráter social, que diz respeito ao regime de propriedade da sociedade em questão. Dessa maneira, o modo de produção é designado pela interação entre forças produtivas e relações de produção, em que se define o padrão de sociedade e a maneira como se produz os bens materiais (NETTO; BRAZ, 2007).

As relações entre as diferentes nações dependem do estágio de desenvolvimento em que cada uma delas se encontra, no que concerne às **forças produtivas**, à **divisão do trabalho** e às **relações internas**. [...] não só as relações entre uma nação e outra, mas também toda a estrutura interna de cada nação, dependem do nível de desenvolvimento da sua produção e de seus intercâmbios internos e externos. (MARX; ENGELS, 1998, p. 11, grifos nossos).

Ao entender que a articulação das forças produtivas e das relações de produção incide diretamente nos modos de produção, é possível compreender como o aparecimento de classes sociais e de excedente econômico transformou a categoria trabalho nas formas de sociabilidade que se desenvolveram após a comunidade primitiva.

Na sociedade escravista, o trabalho era considerado algo degradante, ou seja, todas as atividades braçais e fatigantes ficavam designadas somente aos escravos, enquanto os homens livres se comprometiam apenas com assuntos relacionados à política e ao estudo da filosofia, artes, entre outros. Foi nesse período que emergiu a propriedade privada, em que a sociedade passa a ser constituída por proprietários de terras (minoría) e escravos (maioría). Consoante Netto e Braz (2007), é nessa época que o comércio inicia seu desenvolvimento, em que o excedente econômico passa a tomar forma de mercadoria.

A estrutura da civilização grega até o Império Romano foi fundamentada no modo de produção escravista. As transformações decorridas dessa fase implicaram na gênese do Estado, base central do poder político, o qual tinha controle sobre o trabalho realizado através da coerção e violência. Porém, ocorreram impasses em relação ao custo dos escravos, a quantidade de excedente econômico, a urgência de trabalhadores mais motivados e as invasões bárbaras que esfacelaram o Império Romano, fatores estes que impulsionaram o declínio da escravidão e a transição para novas relações de servidão.

A derrocada da sociedade escravista dá espaço para o feudalismo, modo de produção baseado na economia rural, em que a posse de campos pertencia ao senhor feudal, indivíduo considerado nobre na sociedade. Dessa maneira, todo o trabalho era designado para os sujeitos denominados como servos, que tinham a função de cultivar e arar as propriedades. Existia uma relação de exploração, pois, mesmo que os servos tivessem o direito de exercer atividades laborais e consumir o que foi cultivado em um pequeno pedaço de terra, estes sujeitos estavam subordinados aos senhores feudais, sem liberdade e em um estado de miséria, já que a maior parte dos produtos era retida pelos proprietários das terras – donos dos grandes latifúndios –, numa condição de servidão que, mesmo com a extinção da escravidão, não foi sucedido por um regime livre.

Esta estrutura feudal, exatamente do mesmo modo que a antiga propriedade comunal, era uma associação contra a classe produtora dominada, só que a forma de associação e a relação com os produtores são diferentes pelo fato de serem diferentes as condições de produção. [...] A propriedade principal consistia, por um lado, durante a época feudal, na propriedade fundiária à qual está ligado o trabalho dos servos, por outro lado no trabalho pessoal com a ajuda de um pequeno capital e dominando o trabalho de companheiros e aprendizes. (MARX; ENGELS, 1998, p. 16).

Foi nesse período que se desenvolveram as rotas comerciais, expandindo o comércio mercantil para outras áreas em busca de lucro e riquezas. O consumo de

mercadorias trazidas de outros lugares aumentou, havendo um sistema de troca de produtos locais e produtos de outras cidades. Tal sistema de trocas foi se tornando cada vez mais regular, “[...] fazendo com que uma determinada mercadoria se tornasse a medida do valor de várias outras.” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 88). Os autores ainda destacam que o valor é definido pela quantidade média de trabalho exigido na produção de um determinado produto e, nesse período, se caracterizava pela sua forma simples. Durante o desenvolvimento histórico, uma determinada mercadoria passa a “[...] expressar o seu valor numa diversidade de outras categorias”, dessa maneira, o valor tem sua forma desenvolvida ou total.

Netto e Braz (2007) trazem como exemplo a seguinte comparação: determinada quantidade de trigo é equiparada a uma certa quantidade de tecido, e era dessa maneira que aconteciam as trocas. Com o desenvolvimento da produção mercantil, uma mercadoria passou a se destacar entre as demais, se transformando em um equivalente universal. No entanto, houve um maior avanço quando tal equivalente universal passou a se constituir por diferentes e especiais propriedades (como a durabilidade, a divisibilidade, a facilidade de transporte, entre outros fatores) e isso ocorreu a partir da conversão de metais preciosos em dinheiro, que é representado por moedas e cédulas. Assim, amplia-se a circulação das mercadorias e há uma maior facilidade para a sua aquisição. Além disso, essa expansão do comércio intensificou os mercados, que passou a valorizar a cidade em detrimento do campo, impulsionando a formação da classe burguesa e de um novo modelo de produção, o qual visava como fator central o lucro (NETTO; BRAZ, 2007).

A estrutura feudal se mostrava cada vez mais insuficiente para atender as demandas da sociedade, declina e passa a ser substituída gradativamente pelo modo de produção capitalista. O fortalecimento da burguesia<sup>10</sup> foi um fator primordial para este novo modelo de economia, pois, foi a conduta dessa classe que estabeleceu as características do capitalismo. Os burgueses se tornavam cada vez influentes na sociedade e detentores da maior parte do capital, usurpando o poder que antes era dos nobres feudais.

### **2.3 Relação capital-trabalho: o trabalho como fundamento da acumulação capitalista**

---

<sup>10</sup> Classe social que detém a propriedade privada dos meios de produção, se fundamenta na lógica do individualismo, que favorece os interesses particulares contrapostos aos interesses coletivos, colocando o desenvolvimento do gênero humano em segundo plano.

### 2.3.1 Do capitalismo comercial ao industrial

A forma como os indivíduos interagem entre a natureza e entre si mesmos define a maneira como os produtos são produzidos, considerando-a como um importante aspecto para compreender as relações de produção e o desenvolvimento das forças produtivas nos diferentes períodos históricos, que se complexifica no decorrer da trajetória humana.

O capitalismo objetiva a obtenção de lucro e, para atender aos seus interesses, as relações sociais e o processo de trabalho sofreram transformações ao longo da história. A complexificação da sociedade implicou na divisão de classes sociais e, no sistema capitalista, se configuram como burguesia (classe dominante) e proletariado (classe dominada) em que decorria uma relação de exploração a fim de obter o excedente econômico necessário para o acúmulo de capital.

O conhecimento, técnicas e habilidades apreendidas pelos homens foram fundamentais no processo de produção material, o que possibilitou a abundância de bens. O excedente econômico implicava na desigualdade de distribuição de tais produtos, em que “[...] torna-se lucrativa exploração do homem pelo homem. O trabalho, agora, não mais será realizado por todos os membros da sociedade, mas terá uma classe social [...] que explorará o trabalho da classe trabalhadora.” (LESSA, 1999, p. 24-25).

O século XVI foi marcado pelo modo de produção mercantil simples, fase referente a mudanças significativas que deram base ao capitalismo e se desenvolveu por meio da circulação de mercadorias e de dinheiro. Os comerciantes tiveram papel fundamental na forma de manusear o comércio, que era baseado na compra de mercadorias para vender por um valor maior que foi comprado, manifestando o capital mercantil (MARX, 2014; NETTO; BRAZ, 2007).

A produção mercantil simples é caracterizada pela divisão social do trabalho e pela propriedade privada, sendo essa última pertencente ao produtor direto. Os comerciantes se estabelecem na inter-relação entre produtores e consumidores, sem estar no controle da produção, ou seja, exercem a função de comprar mercadorias por um preço específico e vendê-las por um preço maior. Isso acarretou a complexificação da circulação de mercadorias, lógica que permitiu o acúmulo de grandes lucros (juntamente com a expropriação das terras dos camponeses<sup>11</sup>, dinheiro de saques e piratarias), base do capital

---

<sup>11</sup> O principal instrumento de domínio e poder sobre os territórios que proprietários fundiários utilizavam foi a violência brutal para expulsar os camponeses das terras, concentrando-as nas mãos de poucos, o que

comercial, que implicou no enriquecimento de uma minoria da população. Essa configuração permitiu o surgimento da polarização entre duas classes sociais, a classe burguesa e o proletariado. Assim, a produção mercantil simples sofre uma transição gradual para a produção mercantil capitalista, que desencadeou um processo histórico-social designado como acumulação primitiva<sup>12</sup> (NETTO; BRAZ, 2007).

O complexo e extenso processo de transição acarretou em transformações que revolucionaram as relações de trabalho. A classe burguesa passa a ser a classe detentora da propriedade privada e de recursos suficientes para comprar a força de trabalho e o proletariado são os indivíduos que têm a força de trabalho como a única mercadoria para vender. A acumulação primitiva deu origem a mais importante condição para a eclosão do modo de produção capitalista: o trabalho livre e o assalariamento, mediações fundamentais na relação capital-trabalho, requisitos para a dinâmica que mercantiliza a força de trabalho, transformando-a em mercadoria (MARX, 2014; MARX; ENGELS, 2005).

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada **acumulação primitiva** não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do

---

acarretou no deslocamento de uma grande quantidade de indivíduos que não possuíam mais nada além da sua força de trabalho para as cidades. Não apenas os proprietários fundiários, mas também a igreja expropriou diversas terras (NETTO; BRAZ, 2007).

<sup>12</sup> A acumulação primitiva, segundo Marx (2011), se concretiza a partir da existência de uma massa de “trabalhadores livres” (ou seja, indivíduos desprovidos de meios de trabalho) e das descobertas tecnológicas, que permitiu seu surgimento e desenvolvimento nas sociedades ocidentais. Nas palavras do autor (2011, p. 515), “[...] é preciso que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleçam contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido de que nem integram diretamente os meios de produção, como os escravos, servos etc., nem lhes pertencem os meios de produção, como no caso, por exemplo, do camponês que trabalha por sua própria conta etc., mas estão, antes, livres e desvinculados desses meios de produção. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.”

modo de produção que lhe corresponde. (MARX, 2014, p. 961, grifos nossos).

Os comerciantes entram em conflito com os interesses da nobreza feudal, se fortalecem e enriquecem com acúmulo do capital comercial, firmando-se como a classe que controla a economia. Esse fortalecimento possibilitou que a burguesia ultrapassasse limites e expandisse seus interesses, dando início às grandes expansões marítimas europeias na busca de novas rotas de comércio. Essa ação deu abertura para a interligação comercial entre continentes, colocando o capital em circulação mundial (NETTO; BRAZ, 2007).

Segundo Marx (2011, p. 316), o capital “[...] só surge quando o possuidor de meios de produção e de subsistência encontra no mercado o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho, e essa condição histórica compreende toda uma história mundial”. Em vista disso, a burguesia, detentora da propriedade privada, passa a não utilizar mais o trabalho pessoal no processo produtivo, substituindo-o pela compra da força de trabalho do proletariado.

O desenvolvimento das relações de exploração do homem pelo homem na era do capital transformou as configurações do trabalho, que perde seu sentido original de atividade criadora de bens necessários para a subsistência humana e passa a se caracterizar também e, principalmente, como uma atividade produtiva do capital, a ele subsumido e por ele controlado. Antes, pela transformação da natureza a partir do trabalho, o homem modificava a si próprio, com o capitalismo, tal função se realiza de maneira alienada. O significado de trabalho é reduzido à concepção de mero produtor de riquezas para uma pequena parte da sociedade e um meio de explorar a maior parte dela, em que a força de trabalho passa a ser uma mercadoria adquirida pelo capitalista para produzir outras mercadorias, e ao fazê-lo, produz não só mercadorias, mas, mais-valia, o crescente processo de valorização e acumulação de capital. Esse é o grande diferencial do processo capitalista de trabalho, como destaca Marx (2011).

Para compreender a dinâmica mencionada, evidencia-se a necessidade de desvelar inicialmente aspectos de como os produtos se tornam mercadorias. Marx (2014) conceitua mercadoria como um objeto detentor de duplo sentido: possui valor de uso e valor de troca. Independentemente do período histórico, o trabalho existe para criar produtos materiais que permitam a subsistência da vida humana, ou seja, a mercadoria possui valor de uso porque é uma propriedade útil para o homem, sem ele a sociedade não se mantém.

A mercadoria manifesta também o seu valor, que é definido pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção. Essa configuração expressa a lei do valor<sup>13</sup>, que teve o papel de regular as relações econômicas quando a produção mercantil se universalizou. O valor de troca só se materializa quando há uma relação entre mercadorias, ou seja, os produtos só se tornam mercadorias quando colocados em um sistema de troca, os quais passam pelo processo de comparação equivalente entre elas. A circulação de mercadorias já existia em sociedades pré-capitalistas, porém o capitalismo se utiliza desse processo para criar a valorização do capital (NETTO; BRAZ, 2007; SWEEZY, 1976).

A princípio, a circulação de mercadorias acontecia de forma simples, em que existia uma relação de troca entre uma mercadoria e outra. Com a ampliação da produção mercantil, uma mercadoria se destacou muito mais que as demais e acabou sendo considerada o padrão de medida de valor das outras: o dinheiro. Ele se tornou o equivalente universal, proveniente da conversão dos metais preciosos (ouro e prata). Tal evolução histórica é um ponto importante a ser destacado porque foi por meio dele que a circulação de mercadorias se expandiu cada vez mais na sociedade.

O desenvolvimento da produção mercantil também acarreta o fenômeno do fetichismo<sup>14</sup>. Existe uma diversidade de ramos de produção com uma administração de caráter particular e autônomo dos outros produtores, sendo considerado essencialmente como trabalho privado. Essa configuração permite que haja uma relação de dependência entre os produtores no processo de compra e venda das mercadorias, ou seja, o trabalho de cunho social se revela somente no mercado. A partir disso, é perceptível que as relações sociais se formam por meio das relações entre coisas, em que a mercadoria cumpre o papel de expressar a relação entre os homens (NETTO; BRAZ, 2007). Esse tipo

---

<sup>13</sup> “[...] quando se consolida a produção mercantil, *as mercadorias são trocadas conforme a quantidade de trabalho socialmente necessário nelas investido*. Essa é a chamada lei do valor que, como todas as leis econômico- sociais, não é a-histórica ou supra-histórica, mas tem um âmbito de validade determinado: *ela impera no marco da produção mercantil* [...] Em poucas palavras: a **lei de valor** passou a regular as relações econômicas quando a produção mercantil, sob o capitalismo, se universalizou.” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 90, grifos dos autores).

<sup>14</sup> “Uma relação social definida, estabelecida entre os homens, assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Para encontrar um símile, temos que recorrer à região nebulosa da crença. Aí, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, figuras autônomas que mantêm relações entre si e com os seres humanos. É o que ocorre com os produtos da mão humana, no mundo das mercadorias. Chamo isto de fetichismo, que está sempre aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias. [...]” (MARX, 2014, p. 94).

de relação é compreendido como reificação, sendo intrínseco ao capitalismo e condição necessária para o seu funcionamento.

Esse fenômeno histórico é entendido como dimensões do processo de alienação<sup>15</sup>, sendo um conceito próprio que existe em uma sociedade constituída pela divisão social do trabalho e pela propriedade privada dos meios de produção. A alienação adentra, como afirmam Netto e Braz (2007), no conjunto das relações sociais, o que quer dizer que se manifesta não só nas relações de trabalho por meio da exploração de uma classe sobre a outra. No trabalho alienado, a “[...] razão de ser não é mais a necessidade do trabalhador, mas sim o desenvolvimento da riqueza da classe dominante.” (LESSA, 1999, p. 28).

A estruturação da reificação é um processo crucial no modo de produção capitalista, já que dá poder independente às coisas e permite que a humanidade reproduza a sua própria negação enquanto ser humano. A coisificação é um produto histórico-social que se associa às formas de consciência e conjuntos de práticas sociais derivadas dela, que sujeita os homens à condição de alienação (ou estranhamento) quando o trabalho é realizado. No capitalismo, como resultado do processo de trabalho que são subordinados, os homens não se reconhecem como criador de sua própria obra porque o objeto de trabalho é colocado em uma posição independente de quem o produziu. Esse fato pode ser entendido pela seguinte citação de Marx (2004, p. 80, grifos do autor):

[...] o objeto (*Gegenstand*) que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um *ser estranho*, como um *poder independente* do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisal (*sachlich*), é a *objetivação* (*Vergegenständlichung*) do trabalho. A efetivação (*Verwirklichung*) do trabalho é a sua objetivação. Esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como *desefetivação* (*Entwirklichung*) do trabalhador, a objetivação como *perda do objeto* e *servidão ao objeto*, a apropriação como *estranhamento* (*Entfremdung*), como *alienação* (*Entäusserung*).

Compreende-se, então, que tal estranhamento abrange não somente o produto em si, como também a ação de produzir, o próprio processo produtivo. Como citado acima, o trabalho se expressa na ordem capitalista como uma “desefetivação”, diante do fetichismo de mercadoria englobado dentro do próprio processo. Isso significa dizer, nas palavras de Marx (2004, p. 82) que “[...] no estranhamento do objeto do trabalho resume-se somente o estranhamento, a exteriorização na atividade do trabalho mesmo.” O autor

---

<sup>15</sup> Segundo Lessa (1999, p. 28), “[...] é a construção social de desumanidades pelos próprios homens”. Lessa ainda destaca que alguns autores, como Ricardo Antunes, utilizam o termo “estranhamento” para se referir ao mesmo conceito.

ainda aponta que, ao não se reconhecerem em seu próprio ato produtivo e nos objetos produzidos, o trabalhador se “desumaniza” e atua como sujeito que perdeu a si mesmo, se tornando estranho frente a ele mesmo ao se separar da sua essência como humano-genérico. O estranhamento do trabalho coloca-o não mais como uma atividade universal e essencial para satisfação de necessidades coletivas, mas transforma-o em um processo que as relações sociais assumem uma forma de relação entre produtos, relação entre coisas (ANTUNES, 2006; MARX, 2011; NETTO, 1981).

O capital operou, portanto, o aprofundamento da **separação entre a produção voltada genuinamente para o atendimento das necessidades humanas e as necessidades de autorreprodução de si próprio**. Quanto mais aumentam a competição e a concorrência intercapitais, mais nefastas são suas consequências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era moderna, da força humana que trabalha e a degradação crescente do meio ambiente, na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal subordinada aos parâmetros do capital e do sistema produtor de mercadorias. (ANTUNES, 2009, p. 26, grifos nossos).

Dessa forma, compreende-se que o sistema capitalista incorpora os mecanismos exploratórios sobre o trabalho para atingir o seu interesse central: o lucro. Porém, o alcance desse objetivo não se dá somente pela produção de mercadorias em si, como visto acima, e sim pela produção de mais-valia, fonte responsável pela acumulação e aumento de capital. O capitalista “[...] quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria; não só valor de uso, mas valor, e não só valor, mas também mais-valor.” (MARX, 2011, p. 337).

A mais-valia é o trabalho excedente resultado da exploração do trabalhador pelo sistema capitalista e, para compreender o seu surgimento, cabe-nos situá-la no processo de produção. A produção capitalista parte inicialmente do dinheiro e o capitalista, sendo o detentor, compra mercadorias (máquinas, instrumentos, matéria-prima) que constituem os meios de produção e que vão permitir o processo de produção para criar novas mercadorias com o intuito de vendê-las. Porém, os meios de produção não criam novo valor, somente transferem valor, já que consiste em trabalho morto, ou seja, trabalho que não dá para ser explorado. Esse investimento é compreendido como capital constante, já que o valor transferido dos meios de produção para a mercadoria não sofre modificações (MARX, 2014; NETTO; BRAZ, 2007).

Há também outro tipo de investimento por parte do capitalista, que não só investe capital constante, como também compra outra mercadoria que é essencial no processo de produção: a força de trabalho. O que se destaca na relação capital-trabalho não é a compra da força de trabalho e de outros meios de produção, mas a forma que o capitalista investe e se apropria da força de trabalho, em uma relação de exploração, constituindo o capital variável. A força de trabalho possui valor de uso (relacionado à capacidade de trabalho) e valor, porém, este valor gerado por ela é superior ao que realmente custa, ou seja, é ela quem origina a mais-valia. Como afirmam Netto e Braz (2007), o capitalista tira proveito pagando ao trabalhador o valor proporcional ao valor de troca, e não o valor total que foi produzido de fato, explorando o trabalhador e se beneficiando do valor excedente.

A atuação do capital constante e do capital variável<sup>16</sup> é fundamental para a produção de mercadorias, já que o trabalho morto e o trabalho vivo são necessários para esse procedimento (vale ressaltar que sem o trabalho vivo os meios de produção se tornam inúteis). O capitalista se apodera do processo de trabalho e dos elementos que o compõem, então, todo o processo e o resultado passam a pertencê-lo. Marx (2014, p. 337) afirma que

Mediante a compra da força de trabalho, o capitalista incorpora o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos que constituem o produto e lhe pertencem igualmente. De seu ponto de vista, o processo de trabalho não é mais do que o consumo da mercadoria por ele comprada, a força de trabalho, que, no entanto, ele só pode consumir desde que lhe acrescente os meios de produção. O processo de trabalho se realiza entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. Assim, o produto desse processo lhe pertence tanto quanto o produto do processo de fermentação em sua adega.

O trabalhador é constituído formalmente como livre na sociedade burguesa, porém, os meios de produção e objetos de trabalho estão sob domínio dos capitalistas, restando àquele apenas vender a força de trabalho, que é o único bem que possui. O capitalismo torna a força de trabalho em mais uma mercadoria, a qual possui uma peculiaridade diante das demais, visto que logicamente é consumida através do próprio trabalho, o qual tem propriedade para gerar valor e mais-valia. A força de trabalho é comprada mediante o salário, todavia, o valor pago ao trabalhador, o salário, é inferior ao

---

<sup>16</sup> “A relação entre capital constante e capital variável denomina-se **composição orgânica do capital (q)** e se expressa pela fórmula  $q = \frac{c}{v}$ .” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 102, grifo dos autores).

total de valores produzidos na jornada de trabalho, pois a força de trabalho tem a capacidade de produzir mais do que vale. Comprada pelo capitalista a ele pertence o seu valor de uso durante a jornada, ocorre que em metade da jornada, por exemplo, o trabalhador produz o valor do seu salário, na parte da jornada considerada como trabalho necessário; no restante da jornada, na parte do trabalho excedente, tudo que é produzido é trabalho não pago, fonte de mais-valor, apropriada integralmente pelo capitalista (MARX, 2011). O salário deve garantir a subsistência do trabalhador e sua prole, pois, o processo produtivo necessita que o indivíduo atenda sua manutenção, seja ela de natureza física, fisiológica e histórico-social. Isso significa dizer que o trabalho socialmente necessário para a produção de mercadorias e mais-valor é superior ao trabalho socialmente necessário para a reprodução da força de trabalho (MARX, 2014; NETTO, BRAZ, 2007). Assim, o trabalho socialmente necessário é medido em unidades de tempo e, ao comprar a força de trabalho por um determinado tempo, o capitalista busca apropriar-se de uma forma que resulte em um valor maior que o comprado. Como exemplificam Netto e Braz (2007, p. 100-101)

[...] contratado o trabalhador por um salário diário de, digamos, R\$ 30,00 (expressão do valor-rela da mercadoria-força de trabalho nas circunstâncias determinadas do contrato), a jornada estipulada pelo capitalista só terá sentido para ele se, ao cabo dessa jornada o trabalhador produzir um valor superior (excedente) ao equivalente àqueles R\$ 30,00; com efeito, o capitalista jamais contrataria um proletário para lhe restituir somente o valor expresso no salário: seria o mesmo que trocar seis por meia dúzia; assim, na jornada, contém-se um tempo suplementar de trabalho, no qual o proletário produz um valor que excede o equivalente àqueles R\$ 30,00.

O valor excedente, mencionado na citação, é a mais-valor. O que é de interesse do capital é a diferença entre o valor adicionado ao produto pelo trabalho e o valor da força de trabalho consumida na produção. Tal excedente é gerado no processo produtivo por meio do trabalho assalariado, ao explorar a classe trabalhadora em um processo de alienação da produção em que tudo que é produzido a mais do que equivale o valor da força de trabalho é apropriado pelo capitalista. A partir disso, desassocia-se da atividade humana os aspectos qualitativos, medindo apenas o tempo de trabalho contido nas produções. Abriu-se espaço para que os capitalistas se apropriassem da força de trabalho do proletariado de maneira intensa e exploratória, mediada pelo assalariamento.

O trabalho assalariado é um dos elementos que caracteriza a lógica capitalista de produção. Através dele, a classe burguesa consegue adquirir altos índices de excedentes

econômicos obtidos por meio da exploração do trabalho alheio, que se realiza na circulação dos bens produzidos, recuperando o dinheiro investido somado à mais-valia<sup>17</sup>. Para que isso seja possível, é necessária a disponibilidade de trabalhadores livres no mercado, dispostos a vender sua força de trabalho, única mercadoria que possuem.

O salário é a expressão monetária do valor da força de trabalho e, quando esta é vendida, passa a pertencer ao capitalista durante o tempo da jornada de trabalho. Os trabalhadores se submetem às condições impostas pelo sistema porque é a única maneira de se inserirem no mercado para ter acesso aos meios de sobrevivência. Mesmo sendo considerados trabalhadores “livres”, o proletariado está subordinado às exigências do capital, ou seja, é uma liberdade apenas formal, é livre apenas para ser explorado, em um que garante a multiplicação do capital.

O capital pressupõe, portanto, o trabalho assalariado, o trabalho assalariado pressupõe o capital. Eles condicionam-se reciprocamente; eles dão-se origem reciprocamente. [...] O capital só se pode multiplicar trocando-se por força de trabalho, trazendo à vida o trabalho assalariado. A força de trabalho do operário assalariado só se pode trocar por capital multiplicando o capital, fortalecendo o poder de que é escrava. Multiplicação do capital é, por isso, multiplicação do proletariado, isto é, da classe operária. (MARX, 1982, p. 16).

Existe uma discrepância entre a força de trabalho de cada indivíduo, assim como também na natureza do trabalho executado. Para que haja a determinação do seu valor, o capital reduz todas as formas de trabalho em um processo que generaliza a apenas uma, homogeneizando-as, com a finalidade de identificá-las somente como fonte de mais-valor. Marx (2014), então, identificou que havia um duplo caráter do trabalho na produção de mercadorias: o trabalho concreto e o trabalho abstrato.

O trabalho concreto está relacionado ao trabalho enquanto categoria fundante do ser social e ao processo de criação de valor de uso, necessário para satisfazer as necessidades dos homens. Já o trabalho abstrato é referente não só ao trabalho que se aplica na transformação da natureza, mas também ao trabalho que colabora com a produção e reprodução do capital. Dessa forma, quando generalizado e reduzido à uma

---

<sup>17</sup> “É com **D** (capital sob a forma de dinheiro) que se inicia a produção capitalista. Seu possuidor, o capitalista (que pode ser um sujeito individual/ uma pessoa ou coletivo/ uma sociedade constituída por várias pessoas), compra **M**, isto é, um conjunto de mercadorias, para dar curso ao processo de produção (**P**) que se conclui quando está pronta a mercadoria que o capitalista pretende vender (**M'**); quando essa mercadoria é vendida [...], o capitalista obtém **D'** (recupera o dinheiro que investiu, acrescido de mais-valia.” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 98, grifos dos autores).

forma geral, o trabalho assalariado corresponde ao trabalho abstrato, visto que é o emprego da força de trabalho, a qual se configura como mercadoria e dotada de valor de uso e valor de troca, é comprada pelo capitalista sob circunstâncias que coloca o trabalho como algo que pode ser mensurado e quantificado (LESSA, 2007; MARX, 2014; NETTO; BRAZ, 2007).

A produção de um bem possui somente o valor de uso quando tem como finalidade suprir as necessidades de sobrevivência do indivíduo que realizou o processo produtivo, mediante o trabalho concreto; contudo, quando essa mesma atividade é feita visando a troca em outro bem, é criado um valor de uso social que possibilita sua troca, mediante uma relação de equivalência entre mercadorias. Quando essa dimensão qualitativa do trabalho é subordinada à dimensão quantitativa, ao tempo de trabalho necessário à produção de mercadorias, o trabalho concreto passa a subordinar-se ao trabalho abstrato, lógica que preside a dinâmica capitalista (MARX, 2014).

Ao se apropriar da força de trabalho mediante a condição de assalariamento, o capitalista explora a classe trabalhadora, classe fundamentalmente produtiva, cujo valor de uso da sua força de trabalho é alienado durante tempo correspondente à jornada de trabalho. Assim, a exploração dos trabalhadores é considerada o fator determinante para a extração da mais-valia, razão de ser da acumulação de capital e da reprodução da sociabilidade burguesa.

Diante dessas condições, o trabalho torna-se algo vazio de sentido para o trabalhador, já que se encontra subjugado ao capital. Mesmo que exista para suprir necessidades básicas para a sobrevivência humana, o trabalho se configura como trabalho abstrato, produtor de riquezas para a classe burguesa através da produção do excedente que possibilita o acúmulo de capital.

Para objetivar a mais-valia dentro do processo de produção, os capitalistas utilizam o mecanismo de interferir na jornada de trabalho, já que o tempo de trabalho que a compõe se divide em tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente. O tempo de trabalho necessário está relacionado à produção de valor equivalente ao preço<sup>18</sup> da força de trabalho; já o tempo de trabalho excedente se caracteriza por ser aquele que produz a mais-valia.

O capitalismo tem como uma das estratégias não permitir que haja a especificação do que é trabalho necessário e trabalho excedente, posto que não há uma percepção

---

<sup>18</sup> “O valor de uma mercadoria, expresso em dinheiro, é o seu *preço*.” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 89, grifos dos autores).

desagregada do tempo da jornada de trabalho. Além disso, dissemina a falsa ideia de que o salário recebido é correspondente a todo o trabalho realizado. Com isso, os detentores do capital tomam proveito desse desconhecimento que oculta a exploração da classe trabalhadora e se desdobra na alienação do processo de trabalho, reforçada não só pelo fato dos meios de produção não pertencerem aos trabalhadores, mas também porque a jornada de trabalho é ininterrupta (NETTO; BRAZ, 2007).

Com o intuito de expropriar mais-valia, os capitalistas recorrem ao prolongamento da jornada de trabalho. Uma das formas de tal ampliação se dá por meio do aumento da duração de trabalho excedente e a manutenção da duração de trabalho necessário, sem que o salário tenha um valor proporcional, o que permite a incrementação de excedentes que ficam em domínio dos capitalistas. Esse mecanismo é denominado como produção de mais-valia absoluta.

Conforme Netto e Braz (2007), a maioria da classe trabalhadora consegue perceber as condições de exploração em que se encontra, mas não entende a verdadeira natureza exploratória do capital, colocando-a em uma perspectiva de injustiça. Essa concepção acarretou na resistência dos operários, os quais exigiram que o Estado assumisse a função de mediador e interventor na regulação do processo de produção através de restrições legais na jornada de trabalho.

A produção do mais-valor absoluto gira apenas em torno da duração da jornada de trabalho; a produção do mais-valor relativo revoluciona inteiramente os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais. Ela supõe, portanto, um modo de produção especificamente capitalista, que, com seus próprios métodos, meios e condições, só surge e se desenvolve naturalmente sobre a base da subsunção formal do trabalho sob o capital. (MARX, 2011, p. 707).

Buscando se desvencilhar dos obstáculos colocados pelas condições políticas, os capitalistas investem em novas maneiras de exploração do trabalhador. Na busca de se adequar às condições impostas, gera uma nova forma de extração da mais-valia: a intensificação do ritmo de trabalho.

Intensificar o ritmo de trabalho significa que todo processo de produção é controlado por meio da vigilância e da cronometragem, determinando os movimentos que o trabalhador deve fazer durante a realização da sua função. Mecanismo que é efetivado através da introdução das inovações tecnológicas, que incidem na redução de tempo para

a produção e, conseqüentemente, aumentando a exploração e o lucro, por meio da produção de mais-valia relativa.

Portanto, compreende-se que tudo que foi produzido além do correspondente ao valor da força de trabalho pertence ao capitalista. Neste processo, não há uma relação de exclusão, mas uma relação de complementação entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato, em que o primeiro se encontra subordinado ao segundo. A superação do trabalho abstrato é incabível dentro do sistema capitalista (MARX, 2014).

Para conseguir atingir o objetivo de apropriar-se da mais-valia, é fundamental que o sistema capitalista tenha domínio sobre o processo de trabalho, pois é a partir de suas configurações que existirá a valorização do capital, gerada pelo tempo de trabalho excedente. Dessa forma, Marx (2014, p. 336) analisa que “[...] o processo de trabalho revela dois fenômenos característicos. O trabalhador labora sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. [...] Em segundo lugar, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor direto, do trabalhador.”

Situando-as historicamente, as mudanças no processo de trabalho ao longo de seu desenvolvimento não aconteceram de forma linear quando consideradas as diferentes fases<sup>19</sup> do sistema capitalista. É importante mencionar que essas transformações têm suas particularidades na formação da economia mundial, manifestando-se de forma plural nas diferentes sociabilidades, porém, é um fenômeno global regido por elementos históricos que implicam na mesma finalidade: a extração da mais-valia (NETTO; BRAZ, 2007).

Inicialmente, o processo produtivo capitalista estava baseado na cooperação<sup>20</sup>, que ocorria em um mesmo local, onde os trabalhadores exerciam suas atividades de maneira simultânea e produzindo uma mesma mercadoria sob o comando do mesmo capitalista. O trabalho de cunho coletivo<sup>21</sup> e combinado concentrado em um único ambiente acaba

---

<sup>19</sup> Ao longo de seu desenvolvimento, o capitalismo foi subdividido em fases com características particulares: a fase pré-capitalista é a gênese da sua formação, entre o século XII a XV; a partir do século XV ao XVIII, dava-se início a fase do capitalismo comercial que resulta no capitalismo industrial (ou imperialista) entre os séculos XVIII e XIX, até o capitalismo monopolista (ou financeiro), ainda vigente (NETTO; BRAZ, 2007).

<sup>20</sup> A cooperação capitalista está relacionada ao trabalho simultâneo de diversos trabalhadores em um único processo de trabalho. Sobre isso, Marx (2011, p. 508) afirma que “[...] não é a cooperação capitalista que aparece como uma forma histórica específica da cooperação, mas, ao contrário, é a própria cooperação que aparece como uma forma histórica peculiar do modo de produção capitalista, como algo que o distingue especificamente. Assim como a força produtiva social do trabalho desenvolvida pela cooperação aparece como força produtiva do capital, também a própria cooperação aparece como uma forma específica do processo de produção capitalista, contraposta ao processo de produção de trabalhadores autônomos e isolados, ou mesmo de pequenos mestres. É a primeira alteração que o processo de trabalho efetivo experimenta em sua subsumção ao capital”.

<sup>21</sup> Consoante Marx (2011, p. 515), “[...] um trabalhador que executa uma mesma operação simples durante toda sua vida transforma seu corpo inteiro num órgão automaticamente unilateral dessa operação e,

acarretando em uma maior produtividade que não ocorrera no trabalho que antes era executado de forma individual e isolada. Nessa relação de separação do trabalhador e dos meios de produção, ainda a ele pertencia o domínio sob a função realizada no ambiente de trabalho, porém, os produtos passam a pertencer apenas ao capitalista (ARANHA, 1999; MARX, 2014).

Ao longo do desenvolvimento, ocorreram significativas alterações que levaram à divisão capitalista do trabalho. Esta é um pressuposto histórico que implica, juntamente com a propriedade privada dos meios de produção, na dinamização do processo de trabalho e na produção de mercadorias. A realização do trabalho a partir da cooperação e da divisão do trabalho alcança sua forma clássica no período da manufatura, que tinha como elemento basilar à dinâmica técnica do processo de trabalho a energia da força de trabalho, que permaneceu operando artesanal e manualmente, “[...] numa relação de dependência da habilidade/capacidade e da força do trabalhador, na feitura do seu ofício.” (ARANHA, 1999, p. 40).

As transições técnicas só se iniciaram com o incremento de máquinas na produção, em um movimento que revoluciona o processo de trabalho capitalista. O trabalhador perde sua função manual, sendo reduzido à operacionalização de máquinas em uma relação de subordinação ao que é ditado pelos seus movimentos, ritmo e cadência, em que diminui a influência da subjetividade (força muscular e cerebral; desgaste biológico) do trabalhador sobre a produção. Além disso, essa mudança abarca também a inserção e exploração da mão-de-obra de mulheres e crianças, diante de um cenário com rigorosas jornadas de trabalho e redução dos salários. Com isso, o trabalhador era coagido a empregar sua mulher e filhos<sup>22</sup>. Como situa Aranha (1999, p. 43) “[...] Com a mecanização ocorre uma simplificação do trabalho que conduz a homogeneidade na composição da maior parte do corpo coletivo de trabalho, bem como a utilização de mulheres e crianças no processo produtivo, já que a força muscular não mais se constitui em força motriz do processo de trabalho.”

---

consequentemente, precisa de menos tempo para executá-la do que o artesão que executa alternadamente toda uma série de operações”. Portanto, entende-se que o trabalhador coletivo (resultado da combinação de inúmeros trabalhadores parciais) aumenta a produtividade no processo de produção, sendo o mecanismo vivo da manufatura.

<sup>22</sup> “Ao lançar no mercado de trabalho todos os membros da família do trabalhador, a maquinaria reparte o valor da força de trabalho do homem entre sua família inteira. Ela desvaloriza, assim, sua força de trabalho. [...] Antes, o trabalhador vendia sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoa formalmente livre. Agora, ele vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos.” (MARX, 2014, p.576).

A divisão e complexificação do trabalho capitalista destrói os conhecimentos de suas atividades laborais, em que o processo produtivo se torna fragmentado e subordina a classe trabalhadora a uma única tarefa no processo de produção. Essas técnicas, cujo foco estava na redução de tempo na produção, desqualifica o trabalhador das demais atividades produtivas e retira o conhecimento acerca do processo de produção em que ele está inserido (NETTO; BRAZ, 2007).

O capitalismo mercantil era baseado na obtenção do lucro através da venda de mercadorias adquiridas por meio das trocas comerciais. Compreender que a fonte de riqueza advém do trabalho excedente, e não das relações comerciais de circulação, possibilitou uma nova configuração no modo de produção, o que impulsionou a transição do capitalismo comercial para o industrial.

Tal transição foi fruto da Revolução Industrial, momento marcante para toda a humanidade. Esse processo histórico gerou intensas transformações na forma de produção e sociabilidade, contribuindo para o desenvolvimento do sistema capitalista no âmbito global. O século XVIII é o período do Iluminismo, do fortalecimento da razão e da modernidade, em que se questionavam a forma societária daquela época e prezavam pela busca do conhecimento e progresso científico.

O avanço da ciência provocou grandes transformações tecnológicas, em que foi possível a criação de máquinas, instrumento fundamental para as expressivas mudanças no padrão produtivo e no processo de trabalho. O intenso desenvolvimento da industrialização desencadeou o aumento da capacidade de produção, o que levaria à diminuição de horas de trabalho socialmente necessárias. Porém, o sistema capitalista se apropria disso, vislumbrando uma forma de aumentar significativamente sua taxa de mais-valia, com extensas cargas horárias e ritmo intenso de trabalho.

A história do capitalismo é toda ela a história de um prodigioso desenvolvimento da produtividade por meio do desenvolvimento da tecnologia. Isso resulta hoje, como também no passado, na introdução de máquinas cada vez mais aperfeiçoadas no processo de trabalho – que permitem produzir a mesma quantidade de produtos em tempo duas, três ou quatro vezes menor – e, portanto, num desenvolvimento manifesto da produtividade. Mas, correlativamente, isso tem efeitos precisos no agravamento da exploração da força de trabalho (aceleração do ritmo de trabalho, supressão de empregos e postos de trabalho). (MARX, 2011, p. 68).

A divisão do trabalho consolida a alienação no processo de produção capitalista e se configura de forma específica dentro das unidades produtivas. As transformações da

composição orgânica do capital incidem fortemente na substituição de capital variável por capital constante, à medida em que se expande o avanço tecnológico. Porém, sabe-se que a fonte da mais-valia é o trabalho vivo, ou seja, o capital variável. Essa configuração implica na sua contradição inerente ao sistema, pois, o modo de organização e planejamento do ramo produtivo está intencionado em colocar o trabalhador alheio ao processo de produção.

No sistema capitalista, a principal característica da “complexidade” – que flui da natureza mais profunda do capital – refere-se à questão do controle social. Durante o desenvolvimento capitalista, a complexidade foi articulada com o objetivo fundamental de **excluir institucionalmente os produtores, não apenas do controle efetivo do processo produtivo, mas até da possibilidade desse controle.** (MÉSZÁROS, 2004, p. 521, grifos nossos).

Além de desencadear o crescimento da produtividade, também incide na separação entre trabalho manual e trabalho intelectual, em que gera uma baixa quantidade de trabalhadores altamente especializados e uma enorme parcela de trabalhadores desqualificados, que ficam sujeitos ao domínio do sistema e que personificam os interesses do capital.

A subordinação técnica do operário ao andamento uniforme do meio de trabalho e a composição peculiar do corpo de trabalho por indivíduos de ambos os sexos e dos mais diversos níveis etários geram uma disciplina de caserna, que evolui para um regime fabril completo, e desenvolve inteiramente o trabalho de supervisão, já antes aventado, portanto ao mesmo tempo a divisão dos trabalhadores em trabalhadores manuais e supervisores do trabalho, em soldados rasos da indústria e suboficiais da indústria. (MARX, 2014, p. 608).

A fragmentação da divisão do trabalho contribuiu para a desqualificação do trabalhador e para o aprofundamento da divisão do trabalho, a qual se relaciona não só com a separação de tarefas dentro do processo de produção, mas também na sua concepção e execução. O capitalista sai de suas funções e passa a colocar um segmento dos trabalhadores assalariados no controle da produção por meio da supervisão e gestão, enquanto a maioria exerce a função de execução da produção, diferenciando trabalho manual e intelectual.

O desenvolvimento do capitalismo se deu para que pudesse alcançar o seu objetivo primordial: a apropriação de mais-valia. E, para que esse processo se intensificasse,

recorreu ao controle do capital sobre o trabalho no interior da esfera produtiva. A separação radical entre trabalho manual e intelectual foi fundamental para o ramo industrial, pois, essa condição permite que o sistema tenha maior controle no processo de produção, acentuando o desenvolvimento da produtividade do trabalho e, conseqüentemente, intensificando a produção exacerbada de capital excedente, incidindo na sua reprodução e valorização. Marx (2011, p. 607) afirma que “[...] A cisão entre as potências intelectuais do processo de produção e o trabalho manual, assim como a transformação daquelas em potências do capital sobre o trabalho, consuma-se, como já indicado anteriormente, na grande indústria, erguida sobre a base da maquinaria.”

Marx (2011) confirma que a divisão do trabalho no interior do âmbito produtivo é intrínseca para o sistema, reproduzindo a exploração do trabalho e consolidando o domínio do capital sob o processo de trabalho, o que ele designa como “subsunção real do trabalho ao capital”. Pressupõe-se que esse fenômeno é um estágio mais avançado do modo de produção capitalista, uma vez que o processo de trabalho fica inteiramente concentrado nas mãos do capital. Mesmo que haja a articulação das duas maneiras de exploração da mais-valia (absoluta e relativa), explicitadas anteriormente, a subsunção real só acontece quando a mais-valia relativa é produzida, e esta acontece com o desenvolvimento de técnicas cujo objetivo era a diminuição de tempo de trabalho necessário no processo produtivo, menos erros e menos desperdícios para alcançar o máximo de extração de capital (ARANHA, 1999; MARX, 2014; NETTO; BRAZ, 2007).

Paralelamente à perda de destreza do labor operário anterior, esse processo de desantropomorfização do trabalho e sua conversão em apêndice da máquina-ferramenta dotavam o capital de maior intensidade na extração do sobretrabalho. À mais-valia extraída extensivamente, pelo prolongamento da jornada de trabalho e do acréscimo da sua dimensão absoluta, intensificava-se de modo prevaiente a sua extração intensiva, dada pela dimensão relativa da mais-valia. A subsunção real do trabalho ao capital, própria da fase da maquinaria, estava consolidada. (ANTUNES, 2009, p. 39).

Denota-se, portanto, que a dinâmica técnica que compõe a produção influi fortemente no domínio sobre o processo de trabalho e a incrementação de inovações tecnológicas no modo de produção passou a substituir os trabalhadores, já que as máquinas desempenhavam múltiplas funções com maior rapidez e agilidade, refletindo em um extenso quadro de desemprego. Ademais, a introdução de tecnologias é um importante mecanismo de controle da luta de classes.

O fenômeno do desemprego é inerente ao sistema capitalista, pois, por meio dele é possível controlar os trabalhadores e submetê-los às exigências impostas. O exército industrial de reserva<sup>23</sup> é um mecanismo fundamental para isso, pois, manter a taxa de desemprego assegura as ameaças aos trabalhadores empregados que têm o trabalho como a única maneira de obter meios de subsistência, estando subordinados às condições de exploração, longas jornadas de trabalho e rígida disciplina colocadas pelos patrões.

Além disso, o processo de industrialização desencadeou a urbanização, em que operários saiam do campo para morar nos arredores das fábricas, sem a estrutura e investimentos para atender a esse processo. A concentração de trabalhadores impulsionou elevados índices de mortalidade, miséria, doenças, condições insalubres de moradia, baixos salários e desemprego, configurando um quadro repleto de expressões da questão social. À medida que a acumulação de capital aumentava, o fenômeno da questão social crescia proporcionalmente, a partir da contradição entre capital e trabalho, entre burguesia e proletariado, manifestada no cotidiano da vida social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006; NETTO, 2001).

A industrialização é um momento de prosperidade por parte da burguesia, pois, tendo o domínio dos meios de produção e do valor de uso da força de trabalho durante a jornada, controlava plenamente o processo de produção, o qual teve significativas mudanças causadas pelo avanço científico. O investimento em tecnologias voltado para garantir uma intensa produtividade provocou a diminuição do trabalho vivo e a ampliação do trabalho morto, em que grande parte do trabalho humano passa a ser substituído por novas tecnologias.

Marx (2014) analisa que a tecnologia desempenha um papel político central, em que os processos produtivos, as máquinas, a oficina e o uso da técnica não são dotados de neutralidade. Sob domínio do capital, a tecnologia traz consequências negativas ao trabalhador, o seu uso pelo capital não representou maior liberdade para a classe trabalhadora, pelo contrário, a jornada de trabalho permaneceu extensa devido à incessante busca da produção de mais-valia por parte do capital. Em uma sociedade não regida pelo capital, o avanço tecnológico ampliaria o tempo livre e contribuiria para o processo de humanização e de dedicação às potencialidades humanas em diferentes

---

<sup>23</sup> “A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua. [...] População trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista.” (MARX, 2011, p. 857-858).

expressões, visto que possibilitaria reduzir o tempo dedicado ao “reino da necessidade”, com ampliação significativa do “reino da liberdade”. No entanto, o uso do tempo no capitalismo visa tão somente a produção de mais valor.

Na produção capitalista, portanto, a economia do trabalho por meio do desenvolvimento de sua força produtiva não visa em absoluto a redução da jornada de trabalho. Seu objetivo é apenas a redução do tempo de trabalho necessário para a produção de determinada quantidade de mercadorias. Que o trabalhador, com o aumento da força produtiva de seu trabalho, produza em 1 hora, digamos, 10 vezes mais mercadorias do que antes, e, conseqüentemente, precise de 10 vezes menos tempo de trabalho para cada artigo, não o impede em absoluto de trabalhar as mesmas 12 horas de antes, tampouco de produzir, nessas 12 horas, 1.200 artigos em vez de 120. Mais ainda, sua jornada de trabalho pode ser prolongada, ao mesmo tempo, de modo que ele passe a produzir 1.400 artigos. [...] O desenvolvimento da força produtiva do trabalho no interior da produção capitalista visa encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador tem de trabalhar para si mesmo precisamente para prolongar a parte da jornada de trabalho durante a qual ele pode trabalhar gratuitamente para o capitalista. (MARX, 2011, p. 492).

A produção mecanizada contribuiu para a desvalorização da força de trabalho, barateando a força de trabalho em face da concorrência, além de ser utilizada para quebrar a resistência da classe trabalhadora. Esse processo resultou em indústrias constituídas de trabalhadores mal remunerados e submetidos a um intenso ritmo de trabalho paralelo ao extenso acúmulo de capital. Além disso, a produção capitalista, não basta de modo algum a quantidade de força de trabalho disponível fornecida pela classe trabalhadora. Ela também necessita de um exército industrial de reserva independente dessa barreira, em que os trabalhadores desprovidos de meios para produzir a sua própria subsistência, veem-se na situação de aceitarem e se sujeitarem às precárias condições impostas pelo capital.

As transformações estruturais que ocorreram com a entrada da máquina no processo produtivo desencadearam um novo estágio, configurando o capitalismo concorrencial, que se caracteriza pela livre iniciativa e concorrência, com o capital comercial e bancário subordinado ao capital industrial. O papel do Estado, então liberal, era manter a ordem e a proteção à propriedade privada, com interferência mínima na economia (NETTO; BRAZ, 2007).

### **2.3.2 O capitalismo dos monopólios**

O capitalismo concorrencial proporcionou uma diferença na acumulação de capital, passando a se concentrar nas mãos dos capitalistas de formas distintas, existindo pequenos, médios e grandes capitalistas concorrendo entre si. Conforme Netto e Braz (2007), essa configuração coloca os grandes capitalistas em um patamar superior aos demais e, com a crise que ocorreu em 1873, foram estabelecidos os monopólios, que são grandes empresas que controlam diversos setores industriais e empregam grandes quantidades de trabalhadores, incidindo fortemente na dinâmica da economia.

O surgimento de monopólios e os grandes avanços científicos e tecnológicos provocaram importantes mudanças nas forças produtivas nos últimos trinta anos do século XIX. As transformações nas bases técnicas de produção materializaram a sobreposição do trabalho morto sobre o trabalho vivo, dando início a uma fase inédita denominada capitalismo monopolista. A junção de grandes blocos econômicos refletiu diretamente na economia, já que tais empresas tinham o domínio de ramos diversificados de forma articulada, o que permitia controlar preços, volume da produção e os tipos de investimento. Essa nova forma de estruturação das forças produtivas acarretou a subordinação de pequenos e médios capitalistas às condições postas pelos capitalistas monopolistas, colocando-os em uma posição superior no mercado.

A mudança da ordem social implicou na intensificação de antagonismos entre as classes sociais, entre os indivíduos que possuem e os que não possuem os meios de produção, característica intrínseca à lógica capitalista. Por meio da exploração da classe trabalhadora, há geração de valor e mais-valia, levando ao aumento do acúmulo de capital, o que viabilizou a ascensão da burguesia como classe dominante à custa da miséria do proletariado.

[...] o processo capitalista de produção reproduz a cisão entre força de trabalho e condições de trabalho. Com isso, ele reproduz e eterniza as condições de exploração do trabalhador. Ele força continuamente o trabalhador a vender sua força de trabalho para viver e capacita continuamente o capitalista a comprá-la para se enriquecer. [...] o processo capitalista de produção, considerado em seu conjunto ou como processo de reprodução, produz não apenas mercadorias, não apenas mais-valor, mas produz e reproduz a própria relação capitalista: de um lado, o capitalista, do outro, o trabalhador assalariado. (MARX, 2014, p. 795).

O conflito entre classes suscitou o surgimento da luta de classes diante da “subsunção real do trabalho”, em que o capital comanda inteiramente o processo de trabalho. A centralização e a acumulação de capital causaram a intensificação das

expressões da “questão social”, já que há uma expansão exponencial da pobreza social por conta da concentração das riquezas para a menor parte da população (os capitalistas), rebatendo fortemente na vida da classe trabalhadora. Essa dinâmica resultou na organização dos trabalhadores que buscaram novas formas de articulação para reivindicar seus direitos, confrontando os capitalistas através de protestos e greves.

O operariado estava cada vez mais consciente do antagonismo entre a classe trabalhadora e a burguesia<sup>24</sup>, implicando em um movimento sindical mais forte e mais significativo ao redor do mundo, com a organização de partidos e sindicatos, visando a organização para combater as condições de exploração que eles estavam condicionados.

Como resposta à resistência dos trabalhadores, inicialmente, a burguesia foi repressiva. Ocorreu a implementação de modernas tecnologias com o objetivo de amedrontar aqueles que reivindicavam melhores condições de trabalho, já que essa conduta implica na substituição de trabalho vivo, colocando o desemprego como possível condição. Parte da burguesia tornava-se cada vez mais conservadora porque objetivava manter o sistema, porém haviam capitalistas conscientes que tais medidas repressivas não controlavam, de fato, os movimentos operários. Percebe-se então que é preciso garantir mínimos sociais para os trabalhadores por meio de reformas sociais estabelecidas pelo Estado, compreendendo que é um mecanismo necessário para continuar controlando o processo de trabalho e os protestos da classe trabalhadora (NETTO; BRAZ, 2007).

Para garantir a hegemonia no mercado, a dinâmica monopolista exige que os capitalistas invistam cada vez mais no processo de produção. Grandes monopólios mantêm uma competição de poder, em que existe uma disputa entre os investimentos monetários, buscando sobressaírem uns sobre os outros para ter controle da economia. Dessa forma, os bancos passam a exercer um papel fundamental nas concessões de crédito, ação que possibilitou estabelecer negócios que possivelmente iriam se desenvolver a ponto de adquirir grandes lucros para conceder créditos àquelas que se apresentavam com uma aparente perspectiva de superabundância de capital. Essa conduta propiciou a fusão entre capital industrial e capital bancário, em que os bancos deixam a posição de mediador de pagamentos entre indústrias, tornando-se investidores que passa a controlar diretamente a economia juntamente com os grandes capitalistas (LÊNIN, 2011; NETTO; BRAZ, 2007).

---

<sup>24</sup> Essa consciência advém da passagem da “consciência em si” à “consciência para si”, movimento que resultou na tomada de consciência política da classe trabalhadora enquanto classe explorada pelo capital. A consciência do antagonismo capital-trabalho deu novas bases à luta de classes (NETTO, 2001).

O imperialismo é, pois, o capitalismo na fase de desenvolvimento em que ganhou corpo a dominação dos monopólios e do capital financeiro, adquiriu marcada importância a exportação de capitais, começou a partilha do mundo pelos trustes internacionais e terminou a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes. (LÊNIN, 2011, p. 218).

No estágio imperialista, um dos fenômenos mais importantes é a transformação da concorrência em monopólio, que se dá através da integração de diversas empresas em um único ramo. Tal transformação é necessária para que a economia seja controlada por uma parcela minoritária de grandes capitalistas, denominada por Lênin (2011) como oligarquia financeira, a qual detém o poder econômico e coloca não só os pequenos e médios capitalistas em uma posição de subordinação a seus interesses, mas sim toda a sociedade.

Os capitalistas têm como objetivo primordial a expansiva acumulação de capital e, para isso, necessita que o avanço técnico-científico incida não só a redução de custos à produção, mas também na consolidação de ramos industriais como potência capitalista. A livre concorrência<sup>25</sup>, intrínseca ao sistema monopolista, coloca os capitalistas diante de grandes disputas e exige que se adéquem aos seus interesses através da busca por aperfeiçoamento tecnológico para que equipamentos cada vez mais desenvolvidos sejam colocados na esfera produtiva. Além disso, também exige a substituição de grande parte do trabalho manual pela maquinaria para que se intensifique o processo produtivo já que, como afirma Marx (2014, p. 626), “[...] a maquinaria encurta o tempo de trabalho, ao passo que, utilizada de modo capitalista, ela aumenta a jornada de trabalho”.

Em vez de uma ferramenta manual, agora o capital põe o trabalhador para operar uma máquina que maneja por si mesma suas próprias ferramentas. Contudo, se à primeira vista está claro que a grande indústria tem de incrementar extraordinariamente a força produtiva do trabalho por meio da incorporação de enormes forças naturais e das ciências da natureza ao processo de produção, ainda não está de modo algum claro, por outro lado, que essa força produtiva ampliada não seja obtida mediante um dispêndio aumentado de trabalho. (MARX, 2014, p. 567).

---

<sup>25</sup> “[...] a livre concorrência gera a concentração da produção, e que a referida concentração, num certo grau do seu desenvolvimento, conduz ao monopólio.” (LÊNIN, 2011, p. 124).

Essa estrutura econômica interferiu em todo o globo, implicando em um processo de internacionalização de capital e em novos procedimentos no âmbito das exportações. A aliança entre capital industrial e bancário marcou um novo processo de racionalização da dominação capitalista que resultou na criação de empresas multinacionais. Fase que, por atingir níveis internacionais, possivelmente colocou o sistema em um patamar de desenvolvimento máximo.

Todo passo progressivo do desenvolvimento do capital de maneira global reproduz uma relação de dominação social e, para se adequar as condições da mundialização, transforma as relações de trabalho, que resulta na divisão internacional do trabalho. Nas palavras de Netto e Braz (2007), tal desenvolvimento se apresentou de modo “desigual e combinado”, pois cada país apresentou particularidades sócio-históricas e políticas, polarizando a cisão entre países mais desenvolvidos e menos desenvolvidos. É considerado “desigual” porque os países centrais se desenvolveram mais que outros através da exploração e domínio de territórios, estabelecendo uma relação de hierarquização; “combinado” porque os países centrais pressionam o desenvolvimento do capitalismo nos demais países, mesmo que de forma lenta e gradual.

Isso reflete na subordinação e dependência de países periféricos em relação aos países centrais. Essa relação permite uma exploração exacerbada de alguns territórios sobre outros, incidindo na superacumulação, fenômeno que centraliza e concentra superlucros na mão de poucos capitalistas, através da apropriação de lucros advindos de outros países.

O novo sistema imperialista do capital globalmente articulado produziu também, ao mesmo tempo, a reestruturação fundamental das relações socioeconômicas em toda parte, sob a forma de uma rede intimamente interligada de dependências e hierarquias em que todos os países participavam, quaisquer que fossem seu grau de desenvolvimento e posição estratégica na hierarquia social imperialista. (MÉSZÁROS, 2004, p. 421).

Como discutido anteriormente, acontece porque a atividade econômica está sob o controle dos grandes monopolistas. É importante mencionar que o sistema exige que tais superlucros devam estar sendo investidos a todo o momento para a sua valorização e para que a dominação sob a economia permaneça. Porém, excedentes que não podem ser valorizados acabam perturbando o processo de acumulação e a ordem capitalista,

provocando as crises econômicas. Toda a história do capitalismo é permeada por crises, já que é característica ineliminável em sua dinâmica contraditória.

[...] a crise não é um acidente de percurso, não é aleatória, não é algo independente do movimento do capital. Nem é uma enfermidade, uma anomalia ou uma excepcionalidade que pode ser suprimida no capitalismo. Expressão concentrada das contradições inerentes ao MPC, a crise é constitutiva do capitalismo: **não existiu, não existe e não existirá capitalismo sem crise**. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 157, grifos dos autores).

Compreende-se que as crises é condição inerente no capitalismo, todavia, elas também ocorreram em épocas anteriores. Nos sistemas pré-capitalistas, as crises aconteciam por razões relacionadas a desastres naturais e catástrofes sociais<sup>26</sup> que limitavam a produção de bens sociais quando os meios de produção eram arruinados ou até os próprios produtores eram atingidos, causando a crise de subprodução e colocando os indivíduos em situação de miséria.

No capitalismo, se manifesta de forma contrária: as crises são resultado da superprodução. É notório que o sistema busca investir cada vez menos na força de trabalho e mais em tecnologias que garantam elevar a produtividade, fator que refletiu em um quadro de desemprego. As forças produtivas produzem bens em abundância visando acúmulo de lucros por meio da circulação de capital mediante o consumo de mercadorias, porém, o que ocorre é que essas não encontram consumidores que possam pagar pelo seu valor de troca e não são escoados como pretendido, havendo uma oferta maior que a procura, em que o capital se vê diante de uma situação de ameaça e restringe a sua produção (NETTO; BRAZ, 2007).

Os interesses do capitalismo implicam nas transformações relacionadas ao sistema vigente, as quais se sucediam de maneira contínua, buscando adaptar-se e adequar-se às inevitáveis contradições para efetivar o seu objetivo de superacumulação de lucros e reestruturação do mercado mundial. A trajetória de tais transformações permitiu a distinção de diferentes fases do imperialismo.

Netto e Braz (2007) mencionam que a trajetória do capitalismo imperialista foi marcada por ao menos três fases. A primeira, denominada fase “clássica”, ocorreu entre os anos de 1890 a 1940. A segunda fase é conhecida como “anos dourados”, que

---

<sup>26</sup> Exemplos de desastre naturais são as grandes epidemias, que devasta produtores; e as catástrofes sociais estão relacionadas às guerras, que destrói as forças produtivas e os meios de produção (NETTO; BRAZ, 2007).

aconteceu após o fim da Segunda Guerra Mundial até a entrada dos anos 1970. E a terceira e última é o capitalismo contemporâneo, que se inicia a partir dos anos 1970 e predomina atualmente.

A fase clássica tem características que são de fundamental importância mencionar para compreender como se deu a trajetória do imperialismo até chegar ao momento vigente. Foi um período marcado fortemente por crises extensas que atingiam violentamente a economia mundial, uma delas foi a crise de 1929<sup>27</sup>, um fenômeno de grande e intensa proporção, que forçou os capitalistas a tomarem medidas para contornar essa problemática, já que o período foi marcado pelo fim da Primeira Guerra Mundial, em que grande parte dos países centrais estavam assolados com os ocorridos da guerra.

O antagonismo entre trabalho e capital causa instabilidade na estrutura capitalista, dessa forma, o sistema entende a necessidade do incremento de novas funções para a intervenção extra econômica por meio do Estado, pois, buscam-se ajustes diante das instabilidades para manter a ordem vigente. Tal papel é fundamental para o fortalecimento e desenvolvimento do sistema, de modo que não apenas mantém as condições essenciais para a produção capitalista e legitima a propriedade privada, como também atua como instrumento para administrar as crises (NETTO, 2009).

O Estado deve assumir estes novos papéis, formulando políticas fiscal e monetária, atuando, sobretudo, como credor, empresário, ocupando-se da infraestrutura básica para permitir a ampliação da acumulação do capital (através dos sistemas de transporte, energia, comunicação, etc.) e respondendo amplamente pela reprodução da força de trabalho, o que lhe impõe também o papel de promotor e executor de um conjunto de políticas sociais que devem propiciar parte do acesso da classe trabalhadora a bens e serviços que agora devem tomar caráter “público e democrático”, ou seja, tornarem-se conquistas de cidadania no espectro da sociedade moderna, como a educação, a saúde, a habitação, a proteção em tempos de desemprego e a aposentadoria, dentre outros. (ARAÚJO, 2008, p. 26).

Torna-se evidente que a intervenção estatal é característica essencial no modo de produção capitalista, o qual é marcado inevitavelmente por crises sistêmicas, diante das múltiplas contradições que o constituem. Portanto, é fundamental que haja um pacto que vise o ordenamento da sociedade através do Estado para sustento da lógica capitalista.

---

<sup>27</sup> Segundo Behring e Boschetti (2016, p. 68), “[...] foi a maior crise econômica mundial do capitalismo até aquele momento. Uma crise que se iniciou no sistema financeiro americano, a partir do dia 24 de outubro de 1929, quando a história registra o primeiro dia de pânico na Bolsa de Nova York. A crise se alastrou pelo mundo, reduzindo o comércio mundial a um terço do que era antes”.

Buscando o reajuste da economia mundial para atender aos interesses do sistema – lucro por meio do consumo –, a produção de mercadorias se estende para além dos limites da demanda conjuntural. O quadro de desemprego, que advém do processo de trabalho vigente, acaba implicando no subconsumo e o escoamento das mercadorias não acontece como esperado, gerando o acúmulo exacerbado de mercadorias. Estas sofrem o decaimento dos preços, provocando a queda nas taxas de lucro e, conseqüentemente, a eclosão da crise e sua posterior resolução, a qual acontece de forma sucessiva na história do desenvolvimento do capitalismo. As crises são registradas ao longo de toda a história do capitalismo e acontecem por todo o mundo, sendo expressões do movimento contraditório de acumulação e expansão das forças produtivas do capital. Porém, tais crises afetam não somente o plano econômico, vão além de questões pontuais, o que as caracterizam como sistêmicas<sup>28</sup>.

São próprias deste sistema as *crises cíclicas* que, desde a segunda década do século XIX, ele vem experimentando regularmente. E que, seja dito de passagem, não conduzem o capitalismo a seu fim: sem a intervenção de massas de milhões de homens e mulheres organizados e dirigida para a sua destruição, do capitalismo, mesmo em crise, deixado a si mesmo só resulta... mais capitalismo. (NETTO, 2012, p. 415, grifos do autor).

A estratégia de desenvolvimento econômico centradas na intervenção do Estado permitiu uma segunda fase para o capitalismo imperialista: os “anos dourados”. Datada do Pós Segunda Guerra Mundial até os anos 1970, foi nesse período que ocorreram grandes resultados econômicos, posto que o intervencionismo estatal conteve e interviu nas crises. Um dos elementos inovadores que ocorreu diz respeito ao padrão produtivo nos âmbitos da fábrica e das administrações de gestão dos monopólios, que será discutido no próximo capítulo.

Porém, o quadro dos “anos dourados” não perdurou por muito tempo. Entre os anos 1974 e 1975, essa fase entrou em declínio e conter as crises estava cada vez mais

---

<sup>28</sup> Netto (2012, p. 415) considera a crise sistêmica não como “[...] uma mera crise que se manifesta quando a acumulação capitalista se vê obstaculizada ou impedida”, e sim que esse fenômeno se manifesta a partir de toda a estrutura da ordem do capital. Segundo o autor, “[...] Em todos os níveis da vida social, a ordem tardia do capital não tem mais condições de propiciar quaisquer alternativas progressistas para a massa dos trabalhadores e mesmo para a humanidade. [...] Todos os fenômenos e processos em curso na ordem do capital nos últimos 25/30 anos, através de complexas redes e sistemas de mediação – que exigem investigações determinadas e concretas para a sua identificação e a compreensão da sua complicada articulação –, estão vinculados a essa transformação substantiva. Eles afetam a totalidade das instâncias constitutivas da vida social em escala planetária.”

difícil, as quais estavam se tornando ainda mais dominantes e atingiam fortemente os grandes países imperialistas. Diante desse quadro, aconteceu a nova ofensiva do capital, com a busca do sistema por estratégias diferentes para superar a conjuntura de crise que assolava a ordem capitalista. Para fazer frente aos freios que impedem a superacumulação da mais-valia, o capitalismo cria uma nova forma de organização do processo produtivo, modificando o processo de trabalho e a base de acumulação de capitais, através da reestruturação produtiva.

Para alcançar altos níveis de produtividade, o sistema altera o processo de trabalho através da sua racionalização e flexibilização, no contexto do toyotismo. O incremento das inovações tecnológicas implicou na ampliação da substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, dispensando grande parte da força de trabalho e atingindo diretamente a classe trabalhadora. O sistema passa a exigir que os trabalhadores empregados sejam polivalentes, diante de uma situação de superexploração pela sobrecarga de funções no ambiente laboral. A classe trabalhadora se encontra subordinada a esta lógica precarizada, já que necessita de um emprego para sobreviver e são ameaçados pelo fenômeno do desemprego estrutural (NETTO; BRAZ, 2007).

Além disso, o toyotismo é um modelo que busca a quebra da consciência de classe dos trabalhadores, por meio de vários mecanismos de controle subjetivos, a exemplo do tratamento dispensado aos trabalhadores, como “colaboradores” ou/e “cooperadores”. O discurso em que o êxito pessoal está associado ao êxito da empresa, acarreta a desarticulação do movimento sindicalista e, como consequência, reduz as contestações dos trabalhadores, que aceitavam as condições de trabalho impostas (NETTO; BRAZ, 2007).

Frente a um cenário de implicações econômicas, políticas e sociais, o sistema vigente busca transformações superiores e mais avançadas que acarretem na superação das crises e na recuperação da sua lucratividade através da ofensiva do capital. Diante de uma série articulada de respostas de caráter destrutivo e contraditório, o modo de produção capitalista procura se adaptar e se adequar às condições que lhe são impostas por meio de mecanismos que reordenem o mundo do trabalho e resultem em uma nova configuração mundial, seja na organização societária ou no controle das formas de sociabilidade, gerando novas faces de exploração do trabalho que atingem, objetivamente e subjetivamente, a classe trabalhadora, conforme será visto no próximo capítulo.

**3 CAPÍTULO II – A EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO  
CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO**

### 3.1 Crises e reestruturação produtiva

Ao longo da sua existência, o capitalismo se configurou como um sistema profundamente instável, caracterizado pela sua dinâmica contraditória e permeado pelos ciclos do capital: momentos de expansão da produção e, logo em seguida, períodos de crise e recessão econômica. A crise é característica inerente a este modo de produção e, para se recuperar e voltar ao auge, o sistema busca se reorganizar e se reciclar através de novas estratégias, havendo transformações nas mais diversas esferas que estruturam a sociedade: econômica, política, cultural e ideológica.

As crises alteram a esfera econômica capitalista, causando a queda da taxa de lucro das empresas e redução do crescimento. Esse processo acontece, segundo Netto e Braz (2007, p. 158, grifos dos autores), “[...] como uma *superprodução de valores de uso* – mais precisamente: não há insuficiência na produção de bens, [...] o que ocorre é que os valores de uso não encontram escoamento, não encontram consumidores que possam pagar o seu valor de troca [...]”, ou seja, há uma oferta de mercadorias maior que a demanda e o sistema se depara com uma situação de ameaça e de restrição de lucros. Para superar as barreiras da crise, o capitalismo submete o trabalho a novas estratégias de exploração, visando seu principal interesse: a valorização do capital com crescente acumulação.

As condições impostas pelas crises rebatem diretamente no mundo do trabalho e, para se adequar a tais obstáculos, o sistema introduz um reordenamento do modelo de produção e organização do trabalho, criando novas formas de exploração da classe trabalhadora e transformando os processos de trabalho de maneira complexa e intensa, sem alterar a essência do capital.

Os novos modelos produtivos contribuem com a manutenção das taxas de lucros obtidas pela exploração da força de trabalho, os quais foram criados em fábricas de automóveis, porém, a dinâmica do processo se ampliou para outros setores de produção de mercadoria. A partir disso, os processos de trabalho passaram a ter novas particularidades, sendo de fundamental importância mencioná-los, visto que a estrutura de organização produtiva permeia até os dias atuais, tornando possível a compreensão da configuração do trabalho na contemporaneidade.

O processo de reorganização da esfera produtiva começou a se desenvolver ainda na fase “clássica” do capitalismo imperialista, após a primeira grande crise do capital: a

crise de 1929-1932. Frederick Taylor<sup>29</sup>, na busca de novas formas de intensificar o aumento da produtividade a níveis de produção industrial em massa e estabelecer o controle do capital sobre a totalidade do processo produtivo nas diferentes etapas de forma sistematizada cientificamente, criou a gerência científica do trabalho, denominada “taylorismo”. Esse modelo de organização da produção tem como característica a organização do trabalho voltada para a otimização de tempo e movimento na esfera produtiva de mercadorias, com rígidas exigências em relação à execução da atividade. O taylorismo possibilitava um maior controle dos capitalistas sobre o processo de trabalho, em que o tempo e a realização da produção eram calculados de maneira sistemática e rigorosa, para que fossem os menores possíveis, submetendo a classe trabalhadora à essa lógica exploratória de administração (BARRADAS, 2018).

As ideias de produtividade no trabalho do taylorismo foram fortemente difundidas, as quais inspiraram Henry Ford<sup>30</sup> a adaptá-las para a produção na linha de montagem de carros. Esse modelo de produção é o taylorismo-fordismo e se tornou um padrão no processo de produção industrial, tendo papel fundamental na retomada do crescimento econômico de países centrais. Se caracterizava pela fragmentação entre gerência, concepção, controle e execução, sendo baseado na técnica eletromecânica, a partir da divisão do processo de trabalho em movimentos padrões executados em um espaço de tempo curto e em um ritmo acelerado (ANTUNES, 2009; HARVEY, 1992).

A divisão do trabalho entre trabalhadores intelectuais e manuais também foi importante para o aumento da produtividade, em que os primeiros estavam no comando do processo de trabalho e os segundos eram aqueles que o realizavam. Segundo Netto e Braz (2007), essa diferenciação da força de trabalho é uma lógica que atende aos interesses do capital, com uma pequena parcela especializada e com alta qualificação no controle laboral; enquanto a maioria dos trabalhadores são designados à realização do processo produtivo diretamente com as matérias, já que a racionalização das operações multiplica as atividades simples que não necessitam de uma alta qualificação. O trabalhador manual é submetido a uma rígida disciplina para as tarefas na linha de montagem, subordinado a uma série de atividades repetitivas.

O taylorismo-fordismo foi fortemente difundido nos “anos dourados”, momento do capitalismo imperialista entre o fim da Segunda Guerra Mundial e a passagem dos

---

<sup>29</sup> É autor do livro *Princípios de Administração Científica*, obra que explica o taylorismo.

<sup>30</sup> Henry Ford foi o proprietário de um dos maiores monopólios da indústria automobilística. (NETTO; BRAZ, 2007).

anos sessenta ao setenta do século XX. Foi um processo produtivo que, ao padronizar a produção em larga escala, atinge grandes taxas de lucro e menores custos. A sua marcante diferença está centrada na combinação da produção verticalizada e homogênea em massa de bens padronizados para o consumo em massa, possibilitada pelo aumento do poder aquisitivo dos assalariados. Dessa forma, havia um controle não somente no processo de trabalho, mas também no modo de vida e na forma de consumo da classe trabalhadora.

Além das transformações na esfera produtiva, outro mecanismo para superação da crise foi a intervenção estatal, contrário à ideologia liberal, porém necessário para regular a esfera econômica. Com a difusão das ideias keynesianas<sup>31</sup>, o Estado passa a se configurar em alguns países como Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*), em que além de atuar como instrumento de organização e administração dos ciclos de crise, intervém diretamente na economia<sup>32</sup>, o que foi fundamental para reestabelecer o equilíbrio e manutenção do sistema.

Nessa época, a organização dos setores operários estavam cada vez mais ganhando expressão na esfera parlamentar, por meio da articulação de partidos políticos. Tais partidos eram representantes dos trabalhadores, que possibilitavam espaços para discussões acerca do movimento sindical operário e das políticas de massa, onde ocorriam debates e questionamentos acerca das condições de trabalho e mobilizava trabalhadores na luta por seus direitos. A pressão dos trabalhadores colocou a burguesia em temor e obrigou o Estado a reconhecer e atender a demandas populares, em que se forjou um pacto socialdemocrata entre capital e trabalho, por meio da ampliação de benefícios para a classe trabalhadora, regulando as relações sociais e econômicas (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

Ao keynesianismo agregou-se o *pacto* fordista – da produção em massa para o consumo de massa e dos acordos coletivos com os trabalhadores do setor monopolista em torno dos ganhos de produtividade do trabalho. O fordismo, então foi bem mais que uma mudança técnica, com introdução da linha de montagem e da eletricidade: foi também uma

---

<sup>31</sup> Conforme Netto e Braz (2007, p. 195), o responsável por tais ideias é Keynes, sendo um “[...] intelectual sofisticado que expressava a vanguarda da burguesia inglesa, cujos interesses econômicos defendeu competentemente, em 1936 publicou a obra – Teoria geral do emprego, do juro e do dinheiro – que, por décadas, haveria de legitimar o intervencionismo estatal. [...] seria preciso, para tal utilização plena (que evitasse as crises e suas consequências, como o desemprego maciço) que o Estado operasse como regulador dos investimentos privados através do direcionamento dos seus próprios gastos”.

<sup>32</sup> Alguns dos mecanismos do Estado para reestabelecer o equilíbrio econômico e conter a queda da taxa de lucro foram, segundo Behring e Boschetti (2016, p. 86), “[...] a planificação indicativa da economia, na perspectiva de evitar os riscos das amplas flutuações periódicas; a intervenção na relação capital/trabalho através da política salarial e do ‘controle de preços’; a distribuição de subsídios; a política fiscal; a oferta de créditos combinada a uma política de juros; e as políticas sociais”.

forma de regulação das relações sociais, em condições políticas determinadas. (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 86, grifo das autoras).

As funções estatais conferiram ao Estado, mesmo a serviço dos monopólios e dos princípios liberais<sup>33</sup>, um alto grau de legitimação. O contexto socioeconômico e a luta da classe trabalhadora exigiram um maior investimento estatal em políticas sociais que abrangessem as garantias sociais do trabalhador, porém, sem romper com os interesses do sistema capitalista. Isso acarretou um maior controle dos trabalhadores no acesso à riqueza socialmente produzida, visto que requisitavam que seus direitos fossem viabilizados através das políticas sociais que garantiam melhores condições de trabalho, melhores salários e necessidades imediatas.

O Estado keynesiano e o taylorismo-fordismo proporcionaram os “30 anos gloriosos”, correspondentes à fase do capitalismo de grande desenvolvimento econômico e altas taxas de lucro, característicos da “onda longa expansiva”<sup>34</sup>. Essa lógica é uma consequência das estratégias capitalistas após a Segunda Guerra Mundial, momento histórico catastrófico que afetou todo o globo. Visando lidar com os trágicos danos que rebateram na esfera econômica e voltar a se recuperar, o capitalismo buscava traçar “[...] novas linhas de convivência política e econômica para o mundo que surgia das ruínas da maior tragédia do século XX” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 212).

Em relação ao mundo do trabalho, estava ocorrendo um grande avanço tecnológico no sistema de automação que, conseqüentemente, reduziam os custos dos salários pela substituição de grande parte do capital variável pelo capital constante, ou seja, a troca do trabalho vivo pelo trabalho morto. Esse elemento foi fundamental para uma maior extração da mais-valia, que dá base ao processo de acumulação de capital.

Os ciclos de crise que ocorreram nos “anos dourados” foram pontuais, em que os momentos de depressão tiveram seus impactos reduzidos e os períodos de recuperação foram breves e intensos. Nas palavras de Netto e Braz (2007, p. 213, grifos dos autores),

---

<sup>33</sup> O liberalismo se fundamenta nos seguintes elementos: individualismo exacerbado, em que se prioriza o favorecimento dos interesses singulares contrapostos ao bem estar coletivo; acentuada competitividade, em que os indivíduos se encontram em condições desiguais; naturalização da miséria, compreendendo-a como uma consequência da moral humana e não da desigualdade na distribuição de riqueza socialmente produzida; estado mínimo, em que deve interferir apenas de forma complementar às ações do mercado (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

<sup>34</sup> Mandel (1982 *apud* NETTO; BRAZ, 2007, p. 225) define a onda longa de expansão como “[...] os períodos cíclicos de prosperidade [são] mais intensos, e mais curtos e superficiais as crises [...]”. Importante destacar que as crises não deixaram de existir, mas seus efeitos que foram menores e a recuperação foi veloz, incidindo em um grande crescimento econômico.

“[...] as crises constituíram uma série de pequenos *episódios* num arco em que o crescimento econômico mostrou-se *dominante*.”

Porém, a partir do final dos anos 1960 a meados dos 1970, o “capitalismo democrático” entrou em declínio. Dentre os determinantes de tal crise, destacam-se: diminuição da taxa de lucro, crescimento econômico reduzido com o esgotamento do padrão de acumulação taylorista-fordista, a concentração de capitais causada pela centralização de empresas, o fortalecimento do movimento sindical e o lançamento de movimentos relacionados a categorias sociais específicas (estudantes, mulheres, negros, entre outros).

Os países imperialistas foram fortemente impactados e as configurações citadas anteriormente alteraram a dinâmica do modelo econômico de maneira complexa e drástica, provocando uma crise estrutural<sup>35</sup>. A partir dessas condições, ocorre a “onda longa recessiva”<sup>36</sup>: período que desencadeia crises dominantes e retomadas irrisórias e superficiais, processo que perdura até os dias atuais (ANTUNES, 2009; NETTO; BRAZ, 2007).

[...] a denominada crise do fordismo e do keynesianismo era a expressão fenomênica de um quadro crítico mais complexo. Ela exprimia, em seu significado mais profundo, uma *crise estrutural do capital*, em que se destacava a tendência decrescente da taxa de lucro [...]. Era também a manifestação [...] tanto do sentido *destrutivo* da lógica do capital, presente na intensificação da *lei de tendência decrescente do valor de uso* das mercadorias, quanto da *incontrolabilidade* do sistema de metabolismo social do capital. Com o desencadeamento de sua crise estrutural, começava também a desmoronar o mecanismo de “regulação” que vigorou, durante o pós-guerra, em vários países capitalistas avançados, especialmente da Europa. (ANTUNES, 2009, p. 33, grifos do autor).

Com tal conjuntura desfavorável, o sistema capitalista busca inverter os prejuízos provocados pela crise. Além disso, é fundamental mencionar que a intensificação da luta

---

<sup>35</sup> Meszáros discute o caráter “estrutural” da crise, ou seja, diferentemente das anteriores, não pode ser resolvida porque ela é parte intrínseca do sistema. Para o autor, a crise se manifestaria a partir de quatro aspectos: o primeiro diz respeito ao caráter universal, que atinge todo um complexo econômico e não apenas a um fator específico. O segundo aspecto é sobre o alcance global, em que o conjunto inteiro dos países no sentido mais amplo possível são atingidos pelas contradições econômicas. Destaca também que ela é um fenômeno “permanente”, cuja escala de tempo será vasta. Por último, destaca que, diferentemente das demais crises cíclicas, não se manifestará em intensas erupções ou colapsos, mas será uma crise “rastejante”, em que “[...] nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro”, em um movimento de contínuo desdobramento (MESZÁROS, 2002, p. 796).

<sup>36</sup> Ao contrário da onda longa de expansão, a recessiva se caracteriza por ter as crises como fatores dominantes, acarretando em baixas taxas de lucro e decaimento do desenvolvimento econômico, envolvendo simultaneamente todas as grandes potências imperialistas (NETTO; BRAZ, 2007).

de classes também desencadeou uma resposta ofensiva do sistema. Ao capitalismo interessava o controle dos trabalhadores e, para isso, utilizou-se da estratégia do ataque ao movimento sindical responsabilizando-o pela diminuição das taxas de lucro, justificados pelos gastos públicos referentes às garantias sociais. As transformações dentro da esfera produtiva foram fundamentais para o reestabelecimento do sistema vigente, já que essas ofensivas atingiram fortemente o movimento operário que, por mais que estivessem organizados, sofriam os impactos através dos processos de heterogeneização e fragmentação.

Visando sua recuperação, as formas de saída da crise se deram a partir da reorganização da ordem capitalista através das seguintes respostas: reestruturação produtiva, financeirização e ideologia neoliberal. Essas estratégias tiveram rebatimentos que alteraram não só os processos de trabalho, como também o sistema de dominação ideológica e política. É importante destacar que essas transformações não modificaram o cenário de insuficiência do crescimento econômico e do elevado impacto das crises, porém tiveram êxito em relação à recuperação das taxas de lucro.

A reestruturação produtiva foi uma resposta aos obstáculos da crise econômica e se deu por meio de uma mudança diversificada na esfera produtiva, com inovações tecnológicas e organizacionais. O capitalismo, a partir dos anos 1970, com o intuito de buscar alternativas mais dinâmicas que fossem mais favoráveis e correspondessem aos seus interesses de acúmulo de capital, passou a introduzir um novo modelo de produção com características próprias e que divergiam do modelo anterior: a acumulação flexível.

Segundo Antunes (2009), a acumulação flexível é um regime produtivo que decorre de uma transformação que altera com as particularidades do modelo anterior, porém mantém antigos modelos e métodos de produção, ou seja, não houve uma substituição completa de modelos produtivos anteriores, mas sim uma coexistência e combinação adaptada em razão da realidade específica de cada país, embora nos países centrais a tendência seja a predominância da nova dinâmica produtiva baseada na acumulação flexível. Tal modelo é baseado no padrão de flexibilidade que opera nos processos de trabalho através de novos mecanismos e novos métodos produtivos que surgiram com o advento do avanço tecnológico, com inéditos métodos produtivos, como a automação microeletrônica e a robótica.

A reestruturação produtiva não se limita apenas à modernização tecnológica e técnica, mas também implica na alteração das relações de produção, dos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e padrões de consumo. Um dos elementos que

constitui a acumulação flexível é a produção enxuta, que consiste em produzir o que é de necessidade imediata para consumo, com maior controle sobre a quantidade de mercadorias e aos mercados a que elas se destinam, ao considerar a diversidade cultural e regional. Isso se deve a estratégia que visa maior rapidez no circuito produtivo para intensificar o tempo de giro de consumo e, conseqüentemente, aumentar a produção de mercadorias a serem consumidas de acordo com a demanda.

Também há a desterritorialização da produção, processo que está relacionado à desconcentração industrial, ou seja, a produção flexível dos monopólios deixa de estar concentrada em um único território e passa a investir em unidades espalhadas geograficamente, descentralizando o processo produtivo para pequenas e médias empresas. Essa tática se deve à busca de mão de obra que seja mais vantajosa, às formas de subconsumo e a um maior controle sobre a produção, e esses elementos são encontradas nos países periféricos, onde a força de trabalho é mais barata e não há legislações que protejam o trabalhador da exploração do trabalho (ANTUNES, 2009; NETTO; BRAZ, 2007).

As técnicas de gestão do trabalho também tiveram modificações importantes para a nova forma de organização da produção. A produção passa a requerer que parte da força de trabalho seja qualificada e polivalente, porém, em contrapartida, a maior parte das atividades são desqualificadas e emprega trabalhadores que podem ser facilmente substituídos, colocando-os em uma situação de precariedade. Para ampliar a produtividade, diminuir o tempo de trabalho e ter uma maior capacidade de produção de diferentes produtos sem aumentar o quantitativo de trabalhadores, exige-se a polivalência e a multifuncionalidade, em que apenas um trabalhador é responsável em conduzir várias máquinas durante o processo produtivo<sup>37</sup>, explorando a classe trabalhadora de maneira exacerbada já que são designadas diversas tarefas para um único operário e o salário permanece o mesmo.

Antunes (2009, p. 47) discute que os capitalistas compreenderam que podiam aumentar os seus lucros se não se limitassem em explorar somente o trabalho muscular, como também explorar a capacidade intelectual dos trabalhadores, “[...] explorando-lhes a imaginação, os dotes organizativos, a capacidade cooperação, todas as virtualidades da

---

<sup>37</sup> Antunes (2006) destaca que o trabalhador operava até cinco máquinas ao mesmo tempo, com o movimento controlado através do sistema de luzes verde/amarela/vermelha, as quais indicam se a operação das máquinas acontecia normalmente, ou se estava ocorrendo alguma falha que reduzia ou atrapalhava a velocidade do processo produtivo.

inteligência.” Essa apropriação do trabalho intelectual foi fundamental para fortalecer o “sindicalismo de empresa”, em que recorre a um maior envolvimento e participação dos trabalhadores, referindo-se a eles como “colaboradores” e associando o êxito pessoal ao êxito da empresa (NETTO; BRAZ, 2007).

Utiliza-se de novas técnicas de gestão da força de trabalho, do trabalho em equipe, das “células de produção”, dos “times de trabalho”, dos grupos “semiautônomos”, além de requerer, ao menos no plano discursivo, o “envolvimento participativo” dos trabalhadores, em verdade uma participação manipuladora e que preserva, na essência, as condições do trabalho alienado e estranhado. (ANTUNES, 2009, p. 54).

Dentre os sistemas de organização baseados pela acumulação flexível, o modelo produtivo com maior destaque e compatibilidade com os princípios neoliberais foi o toyotismo (ou ohnismo)<sup>38</sup>, se tornando referência de um regime “flexível” no mundo ocidental para uma possível saída da crise capitalista. Recebe esse nome porque foi desenvolvido por Ohno, engenheiro que o originou na fábrica automobilística *Toyota Motor Company*, e é um modelo japonês referente à engenharia produtiva baseada na flexibilização e desconcentração da produção, divergindo da acumulação rígida do taylorismo-fordismo.

Para compreender como o modelo de produção flexível teve um intenso rebatimento no mundo do trabalho, é importante mencionar determinadas características do toyotismo. Foi o regime com maior consolidação ao redor do mundo e, articulado à reestruturação produtiva, à ideologia neoliberal, ao desenvolvimento técnico-científico e à mundialização do capital, é constituído por mecanismos e métodos que modificaram os padrões na esfera produtiva.

O toyotismo, segundo Antunes (2009), se difere do fordismo nos seguintes pontos: o processo produtivo não levava em consideração a produção em massa para consumo em massa, mas sim às demandas do mercado consumidor, então, a produção era homogênea e diversificada; o trabalhador especializado é substituído pelo trabalhador polivalente, em que diversas atividades se tornam função de um único trabalhador; o princípio *just in time* também é um dos mecanismos e serve para melhorar o rendimento

---

<sup>38</sup> Os primeiros modelos de toyotismo foram elaborados no Japão pós-Segunda Guerra Mundial (1945), visto que a economia do país estava esfacelada e necessitava de novos meios para a sua recuperação. Não apenas fortaleceu a economia japonesa, como também se colocou como uma potência produtiva que é capaz de atender às exigências da reestruturação produtiva e aos interesses do capital em crise. Segundo Antunes (2009, p. 57), o resultado do toyotismo foi “[...] a retomada de um patamar de produção que levou o Japão, num curtíssimo período, a atingir padrões de produtividade e índices de acumulação capitalista altíssimos”.

do tempo de produção e produzir somente o que for necessário, sem estocar produtos; o sistema *kanban* é funcional a esse modelo de produção, que funciona através de placas e senhas de comando para repor peças e estoques na fábrica, controlando a quantidade e quais mercadorias produzir.

A estrutura, diferentemente do fordismo, é horizontalizada, sendo responsável pelo mínimo de produção e repassando a maior parte para outras empresas subcontratadas, terceirizadas<sup>39</sup>, em que no núcleo da empresa se encontram os trabalhadores qualificados e estáveis e os subcontratados atuam em empresas terceirizadas localizadas nos países periféricos, “[...] onde a exploração da força de trabalho pode ser mais intensa (seja pelo seu baixo preço, seja pela ausência de legislação protetora do trabalho e de tradições de luta sindical)” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 216). Também remodelaram a organização dos postos de trabalho, estimulando o “trabalho em equipe” e o engajamento da força de trabalho, inserindo os Círculos de Qualidade (CCQs), espaços voltados para discussão acerca do desempenho de cada indivíduo com o intuito de se apropriar do trabalho intelectual e de vincular o trabalhador à empresa como um “colaborador”, “cooperador” ou “associado” e de melhorar a sua produtividade, estabelecendo e exigindo metas a serem alcançadas (ANTUNES, 2009).

Além disso, o toyotismo buscava a intensificação do trabalho por meio da racionalização da produção com o disciplinamento da força de trabalho, em que todas as atividades e movimentos exercidos pelos trabalhadores eram controlados. Isso se dava porque o interesse era diminuir o quantitativo de trabalhadores empregados e colocá-los em uma posição de multifuncionalidade para trabalhar simultaneamente com diversas máquinas, acarretando um ritmo acelerado de produção e maior exploração do operariado com baixos custos.

A apropriação das atividades intelectuais do trabalho, que advém da introdução de maquinaria automatizada e informatizada, aliada à intensificação do ritmo do processo de trabalho, configuraram um quadro extremamente positivo para o capital, na retomada dos ciclos de acumulação e na recuperação da sua rentabilidade. (ANTUNES, 2009, p. 58).

---

<sup>39</sup> “Este [o toyotismo] se estrutura preservando dentro das empresas matrizes um **número reduzido de trabalhadores mais qualificados, multifuncionais** e envolvidos com o seu ideário, bem como **ampliando o conjunto flutuante e flexível de trabalhadores com o aumento das horas extras, da terceirização no interior e fora das empresas, da contratação de trabalhadores temporários etc.**, opções estas que são diferenciadas em função das condições do mercado em que se inserem. Quanto mais o trabalho se distancia das empresas principais, maior tende a ser a sua precarização.” (ANTUNES, 2009, p. 59, grifos nossos).

Todas essas características do toyotismo foram fundamentais para o êxito no processo de acumulação do capital e superação da crise não só no Japão, mas também em outros países. Em um processo de ocidentalização desse modelo de produção, os elementos toyotistas foram incorporados e adaptados considerando as particularidades de cada local e as configurações nas esferas econômica, sociais, políticas e ideológicas. Houveram múltiplas transformações relacionadas à elaboração, execução e produção no processo de trabalho, mas essa nova configuração atribuída ao toyotismo “[...] só é possível porque se realiza no universo estrito e rigorosamente concebido do sistema produtor de mercadorias, do processo de criação e valorização do capital.” (ANTUNES, 2006, p. 41).

As características do toyotismo têm suas próprias singularidades devido às modificações ocorridas no modo de organização societária. O toyotismo impõe novos mecanismos que causam a aceleração do sistema de produção somados aos métodos de controle do trabalho, sendo contraditório à condição biopsicossocial humana perante a um movimento de intensificação da exploração do trabalho, o que será discutido no tópico a seguir.

Outro importante desdobramento do capitalismo é a financeirização do capital, tendência estrutural e histórica do capitalismo que está relacionada à intensificação da especulação financeira com a geração de capital fictício, aumentando o poder do capital bancário e financeiro. Esse fenômeno pode ser entendido pela seguinte citação:

[...] É o processo [...] por meio do qual o sistema financeiro, que é não apenas capitalista, mas também liberal, cria riqueza financeira artificial. E mais, é também o processo pelo qual os rentistas associados aos profissionais liberais do setor financeiro conquistam o controle sobre uma parte substancial do excedente econômico que a sociedade produz — e a renda se concentra nos um ou dois por cento mais ricos da população. (BRESSER-PEREIRA, 2010 apud MOURA, 2020, p. 66).

No capitalismo, compreende-se que a criação de valor advém da esfera da produção, no entanto, o capital especulativo é caracterizado por produzir valor independente da produção de mercadorias com base em previsões e expectativas, alcançando lucros exorbitantes sem produzir e sem gerar empregos, em um movimento de “[...] *fabuloso crescimento* (em função da superacumulação e da queda das taxas de lucros) *dessa massa de capital dinheiro que não é investida produtivamente*, mas que

succiona seus ganhos (juros) da mais-valia global [...]” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 231-232, grifos dos autores).

Os autores ainda destacam que a financeirização da economia é referente à esfera da circulação, em que as transações financeiras são desproporcionais ao correlacionar com a produção concreta e verdadeira de valores, ou seja, especulativas. O que acontece é que há uma extração de valores imaginários por parte dos denominados rentistas e possuidores de capital fictício (ações, cotas de fundos de investimentos, títulos de dívidas públicas).

A formação de um mercado mundial unificado com companhias transnacionais somada à descentralização das operações produtivas, comerciais e financeiras reorganizam a economia e a geopolítica do mundo, em que grandes grupos monopólicos ampliam seu domínio sobre os países periféricos, passando a ter maior controle do trabalho, da produção e dos mercados (SANTOS, 2019). Para tanto, foi central a reconfiguração o Estado conforme o receituário neoliberal.

Outro destaque relativo à financeirização do capital é o aumento da dívida externa dos países emergentes, já que os capitalistas financeiros comercializavam dinheiro para investimentos e compras de interesse dos países centrais, ao propor reformas na economia que seriam fiscalizadas por agências internacionais (FMI e Banco Mundial). Tais dívidas devem ser pagas com juros exorbitantes designados pelos credores, colocando os países periféricos em uma relação de dependência e tornando-os exportadores de capital para os países do chamado Primeiro Mundo. Referente à essa questão, Netto e Braz (2007, p. 234) destacam que “[...] o caso latino-americano é emblemático: se, em 1975, a dívida externa de nossos países era estimada em 300 bilhões de dólares, em 2005 ela chegava a 730 bilhões [...]”

A financeirização da economia resultou em um intenso desequilíbrio nas transações econômicas da economia internacional (mercados financeiros e serviços), em que o todo o lucro derivado do capital fictício é, na verdade, derivado da mais-valia industrial e dos setores gerais que produzem valor e riqueza. Dessa forma, os bancos e investidores se apossam da riqueza real enquanto produzem riqueza fictícia, ou seja, “[...] a riqueza real do Produto Interno Bruto (PIB) dos países auferida da produção é repartida, enquanto as finanças irrealis são concentradas e ainda mais especuladas.” (MOURA, 2020, p. 72).

A ofensiva à classe trabalhadora é constatada na criminalização do pauperismo e da pobreza, diante de um cenário repressivo que inclui não somente países periféricos,

como também países imperialistas, reestabelecendo métodos de exploração do trabalho que pareciam ser de tempos passados, como o trabalho infantil, a extensão da jornada de trabalho, o trabalho escravo e a discrepância de salários entre os gêneros.

Buscando novas maneiras de driblar os obstáculos trazidos pela crise e a recuperação do sistema capitalista, urge a “necessidade” do corte de gastos sociais do Estado de Bem-estar Social, transformando o Estado interventor em Estado mínimo. Esse processo se dá através da desregulamentação das relações de trabalho e eliminação dos direitos sociais para os trabalhadores, sendo sustentado pelos princípios do neoliberalismo, ideologia conservadora fundamentada pelo conceito de “liberdade individual” voltado para a naturalização da pauperização e legitimação do capital monopolista de livre mercado. A atuação do Estado na economia é colocada como causadora das crises estruturais e passa a sofrer deturpações frente ao enfrentamento da questão social, em que o sistema capitalista neoliberal dissemina que as políticas sociais são ineficazes e que necessitam de reformas para supressão de direitos sociais, as quais acontecem por meio do processo denominado “contrarreformas”. Conforme afirma Antunes (2009, p. 31),

Como resposta à sua própria crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte; a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor os patamares de expansão anteriores.

Algo que vem acontecendo é o ataque à seguridade social, sendo cada dia mais esfacelada pelo sistema em um movimento de flexibilização que aponta para a concretização das privatizações da proteção social voltadas para às políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, entre outras. Para atender aos interesses do sistema e ao mesmo tempo dar respostas às expressões da questão social, as políticas sociais são substituídas por programas de cunho emergencial<sup>40</sup> que exigem

---

<sup>40</sup> “Esses programas, globalmente, apresentam as seguintes características: são condicionados à situação de ausência ou baixa renda; são completivos e/ou substitutivos aos salários; possuem abrangência nacional e são regulamentados em lei nacional; os beneficiários devem ter acima de 18 anos e devem comprovar cidadania ou residência legal no país; em muitos países os beneficiários devem mostrar disposição para inserção econômica e/ou social em alguma atividade ligada à qualificação profissional ou atividade de trabalho; o financiamento é de responsabilidade do governo federal (em alguns poucos países é partilhado

condicionalidades de caráter restritivo, seletivo e focalizado, retornando às condições de filantropização e de caridade, ao transferir a responsabilidade estatal de prestação de serviços para o âmbito privado, em que obrigações públicas tornam-se negócios lucrativos em uma lógica de privatização de serviços, como por exemplo a energia, transporte, saúde, entre outros (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

Dessa forma, há um desmonte não só das formas de regulamentação da força de trabalho, mas também de outras conquistas da luta do movimento dos trabalhadores. O Estado fica sob um prisma de benefício unilateral, sendo “máximo para o capital e mínimo para o social” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 227), já que ele tem funções indispensáveis ao funcionamento da economia capitalista contemporânea, como por exemplo, viabilizar a proteção e os investimentos ao mercado financeiro; promover a privatização e desnacionalização de empresas públicas; operar a redução e restrição do gasto público-social; garantir a isenção de impostos para empresas. Netto e Braz (2007, p. 227, grifos dos autores) afirmam que “[...] o objetivo do capital monopolista não é a ‘diminuição’ do Estado, mas a diminuição das funções estatais *coesivas*, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais.”

### **3.2 Transformações no mundo do trabalho e seus rebatimentos na classe trabalhadora**

A lógica da flexibilidade é o mecanismo do sistema capitalista em um cenário que exige novas configurações para a superação da crise estrutural, objetivando recuperar a acumulação de capital e a sua hegemonia. A necessidade de reorganização de meios de exploração resultou em intensas transformações no mundo do trabalho e no mundo da produção, modificando não só a relação capital-trabalho, como também influenciou no modo de ser, pensar e agir da sociedade e, conseqüentemente, impactando a classe trabalhadora objetiva e subjetivamente.

A partir do início dos anos 1970, o padrão de acumulação fordista chegou ao desgaste econômico. Como mencionado anteriormente, esse período foi marcado pelo pacto fordista-keynesiano, o qual, para sair da crise causada pela quebra da bolsa de Nova York em 1929, se sustentou na intervenção estatal através de uma política de caráter

---

com municípios); a gestão é, em geral, compartilhada entre governo federal, estados e municípios; são permanentes e assegurados a partir de critérios objetivos.” (STEIN *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 122).

universalizante que ampliava direitos sociais para os trabalhadores em um cenário de proteção social assegurada, em alguns países, pelo *Welfare State*. Esse pacto social-democrata dava a falsa ideia de que o sistema capitalista poderia ser efetivo, duradouro e que tinha controle sobre os momentos de crise, preconizando o desenvolvimento econômico e o poder aquisitivo da classe trabalhadora ao firmar pactos com sindicatos e partidos políticos<sup>41</sup>, mas que na realidade o que de fato importava eram os interesses capitalistas.

[...] o taylorismo-fordismo e o keynesianismo, feitos um para o outro, consolidariam o “capitalismo democrático”: a produção em larga escala encontraria um mercado em expansão infinita e a intervenção reguladora do Estado haveria de controlar as crises. Anunciava-se um capitalismo sem contradições, apenas conflitivo – mas no quadro de conflitos que seriam resolvidos a base do consenso, capaz de ser construído mediante os mecanismos da democracia representativa. (NETTO, BRAZ, 2007, p. 212).

Porém, o taylorismo-fordismo era caracterizado por uma produção homogeneizada, verticalizada e fragmentada, exigindo um trabalho repetitivo baseado na rigidez e na imposição de um intenso ritmo e tempo para efetivar a produção<sup>42</sup> através da consciência de classe formada com a homogeneização entre os trabalhadores, já que estavam inseridos em um processo de trabalho mecanizado e repetitivo, somada à socialização fora das fábricas. Essa nova identidade possibilitou o aumento significativo da influência política dos movimentos operários, confrontando a sociabilidade do capital, ao exigir não apenas melhores salários, como também melhores condições de trabalho ao contestar o padrão de produção predominante. Ocorria, então, o fortalecimento dos movimentos anticapitalistas não apenas nos países centrais, mas também nos países periféricos.

No final dos anos 60 as ações dos trabalhadores atingiram seu ponto de ebulição, questionando os pilares constitutivos da sociabilidade do

---

<sup>41</sup> “[...] ora com a socialdemocracia ora com os partidos diretamente burgueses, esse “compromisso” procurava delimitar o campo da luta de classes, onde se buscava a obtenção dos elementos constitutivos do Welfare State em troca do abandono, pelos trabalhadores, do seu projeto histórico-societal. Uma forma de sociabilidade fundada no “compromisso” que implementava ganhos sociais e seguridade social para os trabalhadores dos países centrais, desde que a temática do socialismo fosse relegada a um futuro a perder de vista. Além disso, esse “compromisso” **tinha como sustentação a enorme exploração do trabalho realizada nos países do chamado Terceiro Mundo, que estavam totalmente excluídos desse “compromisso” social-democrata.**” (ANTUNES, 2009, p. 40, grifos nossos).

<sup>42</sup> É importante mencionar que a organização e o fortalecimento da classe trabalhadora aconteciam nos países centrais (NETTO; BRAZ, 2007).

capital, particularmente no que concerne ao controle social da produção. Com ações que não pouparam nenhuma das formações capitalistas desenvolvidas e anunciavam os limites históricos do “compromisso” fordista, elas ganharam “a forma de uma verdadeira revolta do operário-massa contra os métodos tayloristas e fordistas de produção, epicentro das principais contradições do processo de massificação.” (ANTUNES, 2009, p. 43).

Para dar resposta à tal conjuntura desfavorável, o primeiro passo do sistema foi o ataque ao movimento sindical, em que os capitalistas responsabilizavam o Estado interventor pela crise, já que houve uma ampliação de gastos públicos voltados para políticas sociais que abrangiam os trabalhadores. O capitalismo objetivava não somente reverter os obstáculos que causaram a diminuição da acumulação de capital, como também a recuperação de seu domínio nas diversas esferas societárias, através de novas formas de intensificação de exploração do trabalho.

O movimento de retirada de direitos ocorreu em meio à crise do movimento sindical decorrente da queda da força dos sindicatos quando a reestruturação produtiva fragmentou os trabalhadores, terceirizou grande parte do trabalho, provocou elevados níveis de desemprego e fragilizou a força coletiva ao diminuir o quantitativo de associações sindicais, já que eram esses espaços que possibilitavam a organização da classe trabalhadora em busca de resistência às precárias condições de trabalho e suporte para reivindicação de direitos. Além disso, não houve articulação com os movimentos sociais que estavam emergindo (movimentos feministas, ecológicos, estudantil, entre outros), limitando-se, em muitos casos, a organizações “autônomas”, mas que ficavam em um ambiente restrito a determinados locais de trabalho e não conseguiam se organizar de forma efetiva, mantendo-se sem expressividade suficiente para se contrapor à sociabilidade do capital (ANTUNES, 2009; NETTO; BRAZ, 2007).

Dessa forma, compreende-se que a derrocada econômica do taylorismo-fordismo somado às lutas de classes foram os motivos que fomentaram a articulação da reestruturação produtiva – estratégia do capitalismo que reordena o mundo do trabalho ao estabelecer um novo padrão de produção: a acumulação flexível, discutida no tópico anterior. É inegável que a expressividade da lógica flexível de acumulação atingiu fortemente os trabalhadores, por meio do processo de destruição de regulamentações voltadas para a proteção da classe trabalhadora.

Algumas das repercussões dessas mutações no processo produtivo têm resultados imediatos no mundo do trabalho: desregulamentação enorme

dos direitos do trabalho, que são eliminados cotidianamente em quase todas as partes do mundo onde há produção industrial e de serviços; **aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora**; precarização e terceirização da força humana que trabalha; destruição do sindicalismo de classe e sua conversão num sindicalismo dócil, de parceria (*partnership*), ou mesmo em um “sindicalismo de empresa”. (ANTUNES, 2009, p. 55).

O capitalismo compreendeu que a criação de valor não se limita somente ao envolvimento direto com a matéria-prima por meio do trabalho manual, mas também que a produção de mercadorias incorpora o trabalho intelectual. Dominar ambas as formas de trabalho é uma das maneiras de dominação sob o processo produtivo, que coloca toda a “capacidade de trabalho socialmente combinada” a serviço do capital em uma constituição denominada trabalhador coletivo, o qual expande suas fronteiras com a introdução da acumulação flexível.

A expansão do trabalhador coletivo implica na discussão relacionada ao caráter produtivo ou não do trabalho realizado. É o trabalho que gera valor através da produção material, e é nesse espaço que ocorre o trabalho produtivo, que pode ser entendido como a realização direta da produção de mais-valia no interior da produção. Já o trabalho improdutivo é o que não participa da produção de mais-valia e ocorre na prestação de serviços – para o capitalismo ou para uso público – para satisfazer necessidades humanas, porém, tais indivíduos também estão englobados na classe trabalhadora, pois fazem parte do processo de reprodução e valorização do capital por meio da maneira de inserção do trabalhador na constituição do trabalhador coletivo e como são as relações de trabalho com o empregador através do assalariamento da força de trabalho (ANTUNES, 2009; NETTO; BRAZ, 2007).<sup>43</sup>

Antunes (2010, p. 25) destaca que, no capitalismo contemporâneo, existe uma “imbricação” entre as categorias trabalho produtivo e improdutivo incorporadas pelos trabalhadores e que permitem apreender a classe trabalhadora atual, a qual “[...] inclui, então, todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, incorporando, além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural, que vende sua força de trabalho para o capital.” É importante mencionar essas transformações porque é a partir desse movimento que gera uma heterogeneização e fragmentação, sendo funcional para o capitalismo.

---

<sup>43</sup> Netto e Braz (2007) destacam que a discussão entre as categorias trabalho produtivo e improdutivo é uma das mais polêmicas no âmbito da Economia Política.

Outra implicação que a acumulação flexível causou à classe trabalhadora foi a criação do trabalhador polivalente e multifuncional, em que é exigida uma adequação às características condizentes através de maior qualificação da classe trabalhadora para que esta seja capaz de realizar múltiplas atividades, diante de funções que envolvam planejamento, gerência, avaliação, entre outras. Consoante Netto e Braz (2007), essa parcela de trabalhadores é minoritária e está envolvida diretamente com as grandes empresas, dispondo de determinadas garantias e direitos; porém, a maioria esmagadora da classe trabalhadora, sem qualificação, se encontra em trabalhos precarizados e terceirizados e submetida a baixos salários, condições insalubres no local de trabalho, alta rotatividade, entre outras situações.

A combinação entre trabalho qualificado e desqualificado fragilizou e fragmentou a classe trabalhadora, diante de um cenário de “relativa intelectualização” oposto à desqualificação e precarização em diversos setores produtivos. Os trabalhadores realizam apenas uma atividade parcelada e predeterminada que os afastam da totalidade da produção das mercadorias. Mesmo que o intenso desenvolvimento tecnológico reduza cada vez mais o trabalho vivo e amplie o trabalho morto, o sistema não pode eliminá-lo porque apenas a força de trabalho gera valor e mais-valia, além de ser importante para o consumo de mercadorias. Dessa forma, o capitalismo contemporâneo busca maneiras de intensificar a exploração da força de trabalho através da restrição do trabalho estável e expansão de formas de trabalho terceirizado e precarizado (ANTUNES, 2009).

Os rebatimentos na classe trabalhadora também se relacionam às novas formas de controle do trabalho. O toyotismo utiliza o mecanismo de envolver o trabalhador através do “sindicalismo de empresa”, estratégia de manipulação que consiste em atrelar o êxito particular do trabalhador ao sucesso do local de trabalho e em cobrar uma postura participativa. Atribuir denominações como “cooperadores” ou “colaboradores” é fundamental para fortalecer a quebra de consciência de classe dos indivíduos e alterar as relações de trabalho, colocando-a em favor do capital ao vincular o comportamento e a atividade do indivíduo aos ganhos salariais.

Alves (2010) discute que tais estratégias de manipulação disseminadas pelo toyotismo implicam na captura da subjetividade do trabalhador. A manipulação reflexiva é uma das formas de os submeter à ideologia orgânica burguesa através de disputas entre os trabalhadores em uma relação de concorrência dentro do local de trabalho. O incentivo ao “trabalho em equipe” é uma farsa, pois, coloca uns contra os outros em uma relação de vigilância e avaliação, desconsiderando o conjunto em contraposição às

individualidades de “classe concorrente”. O autor destaca que “[...] o que interessa ao capital é se apropriar dessa qualidade pessoal do trabalho vivo, oriunda das instâncias vividas da experiência social, para suas finalidades particularistas na instância sistêmica.” (ALVES, 2010, p. 50).

Dessa forma, compreende-se que o novo padrão organizacional do trabalho impactou fortemente a classe trabalhadora. O período do pleno emprego advindo do pacto keynesiano-fordista foi desmantelado, sujeitando os trabalhadores às novas imposições capitalistas, como a redução dos salários, a precarização do emprego e o investimento na terceirização de atividades e serviços, em um movimento de retirada de direitos sociais e desestabilidade no trabalho. A imposição de tais obstáculos e ameaças somadas com a luta cotidiana pela sobrevivência aprofundam imensamente a fragmentação da classe trabalhadora e dificulta a identidade como componente de uma mesma classe.

As modificações no mundo do trabalho determinadas pela reestruturação produtiva têm expressivas consequências nos processos de trabalho até os dias atuais, repercutindo as características da acumulação flexível em grande parte da esfera produtiva e de serviços. Destarte, impulsionam condições agressivas que se manifestam através de elementos – citados anteriormente – que constituem os processos de trabalho e atendem aos interesses capitalistas voltados à intensificação da exploração do trabalhador.

A mundialização do capital é um dos pilares essenciais da reestruturação produtiva. No final do século XIX, se intensifica o processo de interações comerciais entre os países centrais, principalmente entre Japão, EUA e União Europeia, em busca da monopolização e da concentração de capital, em que o capital bancário passa a se fundir com o capital industrial, originando grandes grupos monopolistas que atuam em diversos ramos e setores da economia (especulação financeira, produção industrial, comércio e circulação de maneira geral das riquezas) (NETTO; BRAZ, 2007; SANTOS, 2019).

Um dos elementos que se tornou fundamental para a sustentação do capitalismo é o desemprego. Em fases anteriores, era justificado como algo natural e resultante da elevada produtividade derivada do avanço tecnológico, porém, o capitalismo contemporâneo o transformou em um fenômeno estrutural para garantir a sua reprodução e lucratividade. Com os índices alarmantes de desemprego, é notório o impacto nas mais diversas parcelas dos trabalhadores, sejam eles qualificados ou desqualificados, jovens até os mais velhos, trabalhadores de países centrais ou periféricos, submetidos a categoria que se tornou a realidade do trabalhador assumindo um caráter permanente.

A diminuição dos gastos com a força de trabalho determinada pelo processo de reestruturação produtiva resulta em uma relação de subordinação da classe trabalhadora a um cenário de concorrência dos postos de trabalho, em que são aceitáveis a precariedade, baixa remuneração, a ausência de regulamentações trabalhistas e de estabilidade; e, para aqueles com empregos permanentes, a insegurança e o medo relacionados à demissão ou à eliminação de profissões e cargos.

Uma das consequências mais significativas do desemprego é o fortalecimento da informalidade, que se refere aos campos de trabalho relacionados ao setor informal da economia, caracterizados pela ausência de direitos, precarização e instabilidade de contratos, sendo identificados pelos trabalhadores assalariados sem carteira de trabalho que exercem trabalho autônomo não-remunerado, sub-remunerado, domiciliar, terceirizado.

Essa noção incorpora o *proletariado precarizado*, o *subproletariado moderno*, *part time*, [...] os trabalhadores terceirizados [...] os trabalhadores *assalariados* da chamada “economia informal”, que muitas vezes são indiretamente subordinados ao capital, além dos trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva, na fase de expansão do *desemprego estrutural*. (ANTUNES, 2009, p. 103-104, grifos do autor).

O sistema fortalece a ideia de que esse tipo de trabalho tem potencialidade para enfrentar o desemprego e a pobreza que se alastra na sociedade, porém, é mais uma estratégia que atende à nova lógica de acumulação, em que os indivíduos se submetem às determinações capitalistas ao participar da produção sem mesmo estarem inseridos efetivamente e sem os mesmos custos do trabalho formal.

O desemprego estrutural e a informalidade são fenômenos necessários para a manutenção e desenvolvimento do sistema ao expandir novas maneiras de exploração da força de trabalho, sujeitando a classe trabalhadora à sua lógica destrutiva, diante de uma conjuntura de agravamento da desigualdade social e pauperização que recaem sobre os trabalhadores.

Dessa forma, compreende-se que as consequências das transformações no mundo do trabalho rebatem fortemente nos trabalhadores em um processo de precarização do trabalho e retirada de direitos sociais. Netto e Braz (2007) destacam que a intensificação das expressões da questão social é um dos elementos mais marcantes do capitalismo contemporâneo, sendo tratada como algo natural e intrínseco à sociedade.

É fundamental compreender que o movimento de reestruturação produtiva nos países periféricos aconteceu de maneira divergente aos países centrais, já que são países dependentes e estão em condições de subordinação. A América Latina também foi agregada à mundialização do capital, assim, as transformações no mundo do trabalho têm as suas particularidades.

Os países latino-americanos são marcados por um capitalismo tardio, em que as mudanças ocorriam em um ritmo particular e mais lento. É importante destacar que tais países não tiveram o Estado de Bem-Estar Social como organização societária e nem as vantagens da fase do pleno emprego do padrão de produção keynesiano-fordista, tendo uma estrutura precária de direitos sociais, recentemente desmontada pela adesão ao neoliberalismo, no contexto da mundialização do capital. Dessa forma, as estratégias neoliberais foram difundidas globalmente, em que os países periféricos foram os mais impactados, principalmente pela desterritorialização de parcela da produção, resultando em uma maior concentração de pobreza, de desemprego e de postos de trabalho precários nesses países. A citação de Pochmann (2002) mostra a intencionalidade das tendências centrais do capitalismo:

[...] A integração das economias transformou-se no caminho mais simples de potencialização do império norte-americano e das finanças internacionais no comando do processo de acumulação mundial de capital que rebaixa o padrão de uso e remuneração da força de trabalho. Ganha importância cada vez maior a consolidação de grandes oligopólios mundiais. [...] [a] organização da produção em rede mundial motiva o deslocamento de parte do processo produtivo dos países ricos para os pobres, geralmente vinculado às atividades de execução e produção, que demandam ocupações mais simples e rotineiras. Assim, as economias não-desenvolvidas transformam-se em uma grande feira mundial de concorrência pelos menores custos de trabalho possíveis, a ser visitada por compradores de força de trabalho que representam as grandes corporações transnacionais.

Mesmo com as diferentes particularidades entre países centrais e periféricos, o objetivo do capital é somente um: a intensificação da exploração do trabalho para assegurar a acumulação. Porém, foram os países dependentes que mais sofreram com a implementação das políticas neoliberais, por meio da superexploração do trabalho diante de um cenário de condições extremamente precárias, com empobrecimento da classe trabalhadora; o enfraquecimento das organizações reivindicatórias dos trabalhadores; a retirada de direitos; entre outras, em um movimento de retrocessos sociais, mas de desenvolvimento para o capital.

### **3.3 Economia de Compartilhamento, Uberização e dinâmica exploratória da força de trabalho**

Nos momentos de crise, o capital sempre buscou recuperar a sua hegemonia econômica e social através da articulação de uma saída que perpassa pela desvalorização e superexploração do trabalho. Diante de um cenário de degradação no mundo laboral, a flexibilização da força de trabalho, somada ao crescimento do desemprego, se configura como expressões relevantes que definem a lógica destrutiva do capitalismo contemporâneo, a qual implica na intensificação da exploração da classe trabalhadora.

O domínio do sistema vigente e de seus interesses de acumulação tende a ser cada vez mais desfavorável ao trabalho e coloca como objetivo principal a obtenção de lucro a qualquer custo. No contexto da reestruturação produtiva, a expansão do trabalho informal ganhou mais espaço em decorrência da massa crescente de trabalhadores desempregados e dos desdobramentos da implementação das políticas neoliberais, em uma lógica que continua a prevalecer a existência do desemprego estrutural na relação capital-trabalho, já que esse fenômeno é uma das causas geradoras de formas precarizadas de trabalho.

Nesse movimento de submissão do trabalho ao capital e de exorbitante exploração dos trabalhadores, além da informalidade, de novas formas de controle, da precarização dos salários e condições de trabalho, da terceirização, emergem outras modalidades de exploração do trabalho, tornando as relações trabalhistas cada vez mais complexas mediante a reorganização e desregulamentação do processo de trabalho, as novas formas de contratação, precariedade do emprego e da remuneração, entre outras condições perversas (ANTUNES, 2006).

O século XXI é marcado pelo expressivo salto tecnológico que aponta para novas possibilidades que envolvem a extração da mais-valia, adentrando no mundo do labor ao originar novos modelos de negócios e postos de trabalho. Essa dinâmica representou o marco crucial para o desenvolvimento das forças produtivas do capital, visto que o desenvolvimento da tecnologia resulta em uma evolução qualitativa na capacidade produtiva, na organização e controle do trabalho. Sobre isso, Braverman (1977, p. 138) afirma que “[...] A ciência é a última – e depois do trabalho, a mais importante – propriedade social a converter-se num auxiliar do capital [...]. Um esforço social antigamente relativamente livre é integrado na produção e no mercado.”

Com o cenário caracterizado pela plena informatização do trabalho no mundo maquinal-digital, a apropriação do avanço tecnológico pelo capitalismo desencadeou a relevância e a expansão de bens e serviços relacionados com o compartilhamento de carros, lugares para hospedagem, entre outros, e o uso de aplicativos para serviços e comunicação, como a Uber<sup>44</sup>, Rappi<sup>45</sup>, Ifood<sup>46</sup>, entre outros.

A Economia de Compartilhamento se apresenta como uma modalidade que possui diversos benefícios sociais e ambientais, difundindo ideais comunitários que visam um uso mais sustentável dos recursos por meio do compartilhamento de serviços, que acarretaria a redução do consumismo e de impactos no meio ambiente. Porém, o sistema se apodera e mascara a sua essência através da dinâmica capitalista tradicional, pautando-a na economia de mercado. Torna-se, então, mais uma de suas estratégias, que assume uma nova forma de gestão e organização do trabalho e, através da introdução da microeletrônica, provocou a expansão de inovações que permitem novos meios de comunicação e prestação de serviços mediados por plataformas digitais.

Existe um amplo debate relacionado ao termo “economia de compartilhamento”. A princípio, os estudos acerca dessa nova modalidade a considerava um fenômeno de “[...] natureza democrática, horizontal em sua estrutura e hierarquia, que gira em torno de capacitar pessoas comuns” (MURILLO; BUCKLAND; VAL, 2017 *apud* DOIN, 2019, p. 18), com base em valores como transparência, confiança, capital social, equidade, participação social etc., se diferenciando da economia de mercado. Todavia, novas narrativas e análises começaram a surgir rapidamente, perpassado por uma perspectiva crítica e captando outros interesses, a exemplo da compensação das trocas mediadas por dinheiro, a busca incessante pelo lucro, ganhos de escala, ocupação de novos nichos de mercado e até mesmo pela “[...] habilidade de driblar ou mudar leis” (SLEE, 2017, p. 296), compreendendo a economia compartilhada como uma remodelagem apropriada pela economia neoliberal, sendo mais um instrumento do sistema vigente. É a partir do ponto de vista crítico da economia compartilhada inserida à lógica capitalista que a presente dissertação busca refletir e analisar suas faces e particularidades.

---

<sup>44</sup> Empresa que trabalha com a prestação de serviços digitais para transportar passageiros urbanos através de aplicativo. Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/about/>. Acesso em: 11 abr. 2021.

<sup>45</sup> Empresa de entrega sob demanda, por meio de delivery de restaurantes, supermercados, farmácia, entre outros. Disponível em: <https://rappi.com.br>. Acesso em: 11 abr. 2021.

<sup>46</sup> Empresa de entrega de restaurantes mediado por aplicativos e entregadores. Disponível em: <https://www.ifood.com.br/>. Acesso em: 11 abr. 2021.

Lemos e Souza (2017, p. 59) trazem uma importante análise conceitual para compreender essa modalidade através da seguinte citação:

A chamada economia do compartilhamento constitui o que diversos autores caracterizam como uma nova etapa no processo de desenvolvimento econômico, simbolizado pela superação da lógica de consumo em massa e visando ao acúmulo de bens, típica do final do último século, por um momento em que o mercado, já saturado por crises financeiras e pautado por necessidades ligadas à sustentabilidade e ao uso racional dos bens, passa a privilegiar novas formas de acesso a bens e a serviços. Em última instância, a economia do compartilhamento está baseada no uso de tecnologia da informação em prol da otimização do uso de recursos através de sua redistribuição, compartilhamento e aproveitamento de suas capacidades excedentes.

Segundo Sundararajan (2018), a Economia de Compartilhamento é um sistema socioeconômico baseado na partilha de recursos materiais ou humanos, caracterizado pela criação, produção, distribuição, compra e venda compartilhada e consumo por diferentes indivíduos e corporações, de diversos lugares e culturas. Em sua maioria, o compartilhamento está relacionado com a tecnologia da informação e, principalmente, com a disponibilidade e o uso de plataformas digitais voltadas para a prestação desses serviços, entendendo-as como uma ferramenta que abrange a relação entre mercados sem mão de obra e a tradicional hierarquia de empresas.

Slee (2017) faz uma reflexão em torno da nomenclatura, considerando-a contraditória porque a expressão “compartilhar” nos induz a associá-la a uma interação social sem uma lógica comercial, sugerindo uma relação de trocas sem envolver dinheiro. Em contrapartida, “economia” se refere ao mercado, aut centrada na troca de dinheiro por bens ou serviços.

O conceito de “compartilhamento” sugere trocas que não envolvem dinheiro, ou que são ao menos motivadas por generosidade, pelo desejo de dar ou de ajudar. “Economia” sugere trocas de mercado – a aut centrada troca de dinheiro por bens ou serviços. Já houve muito debate sobre se “Economia do Compartilhamento” é o nome correto a se usar para descrever essa nova onda de negócios, e um bocado de outros nomes foram aventados: consumo colaborativo, economia em rede, plataformas igual-para-igual, economia dos bicos, economia da viração, serviços de concierge, ou – um termo cada vez mais usado – economia sob demanda. (SLEE, 2017, p. 24).

Denominações como economia sob demanda, economia colaborativa e economia de plataforma surgem para explicar essa nova modalidade, porém, ainda há uma falta de

consenso quanto ao termo. Mesmo com as tentativas de rotulação, as empresas que fazem parte desse universo variam muito em relação à prestação de serviços, principalmente, quanto a sua capacidade de oferecer uma alternativa real de compartilhamento. Dessa forma, por ser a expressão mais utilizada e com maior destaque atualmente, optou-se em se referir a tal fenômeno como “Economia do Compartilhamento” na presente dissertação. Dessa forma, segue a exposição de suas principais características.

Sundararajan (2018, p. 54) traz algumas características acerca do mercado de trabalho da economia compartilhada ou também denominado “capitalismo de multidão”:

1. Amplamente voltado ao mercado: a economia compartilhada cria mercados que dão suporte às trocas de bens e ao surgimento de novos serviços [...].
2. Capital de alto impacto: a economia compartilhada abre novas oportunidades para que tudo seja utilizado em níveis mais próximos de sua plena capacidade, desde bens e habilidades até tempo e dinheiro.
3. Redes de multidão em vez de instituições ou hierarquias centralizadas: a oferta de capital e mão de obra surge da multidão descentralizada de indivíduos, em vez de agregados corporativos ou estatais.
4. Fronteiras pouco definidas entre o profissional e o pessoal: a oferta de mão de obra e a prestação de serviços frequentemente comercializa e mensura atividades *peer-to-peer* (entre indivíduos). [...].
5. Fronteiras pouco definidas entre emprego pleno e casual, entre relação de trabalho com ou sem dependência, entre trabalho e lazer: muitos dos empregados de tempo integral estão sendo substituídos por contratos de prestação de serviços com variação nos níveis de carga horária, granularidade, dependência econômica e empreendedorismo.

Os autores Botsman e Rogers (2011) refletem sobre como o compartilhamento ganhou força após o Hiperconsumismo, momento que ocorreu no início do século XX ao início do século XXI. Há o termo “consumo conspícuo”, cunhado pelo economista e sociólogo norueguês Thorstein Veblen, que buscava descrever a classe dos ricos que emergiram durante o século XIX, a qual priorizava a ostentação da riqueza e o status social através do consumo de bens mais que a própria utilidade do que era adquirido. Essa atitude colaborou e estimulou o hiperconsumo por meio de quatro importantes elementos: 1) o poder de persuasão; 2) a cultura de comprar à crédito; 3) lei dos ciclos da vida (vida útil dos equipamentos); e 4) fator “só mais um” (acumulação).

A prestação de serviços a partir da Economia Compartilhada está inserida no setor terciário, sendo um setor constituído em sua maioria por atividades improdutivas e que

incorpora o maior contingente de trabalhadores ativos no mercado atualmente<sup>47</sup>. Kurz (1995) destaca que empregos não são criados na mesma proporção em que são eliminados no setor secundário pela reestruturação produtiva, visto que ambos sofrem com o mesmo processo redutivo, sendo assim, tem sido o último meio da classe trabalhadora estar inserida no mercado de trabalho. À vista disso, uma das formas de prestação de serviços atualmente ocorre a partir da mediação dos atuais potenciais tecnológicos e a Economia Compartilhada é uma manifestação disso.

Esse novo paradigma dá margem a importantes questionamentos acerca da base de regulamentação e das implicações na economia, já que se inicia uma transição de economia centrada para uma economia compartilhada. Contudo, o que se observa é que, mesmo que tenha como ideia central o compartilhamento, os recursos continuam a permanecer centralizados nas mãos de grandes corporações, como acontece com a Uber.

O capitalismo coloca a Economia do Compartilhamento como o “futuro do trabalho”, considerando-a estrategicamente como a saída para aqueles que se encontram em situação de desemprego, em que seria possível obter um trabalho “digno” através do micro empreendedorismo, alastrando a ideia falaciosa do trabalhador independente e flexível, já que a própria pessoa gerencia o tempo, o ritmo, a rotina e a sua própria vida. A dominação capitalista dos novos métodos de organização socio técnica do trabalho em conjunto com a flexibilização das relações de trabalho disfarça as relações de assalariamento como trabalho autônomo, as quais não fogem da dinâmica precarizada do capital.

Consoante Soeiro e Campos (2016), 40% das novas empresas que surgem nesse ramo (as chamadas “startups”) não sobrevivem ao primeiro ano e 90% são compostas por trabalhadores autônomos, sem a capacidade de gerar outros postos de trabalho, sem conseguir ter um efeito real na criação e sustentação de emprego. Estas não perduram tanto quanto as empresas tradicionais, tendo uma taxa de mortalidade muito maior. Os autores ainda afirmam que ao se apresentar como uma saída para o desemprego, o empreendedorismo reforça a concepção neoliberal, com um discurso baseado na liberdade e autonomia, criando um ambiente propício para a exploração, retirada de direitos sociais e, conseqüentemente, maior desigualdade.

---

<sup>47</sup> O setor terciário é referente à prestação de serviços (professores, advogados e profissionais em geral) e comércio em geral. Caracteriza-se por, atualmente, obter a maior distribuição de trabalhadores nesse setor em razão da revolução técnico-científico-informacional, que possibilitou o intenso crescimento e desenvolvimento desse setor. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/setores-economia.htm>. Acesso em: 11 abr. 2021.

Estas características “empreendedoras” da Economia Compartilhada são cada vez mais enaltecidas, entretanto, o que se verifica na realidade é que os trabalhadores que prestam serviços por meio das plataformas digitais estão incluídos no precariado<sup>48</sup>, principalmente porque a informalidade os coloca em um cenário com ausência de direitos sociais, desregulamentados pelo neoliberalismo, em um movimento de instabilidade e insegurança. Esse tipo de trabalho também é assalariado, visto que há uma relação de venda da força de trabalho do trabalhador com a finalidade de obter em troca uma remuneração para sua subsistência. Dessa forma, os lucros são apropriados pelos grandes capitalistas e corporações por meio de uma dinâmica que subordina os indivíduos às atuais condições laborais e explora a sua força de trabalho (RIBEIRO; CALCINI, 2020).

Vale salientar que as estratégias para driblar a situação degradante que a classe trabalhadora se encontra colocam em evidência o papel do Estado. Todavia, as políticas voltadas para o emprego e para a integração de trabalhadores no mercado de trabalho que prevalecem estão cada vez mais restritivas, pois, se fundamentam sob os princípios econômicos e políticos neoliberais. Com o Estado a serviço do sistema, as medidas tomadas têm como finalidade criar a falsa ilusão de incorporação da classe trabalhadora no mundo do trabalho (ALENCAR, 2011).

A Economia Compartilhada é uma nova forma de trabalho que se popularizou a partir de uma lógica cujos discursos afirmam se caracterizar como uma economia “comunitária”, porém, é mais um dos mecanismos de exploração da força de trabalho úteis ao capital. Dessa maneira, usufrui do poder estatal para consolidá-la, mas isso não significa que o Estado, em seu caráter mais repressivo, se desresponsabilize acerca dos processos de trabalho. O que ocorre é que há uma reorientação quanto aos seus deveres, em um movimento de verdadeira desregulamentação dos mecanismos específicos de intervenção estatal, através das frequentes reformas trabalhistas<sup>49</sup>, que estão de acordo com os interesses do capital internacional.

---

<sup>48</sup> Antunes e Filgueiras (2020, p. 40) fazem uso da definição do autor Guy Standing, autor do livro “*Precariado: uma nova classe social*”, em que se refere ao termo como “[...] uma nova classe social que estaria crescendo ao redor do mundo, que se diferencia dos assalariados. [...] estão em atividades desprovidas de direito, estabilidade e garantia de renda.”

<sup>49</sup> O artigo do blog *Advise* (2020, n/p) traz as seguintes informações sobre as reformas trabalhistas no Brasil: “[...] em 2017 ocorreram as maiores mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho e, a partir da Lei 13.467/17, assinada pelo então presidente Michel Temer, mais de 160 artigos da legislação sofreram alterações. Além das mudanças de 2017, o ano de 2019 também trouxe novas alterações para as Leis Trabalhistas. Inicialmente conhecida como “minirreforma trabalhista”, a Lei da Liberdade Econômica, Lei 13.874/2019, do governo Jair Bolsonaro foi sancionada com o pretexto de dar influências positivas para o mercado de trabalho brasileiro. Com muitos pontos polêmicos em relação aos direitos trabalhistas, muitos

Nos países europeus, as leis trabalhistas sofrem alterações que resultam na sua flexibilização, assim como nos países latino-americanos, em que muitas das relações de trabalho ficam à margem das legislações. Essas circunstâncias evidentemente também se manifestam no Brasil que, mesmo diante da combinação perversa da flexibilização, neoliberalismo e reestruturação produtiva, se expressam de forma diferente levando em consideração as particularidades e a dinamicidade sócio histórica do país. Entre os anos 1980 aos 2000, as leis do trabalho são alteradas com ajustamentos para “[...] rebaixamento salarial e demais custos com o trabalho; expansão do emprego sem registro; crescimento do desemprego e da inatividade; e a expansão do setor informal.” (SILVA; CAVAIGNAC, 2018, p. 8).

Utilizar as plataformas digitais como instrumento de trabalho coloca o trabalhador diante de uma relação de dependência com determinado dispositivo eletrônico, evidenciando uma lógica de dominação e ausência de neutralidade quanto às inovações tecnológicas contemporâneas. Um fator importante para essa nova forma de trabalho é o tempo. As plataformas digitais possibilitam a conexão imediata entre os que prestam e requerem o serviço, gerenciada por uma tática de ritmo acelerado com o objetivo de otimização do tempo para que se gaste menos tempo na prestação de uma determinada ação, conectando oferta e demanda da maneira mais rápida possível, a ponto de ser altamente lucrativo para empresas. Essa estratégia é fundamental para exercer controle não somente nas relações de trabalho, como também na experiência social, em que “[...] plataformas e aplicativos vêm potencializando e aprofundando exponencialmente esse processo.” (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

Coutinho (2017) disserta sobre um ponto importante para entender melhor a maneira intensa que o compartilhamento se propagou: a internet. A autora destaca que a “internet das coisas” é uma ferramenta decorrente do progresso científico que permite a conexão entre lugares e indivíduos por todo o mundo. A utilização de aparelhos e ferramentas, os hábitos de consumo e determinados aspectos socioeconômicos fazem essa

---

artigos não foram aprovados, enxugando a proposta, o que enfraqueceu a “minirreforma”, não dando alterações tão drásticas quanto a reforma de 2017. E não foi apenas a Lei da Liberdade Econômica que surgiu em 2019, no mesmo ano também foi criada a MP 905/2019, o famoso Contrato Verde e Amarelo. Essa Medida Provisória determinava ações para fomentar contratação de jovens no mercado de trabalho, porém, ela fazia muitas alterações na legislação. Com tantos pontos controversos e grande desaprovção da oposição, a medida valeu até 20 de abril de 2020 e foi revogada após perder sua validade como Medida Provisória. Sendo assim, com alterações nos últimos anos, é desde novembro de 2017, quando entrou em vigor a nova Reforma Trabalhista, que houve mudanças significativas na relação de trabalho.” Disponível em: <https://blog.advise.com.br/nova-reforma-trabalhista/>. Acesso em: 11 mai. 2020.

interligação, com serviços de hotelaria (Airbnb<sup>50</sup>), de telefonia (Whatsapp<sup>51</sup>), de produtos financeiros (Nubank<sup>52</sup>), de transporte de passageiros urbanos (Uber), etc. As transformações promovidas pela microeletrônica permitiram a expansão do acesso à telemática (informática e telecomunicações), viabilizando a conectividade entre consumidores e serviços.

A apropriação das tecnologias por parte do sistema as põe a favor do capital, incidindo diretamente no mundo do labor, já fragilizado pela flexibilização e reestruturação produtiva, em um movimento que precariza ainda mais as garantias sociais e mostra a verdadeira face da perversidade do mercado. Ao nomear como “economia de compartilhamento”, é propagado a ideia de um tipo de negócio que agrega valores como solidariedade, confiança e igualdade para construir uma sociedade que se beneficie de determinados serviços, difundido o ideal de liberdade individual, em que existe uma troca de informações de maneira mais pessoal e informal, distanciando as grandes corporações dessas relações sociais e trabalhistas. Porém, na sociedade atual, o desemprego estrutural aflige fortemente os trabalhadores e essas novas modalidades geram renda vêm se tornando uma opção viável para obter proventos que propiciem a sua subsistência.

Nesse cenário, algumas contradições emergem. Primeiro, com a individualização dos serviços e da remuneração, a exploração se torna mais explícita – sabe-se quanto cada trabalhador/a produz e o qual o percentual desse valor que é apropriado pela empresa, que está rigorosamente quantificado nas plataformas digitais, ao mesmo tempo em que se nega, de modo mais do que dissimulado, a natureza assalariada das relações de trabalho. Ademais, o controle do capital se reforça e se reproduz com a ideia de que os/as trabalhadores/as estão se autogerindo. Mas, **contrariamente, as plataformas digitais controlam todo o processo, determinam os formatos exatos dos contratos de trabalho, pagam, mobilizam, ameaçam e dispensam.** Os/as trabalhadores/as são induzidos a adotar estes comportamentos e estas atitudes, não lhes cabendo outra alternativa, se querem

---

<sup>50</sup> Segundo o próprio website da Airbnb, o serviço “[...] começou em 2008, quando dois designers que tinham um espaço sobrando hospedaram três viajantes que procuravam um lugar para ficar. Agora, milhões de anfitriões e viajantes optam por criar uma conta gratuita Airbnb para que possam anunciar seu espaço e reservar acomodações únicas, em qualquer lugar do mundo”. Disponível em: <https://www.airbnb.com.br/help/getting-started/how-it-works>. Acesso em: 03 fev. 2021.

<sup>51</sup> “WhatsApp é um aplicativo de mensagens instantâneas que usa a conexão de Internet para enviar e receber mensagens de texto, compartilhar fotos e mensagens multimídia gratuitas com os contatos da lista telefônica, e que tenham o aplicativo instalado em seus celulares”. Disponível em: <https://br.ccm.net/download/baixaki-15982-whatsapp-para-android>. Acesso em: 03 fev. 2021.

<sup>52</sup> O Nubank é uma operadora de cartões de crédito e um modelo de negócio 100% digital, ou seja, não possui uma agência física e tudo é feito online, a partir de um aplicativo. Disponível em: <http://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2015/10/o-que-e-nubank-conheca-o-cartao-decredito-para-celulares.html>. Acesso em: 03 fev. 2021.

permanecer exercendo o seu labor. (ANTUNES; FILGUEIRAS, p. 38, grifos nossos).

A prestação de serviços na economia de compartilhamento individualiza e aprofunda a flexibilização, visto que as relações de trabalho são nebulizadas com a personificação propiciada pelas plataformas digitais e com a gestão de si mesmo dos aplicativos. Tais modalidades laborais são moldadas sem sequer existir diálogo entre empresa-trabalhador, ao sujeitar o trabalhador a uma posição de dependência de algoritmos e sistemas de reputação, enquanto as séries de negócios do modelo compartilhado aumentam sua influência e seus lucros.

Os processos de trabalho passam a se configurar como instáveis e isentos de qualquer vínculo empregatício formal, sem a obrigatoriedade de garantia dos direitos dos trabalhadores através da desregulamentação trabalhista, em um movimento de “informalização do trabalho (trabalhadores sem direitos)” (ANTUNES, 2019). Essas características acabam sendo de total controle do sistema, em que “[...] viabilizam o controle econômico do processo na parte que lhes interessa, o controle da extração, a captura do mais-valor e sua circulação de volta à propriedade.” (FONTES, 2017, p. 56).

Por trás das plataformas digitais, há uma empresa privada de “assalariamento” subentendidos como uma forma de trabalho “desregulamentado”, a qual se apropria dos lucros auferidos pelos indivíduos que prestam os serviços e sem garantir direitos trabalhistas conquistados pela classe trabalhadora submetidos a uma lógica exploratória e de obrigação de cumprimento de “metas” que, se não cumpridas, resultam no desligamento do sujeito dessas novas faces do labor (ANTUNES, 2018).

[...] boa parte das novas tecnologias nasceu em ambientes contestadores do mercado ou de algum tipo de propriedade, porém nascem dentro de relações sociais capitalistas e as reproduzem. Utilizam permanentemente linguagem com expressões contestadoras, mas convivem com a naturalização do capital e com formas brutais de extração de valor. (FONTES, 2017, p. 65).

O trabalhador, buscando uma maneira de prover sua subsistência, se submete às precárias condições de trabalho das plataformas digitais disfarçadas de trabalho “autônomo”, com longas jornadas de trabalho, com riscos à sua segurança e saúde, sem a garantia de direitos trabalhistas, carteira de trabalho e vínculo empregatício.

Os empreendimentos da chamada Economia de Compartilhamento crescem cada vez mais e marcam fortemente o mercado de trabalho, principalmente porque a

eliminação de garantias trabalhistas, apoiada pelo Estado neoliberal e com a força de trabalho flexível e altamente controlada, incide em um cenário ideal para um maior avanço dessa nova modalidade de economia. Esse impacto gerou o termo “Uberização”, compreendido como uma modalidade de negócios em que os empregos são atividades específicas e que, por esse motivo, as empresas não necessitam de empregados, visto que os contratos de trabalho têm sido substituídos a uma espécie de aluguel da mão de obra dos indivíduos para que executem tarefas específicas, que são, em sua maioria, temporárias e de meio período.

O termo “uberização” advém da empresa Uber, se popularizando como um modo de organização do trabalho, porém, é importante destacar que tal empresa não é a pioneira nessa forma de prestação de serviço e não trouxe nenhuma inovação para esse tipo de negócio. Mas, por estar entre uma das maiores representantes de economia compartilhada, a expressão foi difundida.

A uberização [...] refere-se a um novo estágio da exploração do trabalho, que traz mudanças qualitativas ao estatuto do trabalhador, à configuração das empresas, assim como às formas de controle, gerenciamento e expropriação do trabalho. Trata-se de um novo passo nas terceirizações, que, entretanto, ao mesmo tempo que se complementa também pode concorrer com o modelo anterior das redes de subcontratações compostas pelos mais diversos tipos de empresas. A Uberização consolida a passagem do estatuto de trabalhador para o de um nanoempresário-de-si permanentemente disponível ao trabalho; **retira-lhe garantias mínimas ao mesmo tempo que mantém sua subordinação**; ainda, se apropria, de modo administrado e produtivo, de uma perda de formas publicamente estabelecidas e reguladas do trabalho. (ABÍLIO, 2017, p. 1, grifos nossos).

A alta visibilidade dessa forma de trabalho tem tomado grandes proporções no mundo do labor, estando atualmente atrelada a diferentes esferas econômicas, tipos de serviço, formas de trabalho. O predomínio do trabalho por plataformas digitais traz consigo um complexo exercício de compreensão e definição das categorias que o estruturam. Sobre isso, a questão mais controversa é o gerenciamento algorítmico, característica que dá base ao trabalho através das plataformas digitais e que ainda se apresenta de maneira obscura, visto que há uma grande dificuldade de acessar informações sobre as empresas envolvidas nesse tipo de trabalho, dificultando compreender a complexidade dessa importante ferramenta e a forma como é concebida e executada. Essa forma de gerenciamento de trabalho acarreta uma inédita maneira de

subordinação, em que através disso é possível prever e induzir de maneira individualizada os comportamentos do trabalhador (ABÍLIO, 2020).

Gillespie (2018, p. 98) traz uma reflexão importante sobre os algoritmos. Para o autor, estes são procedimentos codificados e programados para alcançar determinados resultados. Contudo, também destaca que não se deve considerá-lo como um objeto técnico e abstrato, mas que é preciso “[...] ‘desvendar as escolhas humanas e institucionais que estão por trás desses mecanismos frios.’ Ter em vista o controle de trabalho é fundamental para compreender as relações de trabalho, visto que a forma de execução desse instrumento coloca o poder de estabelecer regras e como elas devem ser efetuadas de maneira unilateral e assimétrica, definindo a relação entre empresas e trabalhadores uberizados”. Dessa forma, o gerenciamento algorítmico possibilita que a tecnologia mapeie as diferentes etapas do processo de trabalho e que as empresas-aplicativos as controlem, transformando a vigilância assim executada em mais um de seus elementos de exploração.

O empreendedorismo tem sido cada vez mais exaltado pelo neoliberalismo, difundindo o discurso que o trabalho pode ser alcançado através do esforço individual, submetendo a classe trabalhadora a uma dinâmica exploratória que abarca a uberização do trabalho: extensas jornadas de trabalho, ausência de garantias trabalhistas, parcerias em vez de contratos de trabalho, entre outros elementos. A partir desse contexto, é notório a exigência quanto à flexibilização, visto que a administração é transferida para o trabalhador, em uma dinâmica que o responsabiliza inteiramente pela produtividade e sua respectiva renda. Assim, caracteriza-se como um mecanismo funcional ao sistema, pois visa o desmonte da identidade do trabalhador enquanto trabalhador ao incentivar o empreendedorismo como maneira eficaz de escapar da situação de desemprego.

A transferência de responsabilidade para assegurar a própria subsistência se relaciona de forma subjetiva e individual quanto aos riscos e contradições produzidas socialmente. As crises sistêmicas do capital relacionadas ao trabalho acabam sendo convertidas numa superação a ser realizada individualmente, em um movimento que evidencia a culpabilização do indivíduo ao submeter o trabalhador a uma situação que impulsiona sentimentos de fracasso ou culpa, principalmente com a disseminação do discurso trabalho empreendedor como algo possível para qualquer indivíduo através do esforço.

O trabalhador, buscando uma maneira de prover sua subsistência, se submete às precárias condições de trabalho das plataformas digitais disfarçadas de trabalho

“autônomo”, com longas jornadas de trabalho, com riscos à sua segurança e saúde, sem a garantia de direitos trabalhistas, carteira de trabalho e vínculo empregatício. Para compreendermos melhor a magnitude desse fenômeno e sua relação com o aprofundamento da exploração do trabalho, o próximo capítulo tem como objetivo analisar essa estratégia do capital, considerando o contexto de intensificação do desemprego estrutural e flexibilização das relações de trabalho, através da análise de dissertações que debatem a temática presente.

**4 CAPÍTULO III - ECONOMIA DE COMPARTILHAMENTO E NOVAS  
FACES DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO NO CAPITALISMO  
CONTEMPORÂNEO**

#### **4.1 Disposições metodológicas preliminares**

A análise das novas faces da exploração do trabalho na economia de compartilhamento foi realizada a partir do método “estado da arte”. Essa metodologia mostrou-se bastante adequada, visto que reuniu diferentes áreas do conhecimento e possibilitou compreender os estudos considerando os espaços e fenômenos trazidos pelos autores pesquisados. Para o mapeamento, seleção e análise das dissertações foi feita uma relação com os objetivos delimitados no presente trabalho.

É importante mencionar que ocorreram algumas dificuldades na triagem dos trabalhos. Na busca pelas dissertações relacionadas à temática, houve falhas no sistema operacional do Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo em vista que os filtros não selecionaram adequadamente os trabalhos, apresentando pesquisas dissociadas das palavras-chave utilizadas na busca. Um dos fatores que influenciou negativamente na referida busca foi que o sistema leu a palavra “economia” da palavra-chave “economia de compartilhamento” e selecionou muitas dissertações de mestrado em Economia desvinculadas do tema. Além disso, o sistema só permitiu a busca até a página 30, apresentando o mesmo erro em várias tentativas.

Apesar de tais obstáculos, foram selecionados 12 trabalhos. Com uma análise mais minuciosa e detalhada, verificou-se que quatro deles correspondiam ao tema e aos objetivos da presente pesquisa, as outras foram descartadas de acordo com os critérios e etapas metodológicas apresentados na introdução. As quatro dissertações foram lidas, fichadas e analisadas considerando-se os seguintes fatores: tipo de pesquisa, matriz teórica, instrumentos utilizados, área do conhecimento, questões centrais, conceitos/categorias teóricas principais, objetivos, particularidades e similaridades. Para tanto, apresentam-se inicialmente alguns dados que as caracterizam e, na sequência, a análise propriamente dita com base nos seguintes eixos: 1) compreensão acerca da economia de compartilhamento; 2) debate teórico sobre essa nova modalidade de trabalho e 3) análise desta modalidade considerando a exploração do trabalho. Para a sistematização da pesquisa, recorre-se a citações diretas com o objetivo de transmitir fielmente as reflexões trazidas, em que a exposição da análise será feita considerando os eixos mediante a ordem acima indicada.

Essa análise possibilitou uma compreensão aprofundada dos trabalhos, cujos resultados são apresentados a seguir.

No processo de levantamento das dissertações que têm a economia de compartilhamento e a uberização como palavras-chave das investigações, percebeu-se uma escassez de reflexões sobre a temática relacionada à exploração da força de trabalho. Foram identificadas apenas quatro dissertações que se debruçaram sobre o assunto e que serão aqui analisadas, quais sejam: “O ajuste espaço-temporal na uberização do trabalho” de Carla Silva Cordeiro (CORDEIRO, 2019); , “A economia compartilhada e a uberização do trabalho: utopias do nosso tempo?” de Josiane Caldas Kramer (KRAMER, 2017); “O futuro do trabalho na modernidade líquida: o trabalhador, os espaços e as modalidades de sua ocupação e a sustentabilidade” de Marlea Nobre da Costa Maciel (MACIEL, 2019); “Motoristas x Uber: o trabalho em plataformas digitais como manifestação e consequência do fenômeno da economia colaborativa sobre o mercado e as relações de trabalho e emprego” de Cássio Abreu da Rosa (ROSA, 2020).

A dissertação de Cordeiro (2019) contém as seguintes palavras-chave: Uberização. Crise da sociedade do trabalho. Ajuste espaço-temporal. O objeto de estudo é a precarização do trabalho através da intensificação de sua flexibilidade espacial promovida pela tecnologia digital, buscando compreender as novas configurações do trabalho através de uma nova forma de negócios denominada Economia do Compartilhamento e se esta seria uma forma de ajuste espaço-temporal no deslocamento das contradições que são inerentes ao capitalismo. Foi desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e configura-se como um estudo qualitativo de natureza exploratória.

O trabalho é formado por introdução, três capítulos e considerações finais, em que a discussão sobre trabalho no capitalismo perpassa por todos os capítulos que, obviamente, afunila a reflexão para chegar ao objeto de estudo proposto: economia de compartilhamento e uberização no sistema capitalista.

A dissertação de Kramer (2017) foi desenvolvida no Curso de Pós-Graduação em Direito, no Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná e tem como palavras-chave: Economia do Compartilhamento. Tecnologia. Uber. Trabalho Precário. Tal pesquisa teve o objetivo de investigar se as medidas alternativas (nesse caso, a economia compartilhada) podem ser consideradas um modelo de trabalho que, nas palavras da autora, mediante um panorama de utopia transformadora, possibilitam aos “[...] trabalhadores uma condição de vida e trabalho dignos.” (KRAMER, 2017, p. 7). Com essa finalidade, reflete acerca da influência da Economia Compartilhada nas relações de trabalho ao estudar especificamente a empresa Uber, um dos principais

exemplos de compartilhamento presente atualmente no mundo do trabalho, sendo um relevante modelo que incide na precarização do trabalho, a autora buscou analisar a forma que esse processo afeta o trabalhador, em uma abordagem de caráter qualitativo e de natureza exploratória, por meio da pesquisa bibliográfica com consultas e análises críticas a livros, textos, artigos, revistas, publicações, pesquisas virtuais e pesquisa documental.

A dissertação foi desenvolvida através de introdução, três capítulos e considerações finais. Inicialmente, a autora discute sobre utopia mediante perspectivas de autores como Thomas More, Franz Hinkelammert, Ernest Bloch e Karl Marx. Os outros dois capítulos adentram na discussão sobre trabalho no capitalismo, economia compartilhada, uberização do trabalho e a empresa Uber no sistema de compartilhamento e os rebatimentos nos trabalhadores. São esses dois últimos que terão maior destaque na análise da pesquisa.

O trabalho de Maciel (2019) tem como palavras-chave: Modernidade Líquida. Futuro do Trabalho. Sustentabilidade. Morfologia do Trabalho. Economia Compartilhada. Foi desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Christus, tendo como finalidade refletir acerca do futuro do trabalho a partir de uma perspectiva que considera o conceito de modernidade líquida<sup>53</sup>, denominado por Zygmunt Bauman, visto que as transformações decorridas desse cenário acabam rebatendo no mundo do labor e, conseqüentemente, na vida da classe trabalhadora, em que “[...] traça-se um paralelo entre o trabalho formal (emprego com carteira assinada) e o de cunho informal (como o empreendedorismo e a chamada uberização).” (MACIEL, 2019, p. 6).

A abordagem da pesquisa tem caráter qualitativo e exploratório, feita por meio da revisão bibliográfica e documental. Dentre os seis capítulos escritos pela autora, o terceiro e o quarto estão relacionados ao debate desta pesquisa, que discutem acerca do trabalho ao investigar as possibilidades sobre o seu futuro e os reflexos na figura do trabalhador com as novas formas de trabalho advindas da Economia Compartilhada. Há um questionamento sobre se o trabalhador está apto a lidar com as novas modalidades de

---

<sup>53</sup> A modernidade líquida é um conceito que representa a fase posterior à Modernidade, marcada por transformações sociais e institucionais e pela cisão de paradigmas que constituíam o período da Modernidade, em que elementos políticas, econômicas, sociais e ambientais são marcados pela fluidez das incertezas. Além disso, é caracterizada pelas tecnologias disruptivas, livre mercado e globalização. Essas configurações transformaram as relações humanas, o mercado, o trabalho e a vida do trabalhador (MACIEL, 2019).

trabalho que advém da economia em demanda, baseada na prestação de serviços por meio de algoritmos e plataformas digitais.

O estudo de Rosa (2020) contém as seguintes palavras-chave: Economia do compartilhamento. Empreendedorismo. Uberização. Vínculo empregatício. A dissertação foi desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Meridional e traça como objetivo a análise dos efeitos e fundamentos das decisões judiciais sobre vínculo de emprego dos trabalhadores envolvidos na economia colaborativa, tendo a empresa Uber como foco principal ao buscar compreender os conflitos que atingem os motoristas por aplicativo.

A dissertação é construída por meio de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, de natureza exploratória e qualitativa, mediante a aplicação do método hipotético-dedutivo. Busca compreender a “[...] precarização das relações de trabalho como manifestação e consequência do fenômeno da economia colaborativa e da uberização [...]” (ROSA, 2020, p. 9). A justificativa apresentada pelo autor diz respeito à consideração dos empregos relacionados à uberização, os quais representam um grande desafio para regulação dessa modalidade, que incide nas medidas protetivas dos trabalhadores e os sujeitam a precárias condições de trabalho.

## **4.2 Capital e trabalho na economia de compartilhamento: as novas faces da exploração**

### **4.2.1 Compreensão acerca da Economia Compartilhada nas dissertações pesquisadas**

Em função da apropriação capitalista das novas tecnologias e o seu uso no mundo do trabalho na busca de superação dos impasses originados pelas crises, muitos impactos recaem sobre a classe trabalhadora, já que adicionam à esfera laborativa novas formas de trabalho que introduzem novas lógicas, porém, alicerçadas no mesmo elemento que dá base à estrutura do capital: a exploração do trabalho.

Cordeiro (2019) compreende a Economia de Compartilhamento como um tipo de economia que busca difundir o conceito de negócios que se apoiam em plataformas de software, páginas da internet e aplicativos de celular para conectar consumidores com fornecedores dos mais diversos serviços e traz um discurso de caráter “comunitário” baseado em valores como solidariedade, confiança, generosidade e igualdade, mas que,

na realidade, nota-se a existência de uma relação de troca de mercado de bens e serviços, autocentrada no dinheiro.

Este novo tipo de negócio difunde o ideal de construção de um mundo melhor, onde é possível trocas informais de modo que possamos ter um contato mais pessoal ao passo que nos distanciamos de grandes corporações. [...] Contudo, a junção dos termos revela uma certa incompatibilidade na medida em que a economia em que vivemos, mediada pelo dinheiro, representando a valorização do valor, passa por cima de qualquer sentimento de reciprocidade. (CORDEIRO, 2019, p. 34-35).

Para a autora, a Economia Compartilhada é uma forma de gestão e administração que se sustenta na reorganização geográfica do capital. Isso significa dizer que, com a necessidade de superar os obstáculos trazidos pela crise e buscando uma maior fluidez de capital, o sistema inova utilizando como estratégia o deslocamento geográfico e a superação do espaço, levando a flexibilização a níveis extremos, em que a força de trabalho é impactada fortemente por redes complexas de precarização advindas de tecnologias digitais.

Uma nova geografia do capitalismo, em que as relações de trabalho são profundamente transformadas, implicam em exigências na circulação que acabam por limitar o tempo disponível para o movimento espacial. O que cria, assim, emergentes padrões da experiência social que condiz perfeitamente com a nova onda de negócios denominada “Economia do Compartilhamento”. (CORDEIRO, 2019, p. 35).

A autora Kramer (2017, p. 47), a princípio, destaca que a Economia Compartilhada surge em um cenário de crise político-econômica com a finalidade de superar barreiras criadas pelo próprio sistema e que é fundamental questionar-se se as modificações dessa inédita modalidade são suficientes para “[...] criar ou renovar as energias utópicas que miram na direção das melhorias na vida dos trabalhadores.” Em sua pesquisa, a autora menciona que é perceptível a apropriação da essência da Economia do Compartilhamento pelo capitalismo, através da seguinte citação:

A Economia do Compartilhamento é uma forma de cooperação, e aparece neste cenário econômico mundial como uma “alternativa”, uma nova forma de estabelecer relações econômicas, na qual o acesso a bens e serviços é mais importante do que a posse, e a transformação do consumo a partir do uso eficiente do que é produzido ocorre com o uso da tecnologia. (KRAMER, 2017, p. 54).

Tais características são apropriadas e camufladas nas relações de trabalho para que as empresas envolvidas nessa modalidade se desresponsabilizem de encargos sociais e lucrem cada vez mais mediante a precarização dos processos de trabalho que, com a tríade empresa-consumidor-trabalhador, acaba afetando o último em maior incidência. Nas palavras da autora:

É possível, portanto, perceber que estão ocorrendo transformações significativas no capitalismo, na sua dinâmica e nas características que assume para se manter em tempos de globalização. E essas mudanças acometem diretamente aqueles que vivem do seu trabalho, lesionando direitos conquistados, reduzindo os postos de trabalho, gerando salários precários e a desqualificação da mão de obra. (KRAMER, 2017, p. 119).

Dessa forma, compreende-se que o sistema dominante tem a capacidade de encontrar valor na Economia Compartilhada, estabelecendo uma interrelação dos aspectos da cultura do compartilhamento aos novos fluxos de geração de receitas, recaindo diretamente no mundo do trabalho e na exploração da classe trabalhadora.

Surge junto com a Economia compartilhada a promessa de um futuro glorioso no qual cada indivíduo se torna um microempreendedor, tendo a “liberdade” de trabalhar com o que quiser e na hora em que bem entender, entretanto, tais práticas **apresentam-se mais como uma nova forma de apropriação dos lucros pelos grandes investidores e corporações**, restando às pessoas que colaboram nessa relação, apenas contribuir com seu patrimônio e trabalho, do que a falaciosa ideia do trabalhador independente. Esta ideia, aparece também nos anos 1990 sob o discurso do empreendedorismo e é retomada agora. (KRAMER, 2017, p. 49, grifos nossos).

Já Maciel (2019, p. 54) compreende a Economia de Compartilhamento como um mercado de trabalho atrelado à tecnologia e à velocidade de algoritmos baseado no “capitalismo de multidão” que, com o crescente número de desemprego e subemprego e com o aumento da flexibilização das relações de trabalho, surge como uma alternativa para “[...] substituição do emprego formal por modalidades atípicas.” Para a autora, as modificações no mundo do trabalho acontecem não só através de configurações flexibilizadas do labor, que envolvem o trabalho intermitente, tempo parcial, teletrabalho, como também uma redução do emprego formal e sua substituição por outros formatos (empreendedorismo, trabalho por conta própria, sob demanda), exigindo que a classe trabalhadora se reinvente diante das condições dadas nos atuais processos de trabalho.

[...] há um aumento da flexibilização das formas e modos de trabalho, resultando na substituição do emprego formal por modalidades atípicas, como a economia informal, bem como um aumento no desemprego ou subemprego. Mencionadas mudanças, pois, requerem uma reinvenção do trabalhador, principalmente quanto a sua qualificação e formação continuada para ocupar esses novos postos de trabalho atrelados à tecnologia. (MACIEL, 2019, p. 53-54).

Rosa (2020) destaca que o consumo colaborativo tem como objetivo inicial incentivar gastos em um nível comunitário, buscando conectar pessoas e visando a preservação do meio ambiente, ao incentivar o compartilhamento de determinados bens. Contudo, o autor destaca que a Economia de Compartilhamento “[...] deu lugar ao surgimento de negócios capitalistas em estado puro [...]” (2020, p. 120), resultado de diversos artifícios, relacionados às estratégias de produção, contextos globalizados, promoção de empregos autônomos e desenvolvimento de plataformas e tecnologias digitais. O autor, à luz de Antunes (2018), destaca que a relevância da Economia Compartilhada advém da transformação do capitalismo mundial sob a evidência e suporte da acumulação flexível, gerando relações de trabalho baseadas na precarização e flexibilização.

[...] esses negócios têm como parâmetro de atuação aproveitarem-se de situações de crise econômica, aumento do desemprego e precarização dos contratos para atrair motoristas como “colaboradores”, de tal forma que estes, longe de serem trabalhadores em regime de dependência com contratos de trabalho, prestam serviços como autônomos – ou, indo além, como se fossem os titulares da atividade econômica -, conseqüentemente sem direitos trabalhistas. (ROSA, 2020, p. 121).

Para o autor, as empresas associadas à Economia Compartilhada utilizam os seus princípios, porém, sem a finalidade colaborativa e sim visando benefícios econômicos com a atuação das plataformas digitais. Rosa (2020) destaca o papel das plataformas digitais na Economia de Compartilhamento e a extrema influência delas nessas relações de trabalho, mediante a seguinte citação:

As plataformas digitais modificaram a forma como os serviços são prestados, transformando não somente a gestão empresarial, mas também a forma como os trabalhadores são dirigidos. Este novo tipo de empresas – *on demand economy* – oferece também um desafio ao Direito do Trabalho no sentido de determinar se esses trabalhadores são dependentes ou autônomos. (ROSA, 2020, p. 9).

A Economia de Compartilhamento se mostra cada dia mais expressiva e, mesmo desenhada como uma modalidade baseada na cooperação e como uma alternativa ao tradicional modo capitalista de mercado, é nítido que o sistema encontra valor e se apodera dessa nova forma de relação econômica ao sujeitar aspectos da cultura de compartilhamento a novos modos de se obter lucro. Dessa forma, há um esvaziamento e desvalorização da real essência da modalidade, que passa a se caracterizar como um modelo de prestação de serviços e de utilização de bens e resulta em um mercado de trabalho baseado na flexibilização e precarização, afetando fortemente a classe trabalhadora ao precarizar os vínculos empregatícios.

Os pontos de vista expostos nesse tópico trazem um importante debate sobre como o desenvolvimento tecnológico vem ocupando um espaço relevante e que está em constante expansão. A incorporação de tecnologias e de plataformas digitais é um fator determinante nas atuais transformações da organização dos processos de trabalho e da produção na sociedade do capital, em que o seu uso é voltado para a seguinte finalidade: o alcance de lucros cada vez maiores por meio da superexploração do trabalho.

Essa nova onda de “negócios” incide na desregulação do mercado que, atrelada à acumulação flexível e à frente política neoliberal, leva as suas configurações ao extremo ao provocar intensas modificações no que refere ao mundo laboral, despejando sobre os trabalhadores novos padrões que associam a força de trabalho à precarização mediada pelo uso da tecnologia. Através disso, cria-se um cenário favorável para o desenvolvimento de tal modalidade.

Têm-se grandes expectativas relacionadas a um maior desenvolvimento da economia colaborativa, como também se espera que a incidência de fatores problemáticos possa ter enormes dimensões e alcance níveis preocupantes, a exemplo da desregulamentação do trabalho. Dessa forma, torna-se importante mencionar que, por ser uma modalidade que se ampliou rapidamente em um curto prazo de tempo, encontra-se em constante debate acerca de seu conceito e de suas características, principalmente, diante das dúvidas e conflitos que tal economia vem gerando. A análise acerca desse fenômeno vem se evidenciando cada vez mais, na busca de se compreender as contradições e os problemas sociais, econômicos e regulatórios dela decorrentes.

#### **4.2.2 Debate teórico acerca da Economia Compartilhada**

Ao analisar a pesquisa de Cordeiro (2019), percebe-se uma argumentação que problematiza o tema, no sentido de compreender se esse fenômeno se configura como uma resposta do capital à crise, em uma busca de novas formas de exploração da força de trabalho. A autora destaca que, para dar continuidade a sua dinâmica exploratória, o capitalismo passa a desvalorizar a mão de obra dos trabalhadores que é absorvida pela estrutura do capital através da flexibilização e da precarização, visando atender aos interesses voltados para o lucro ao submeter o trabalhador à crescente informalização. O alto índice de desemprego e a redução salarial são alguns dos fatores decorrentes desse processo, os quais revelam a crise da sociedade do trabalho e o limite do próprio sistema na produção de valor.

O trabalho que comporta o adjetivo precarizado se caracteriza pela falta de segurança e garantia em relação ao mercado de trabalho e ao vínculo empregatício. Insegurança é uma das palavras que melhor pode definir a precarização. Ser precarizado é estar vulnerável a um trabalho que não oferece contratos de longo prazo, seguridade social, a possibilidade de construir carreira e nem mesmo a construção de uma identidade desejável. É importante destacar que as formas de precarização não se encerram em contratos mais flexíveis. A redução do horário de almoço, aumento da jornada, subcontratação, terceirização, redução de salários e de direitos, ajuste de competência para diferentes funções, maior mobilidade espacial e temporal, são apenas exemplos da coerção para uma forma acumular mais diante da crise econômica que atinge as empresas. (CORDEIRO, 2019, p. 33).

Para a autora, os impulsos modernizantes têm exigido um novo modelo de trabalhador que necessita se adequar à configuração do trabalho flexível, estando constantemente disposto a se deslocar e se sustentar através do movimento. Dessa forma, ela destaca que o tempo é um elemento fundamental nessas relações de trabalho, visto que a conexão entre consumidor e produto podem ser realizadas de maneira imediata através do uso das plataformas digitais, as quais subordinam os trabalhadores a um ritmo incessantemente acelerado, com a finalidade de otimizar o tempo para que se gaste menos na prestação de um determinado serviço e preste outros sequencialmente, para que sejam altamente lucrativos para empresas por meio do controle das relações de trabalho e também da experiência social.

A tecnologia emerge como trunfo na construção deste modelo de negócio que externaliza os custos a partir da eliminação de regulações que anteriormente mediavam a relação entre os interesses das empresas e os das comunidades, mas que agora permeia os interesses das

empresas e os dos fornecedores de serviços. **A apropriação e concentração do capital têm dependido cada vez mais dos aparatos progressivamente aprimorados pela tecnologia.** (CORDEIRO, 2019, p. 51, grifos nossos).

Cordeiro (2019) discute que a modernidade permitiu ajustar o espaço<sup>54</sup> por meio do controle do tempo ao associá-la ao desenvolvimento tecnológico e científico contemporâneo, atingindo o espaço de forma cada vez mais ampla concomitante à diminuição da quantidade de tempo para isso. Para a autora, esse movimento está relacionado a um ajuste espaço-temporal que desloca as contradições da crise do sistema capitalista. Harvey (1992) denomina esse fenômeno como “compressão do espaço-tempo”, em que a tomada de decisões está sendo encurtada, através do advento da comunicação via satélite que permite a interação imediata sem interferência da distância, se configurando como um fator fundamental para que os serviços sejam prestados através das plataformas digitais.

O estreitamento de horizontes temporais num espaço cada vez mais amplo se revela como um ajuste espaço-temporal na perspectiva do deslocamento das contradições da crise do capital. [...] a geografia histórica do capitalismo é um processo social regido pela forma mercadoria e suas contradições internas entre mobilidade espacial do capital e da força de trabalho. A partir dos conflitos de base territorial, as contradições, frente ao ajuste espacial, buscam novas bases para acumulação. Aqui se encontra a origem das novas configurações e novos processos de trabalho, que em nosso caso, carregam o ideal da flexibilização a partir de uma nova experiência frente ao tempo e ao espaço. (CORDEIRO, 2019, p. 68).

A partir do exposto, observam-se essas características na uberização do trabalho, visto que é uma forma organizacional de trabalho que, viabilizada pelas novas tecnologias, ocorre através de plataformas digitais e conecta indivíduos por um aplicativo de *smartphone* de forma iminente. Esse movimento medeia a maior aproximação entre oferta e demanda, em um processo que altera as relações sociais, espaciais e temporais quando o sistema visa a eliminação de “tempos mortos”.

A aceleração do tempo para expandir espaços é um mecanismo do capital que não está restrito somente às relações de trabalho, mas também se relaciona com a troca e o consumo. A conexão tecnológica que ocorre na Economia Compartilhada faz com que as

---

<sup>54</sup> Segundo Cordeiro (2019, p. 67), “[...] o ajuste espacial pode ser entendido como o deslocamento geográfico das contradições que ocorre através de expansões e reestruturações geográficas.”

mercadorias circulem em uma maior velocidade, visando o aumento do consumo do serviço prestado, como também acelere a circulação da força de trabalho flexível, em um cenário que forja um trabalhador que deve estar o tempo inteiro disponível diante de uma elevada competição entre aqueles que prestam tais serviços, submetendo-os à necessidade de responder imediatamente às mudanças do mercado.

Presenciamos um momento de grande exigência da experiência social para que indivíduos estejam sempre propensos e dispostos a se adaptar e reinventar suas atividades produtivas, de modo que até mesmo o comportamento humano deve acompanhar os ditames da fluidez do capital. [...] A flexibilidade pode ser claramente analisada sobre a ótica temporal. A tentativa de otimizar o tempo o máximo possível exige que indivíduos se disponham a esticar sua experiência a um nível que põe em xeque até mesmo os limites naturais do sono. [...] A partir desse novo regime do tempo se torna cada vez mais comum a nebulosidade entre tempos de sono e de vigília. Sua coerência na formação de indivíduos sempre dispostos ao trabalho, seja dia ou noite, comprometendo seu descanso torna, também difícil discernir o momento dedicado ao trabalho e ao não trabalho. (CORDEIRO, 2019, p. 26-27).

Cordeiro (2019) discorre que o processo de quebrar barreiras espaciais por meio do tempo não significa que o espaço não seja importante, pelo contrário, a mobilidade espacial é uma das maiores características da uberização, visto que os serviços estão relacionados ao deslocamento. Na uberização, o capitalismo obtém vantagem com a força de trabalho móvel porque acaba incidindo em uma fluidez de capital e o trabalhador é coagido a acompanhar seu movimento para onde quer que o mesmo flua, em que o deslocamento por parte dos empregados frente a distâncias variadas para efetuar o serviço não é pago, não há custos para o sistema. Essa experiência referente ao espaço e tempo pode ser notada em uma das empresas da Economia de Compartilhamento com mais relevância atualmente: a Uber. Os motoristas que prestam serviços para a Uber devem se adequar a qualquer hora do dia para cumprir sua função e atender aos variados destinos.

Os efeitos nos mercados de trabalho e nas habilidades do trabalhador se tornam claras a partir da uberização, em que os motoristas associados, além de experienciarem alta rotatividade, devem ser flexíveis o bastante para combinar a habilidade de ter outras fontes de renda. É tão fundamental que o trabalhador esteja propenso e disposto às constantes mudanças quanto acelerar o tempo de giro. O imperativo da flexibilidade do trabalho condiz, assim, perfeitamente com as mutações que envolvem a aceleração do tempo em termos globais. Num cenário de elevada competição se sai melhor aquele que oferece respostas mais rápidas às mudanças de mercado (CORDEIRO, 2019, p. 64).

Em continuidade, a autora ainda discorre que

A mobilidade espacial é uma das características da uberização do trabalho. Cabe aos trabalhadores deslocarem-se frente a distâncias variadas para oferecer o serviço mediado pelo aplicativo e ao mesmo tempo arcar com os custos dessa mobilidade. [...] No caso dos motoristas da empresa-aplicativo é necessário se ajustar a um tipo de trabalho que carrega um discurso de autonomia, parceria e flexibilização enquanto a exploração do trabalho é levada a níveis elevadíssimos. O expediente trabalhado, os deslocamentos, os gastos com combustível e manutenção dos veículos e as estratégias para contornar a intensa concorrência, fazem parte de uma carga mental em que o motorista precisa conviver inclusive em seus momentos de não-trabalho, cada vez mais nebulosos e comprometidos em garantir uma eficaz autoadministração de sua produtividade. (CORDEIRO, 2019, p. 65).

Analisando as reflexões da autora, nota-se que as condições da atual conjuntura referente às atividades laborais (em tempos de profunda crise econômica, acentuada competitividade e ameaça de desemprego) transferem a responsabilidade para os trabalhadores, em um movimento que os culpabilizam ao propagar a falsa ideia de que um fenômeno estrutural é um problema individual. Além disso, difunde a ideia ilusória do trabalho autônomo, quando claramente verifica-se uma relação de subordinação do trabalhador a uma empresa que regula, instrui e controla a execução de suas ações, sancionando aqueles que desrespeitem as determinações impostas.

Percebe-se, portanto, que a alta lucratividade depende dessa reorganização, principalmente, com o enaltecimento da ideia de uma suposta liberdade frente a esses novos postos de trabalho. O sistema mascara a realidade e obriga que o trabalhador se adeque, se adapte e desenvolva habilidades que atendam aos anseios do mercado e ao avanço tecnológico.

Kramer (2017) destaca que a internet é uma ferramenta fundamental no processo de intensa popularização da Economia Compartilhada, sendo um instrumento advindo dos avanços tecnológicos e que tem como principal objetivo conectar e informar pessoas globalmente. Compreendendo que ela promove diversas vantagens e facilidades e tem forte influência sob a sociedade ao determinar novos hábitos de consumo, o capitalismo insere a internet no mundo laboral através de novas modalidades de trabalho, ao conectar serviços e consumidores.

A partir dos anos 80 com o surgimento dos computadores pessoais, com o aumento do uso das redes de comunicação como a internet, a humanidade é colocada em novo movimento de severas transformações. [...] A velocidade e agilidade com que a informatização é disponibilizada para as pessoas desde o final do século XX, impulsiona-as a rever suas perspectivas temporais e espaciais e a criar novas formas de relacionar-se na economia. [...] As mudanças de conceitos ocorridas em grande parte pela globalização, concomitantemente à sociedade informacional provocaram alterações estruturais na forma como as pessoas se relacionam no mercado, comprando e vendendo bens e serviços. Dentre as várias transformações que o desenvolvimento tecnológico e das comunicações vem operando na sociedade de consumo contemporânea, está o surgimento da denominada economia do compartilhamento. (KRAMER, 2017, p. 52-54).

Ainda consoante a autora, o sistema hegemônico se depara com novas possibilidades de intensificar o uso da força de trabalho e de protagonizar uma nova forma de remuneração dos trabalhadores por meio da Economia Compartilhada. A autora reflete sobre a importância da organização da classe trabalhadora nesse cenário, já que essas novas condições exigem, nas palavras de Kramer (2017, p. 122), um “reposicionamento desafiador” de resistência e combate à crescente exploração do trabalho. Porém, essa discussão precisa ser analisada de maneira cautelosa para que não incida na culpabilização do indivíduo sobre o cenário a que estão sujeitos, visto que é uma problemática sócio estrutural advinda da dominação capitalista.

Como discutido anteriormente, quando, diante de uma conjuntura desfavorável a partir da desaceleração de seu crescimento e da brusca queda das taxas de lucro, o sistema capitalista busca se reestruturar através de estratégias que incidem diretamente no mundo do trabalho e na supressão dos direitos sociais. O conjunto de respostas trazidas pela ofensiva do capital gerou novas formas de dominação que levaram a “[...] alterações no proletariado, no conjunto de assalariados, na reconfiguração da estrutura de classes, no sistema de poder, enfim na totalidade social que é constituída a sociedade burguesa.” (NETTO, BRAZ, 2007, p. 237).

À vista disso, o capital incita intencionalmente a desmobilização da classe trabalhadora como uma de suas estratégias. A dinâmica destrutiva e exploratória do sistema explicitada através da exponenciação da questão social, da intensificação da produtividade da classe trabalhadora, do controle sobre a força de trabalho e sobre os meios de produção, do crescente número de desemprego, entre outros fatores, dificulta cada vez mais a articulação e a organização dos trabalhadores, visto que incide

diretamente nas relações de produção e no cotidiano dos espaços de trabalho. Tais estratégias, muitas vezes, conseguem imprimir ares de humanização quanto aos processos de trabalho ao estabelecer ajustes “progressistas”, mas que na realidade se constituem em mais uma forma de controlar e apaziguar os trabalhadores e suas reivindicações, ao garantir condições mínimas. O sistema acaba garantindo mínimos sociais para atender demandas imediatas e os trabalhadores às acolhem visto que é através do trabalho que obtêm seus meios de subsistência, quadro agravado com a crise e recomposição capitalista desde os anos 1970.

Diante de um exacerbado exército industrial de reserva, o capital fomenta a fragmentação dos trabalhadores, o individualismo e a concorrência entre eles, desencadeando obstáculos que os distanciam do processo de formação de consciência e pertencimento de classe. A ofensiva do capital fortalece a incidência dos interesses individuais sobre os coletivos, apresentando mobilizações cada vez mais dispersas, diluídas e segregadas (ANTUNES, 2009; SERAFIM, 2012).

É importante ressaltar que a ofensiva do capital à classe trabalhadora é condição necessária para a sua manutenção e para a consecução de seus interesses, ou seja, é um processo continuado de obstaculizar a conscientização e solidariedade dos trabalhadores, se ajustando conforme o necessário. Compreende-se, portanto, que a desmobilização do movimento da classe trabalhadora está fundamentada não somente no plano da subjetividade, como também em fatores objetivos e concretos, desencadeando um artifício que satisfaz aos interesses do capital.

Considerando o objeto discutido nessa pesquisa, é perceptível que a rápida proliferação de serviços baseados na informalidade são completamente funcionais ao sistema, ao passo que coloca em movimento uma quantidade de trabalhadores que não participavam diretamente dos processos de produção, submetendo-os à desregulações e flexibilização dos processos de trabalho, diante de postos de trabalho com precárias remunerações, contratações temporárias, jornada de trabalho exorbitantes, entre outros fatores que já foram mencionados ao longo da presente pesquisa. Essa série de medidas reconfigura a classe trabalhadora, sobretudo com o suporte do avanço tecnológico, que impulsionou elevados níveis de produtividade conservando a apropriação privada da riqueza socialmente construída (NETTO; BRAZ, 2017; SERAFIM, 2012).

Maciel (2019) traz em seu estudo que o avanço tecnológico se desenvolve cada vez mais e abre espaço para a possibilidade de substituir e/ou extinguir alguns postos de trabalho, mas também de gerar outros.

Estudo recente, realizado pelo Laboratório de Aprendizado de Máquina em Finanças e Organizações, da Universidade de Brasília, aponta que a inteligência artificial prossegue em crescente, ganhando mais espaço e com real possibilidade de substituição de alguns postos de trabalho, havendo uma mudança (uma morfologia) nas profissões e no mercado laborativo. De acordo com um dos responsáveis pela pesquisa, Pedro Henrique Melo Albuquerque, "[...] Se todos os cenários que analisamos forem confirmados, a expectativa é de que 54% das 2.062 profissões formais no país podem ser substituídas por robôs ou programas de computador até 2026. Isso representa cerca de 30 milhões de vagas com carteira assinada.". (CILO, 2019, online). (MACIEL, 2019, p. 47).

Historicamente, a introdução de máquinas no processo de produção reduziu determinados serviços e substituiu trabalhadores que desempenhavam atividades repetitivas. Em contrapartida, a tecnologia também origina outras profissões e postos de trabalho, como vem ocorrendo com o desenvolvimento da Economia de Compartilhamento.

É inegável que, desde a Revolução Industrial, houve um enorme impacto tecnológico sobre os sentidos do trabalho e sobre as relações sociais, de forma que impôs parâmetros a serem seguidos no processo produtivo, controlado pela figura do capitalista. Essa lógica não é diferente nos dias atuais, pelo contrário, há um alargamento do controle e poder do sistema sobre a classe trabalhadora que advém do uso das inovações tecnológicas, inseridas nos processos de trabalho para a acumulação de lucros, sendo a uberização uma das modalidades.

Maciel (2019) compreende a uberização como uma realidade cujas características se baseiam na precarização tecnológica do trabalho e na ocultação da figura do trabalhador por estar sujeito a um algoritmo que precifica e avalia o seu desempenho. As mudanças decorrentes dessa nova modalidade requerem uma reinvenção dos trabalhadores, visto que:

[...] vislumbra-se, e até se divisa claramente, que a tecnologia, o novo perfil das demandas da sociedade, o consumo e a “uberização” têm curso na atualidade e passam a ditar as novas modalidades ou uma nova morfologia do trabalho e, inclusive, mudam a mentalidade do trabalhador. (MACIEL, 2019, p. 54).

Embora a autora não entre em mais questionamentos acerca da mudança na mentalidade do trabalhador, observa-se a importância de discorrer sobre esse fenômeno, visto que impacta diretamente na forma em que os trabalhadores se enxergam ao exercer atividades relacionadas a essa nova modalidade. Grande parte se vê como prestadores de serviços e não como um trabalhador subordinado a uma determinada empresa, o que traz a desresponsabilização dos empregadores quanto aos instrumentos de proteção laboral e aos direitos trabalhistas. Essa incidência decorre das transformações no modelo produtivo que busca enfraquecer a ideia de coletividade e de emprego formal.

Rosa (2020, p. 52) traz uma importante discussão acerca do trabalhador “empresário de si mesmo”, que consiste na ideia de investir em si próprio, que o autor denomina como “empresarialização” da vida. Essa forma de trabalho vem sendo cada vez mais incentivada pelo neoliberalismo, ocorrendo “[...] a crescente atenção à questão do empreendedorismo como motor e condição de desenvolvimento econômico e seus consequentes reflexos sobre as políticas de emprego [...]”, em um movimento que o ajusta ao novo padrão produtivo, orientado à fragmentação da produção e às estratégias que negam a centralidade do trabalho.

Com a transformação dos trabalhadores em empresa, quem se beneficia é o capital. Essa estratégia torna possível a apropriação de todo o tempo do sujeito, sem que disso tenha consciência, visto que ele mesmo cria a condição de empregabilidade. Contudo, assim como o trabalho tradicional, o trabalho “autônomo” também está sujeito às determinações do mercado, e ainda com uma maior desvantagem: a menor capacidade de escapar às sanções impostas. Conforme Tavares (2018, p. 169), “[...] o trabalhador troca a proteção social por uma ideia de liberdade que, em última instância, retira de si a possibilidade de obter qualquer conquista/concessão do capital, pela sua relação direta com o mercado.”

Em um cenário de profunda crise econômica que coloca a classe trabalhadora em uma posição de vulnerabilidade, o sistema capitalista tira proveito dessa situação para impor artifícios que resultem na responsabilização individual, reforçando a ideia de adaptabilidade ao que o sistema impõe. Uma estratégia que marca o retrocesso da proteção social coletiva é a ação de estimular discursos ilusórios de empoderamento, “[...] como tomar as rédeas da própria vida, tornar-se assertivo, ser corajoso, em contextos que frequentemente se caracterizam pela carência de recursos ou capitais culturais, simbólicos e/ou sociais adequados para sua realização.” (ROSA, 2020, p. 53).

[...] o empresário de si mesmo expressa o papel adotado pelo referencial da autoempresa como epicentro da ordem social. Nessa perspectiva, a empregabilidade consiste na promoção de uma mudança cultural através de uma estratégia de apelação identitária: a produção de novos sujeitos do trabalho e, concomitantemente, de competências empreendedoras específicas e de novos mecanismos de sujeição no trabalho. (ROSA, 2020, p. 54).

É a partir da prevalência do trabalho “autônomo”, somada à introdução das novas tecnologias nas relações laborais, ao elevado número de desemprego e à desmobilização da classe trabalhadora, que surgem as formas de emprego derivadas da Economia de Compartilhamento. Em seu estudo, Rosa (2020) analisa as características decorrentes de tal modalidade, as quais colocam o mundo do trabalho em um estado de grandes incertezas, rebatendo fortemente nas relações laborais ao substituir empregos formais pela prestação de serviços em plataformas digitais, em que tal modalidade leva a

[...] uma situação de crescimento econômico sem geração de empregos e de que o aumento do contingente de trabalhadores vinculados a plataformas digitais agrave o já existente alto grau de informalidade do mercado de trabalho a partir da economia digital e da uberização dos empregos. (ROSA, 2020, p. 11).

Em seguida, Rosa (2020) discute acerca da uberização do trabalho. Para ele, esse fenômeno representa o risco da degradação das condições econômicas, profissionais e de proteção social dos trabalhadores. Concorda com Abílio (2020) quando destaca que a enorme quantidade de empresas, ao se apropriar de determinadas características da Economia de Compartilhamento, prolifera a ideia de que são apenas intermediárias na prestação de serviços.

Dessa maneira, compreende-se que há uma grande vantagem competitiva e, por não haver regulamentações que as obriguem a desempenhar seu papel como empresa, gera um novo tipo de trabalho marcado pela flexibilização e precarização, sem qualquer proteção ao trabalhador, tendo como objetivos principais gerar lucros e manter suas marcas. A ausência de normas que a regulem torna esse tipo de trabalho em mais uma alternativa de exploração ao entender que os serviços advindos da uberização não se configuram como vínculo empregatício.

#### **4.2.3 Rebatimentos da Economia Compartilhada e da Uberização na exploração da classe trabalhadora: uma reflexão através das dissertações selecionadas**

No que diz respeito aos rebatimentos dessa nova modalidade nos trabalhadores, observa-se um ponto em comum: as/os autoras/es escolhidas/os refletem acerca da temática considerando a empresa Uber. Além disso, também é possível constatar a propagação e relevância do termo “uberização do trabalho”, que advém dessa empresa e revela o destaque que tal corporação tem no mercado de trabalho vigente, dado que tal modalidade vem ocupando cada vez mais espaços ao redor do mundo e, conseqüentemente, movimentando grandes quantidades de recursos financeiros. Em virtude disso, é importante compreender as nuances que caracterizam tal corporação, trazendo informações sobre a Uber com a finalidade de refletir a maneira como ela impacta na sociedade e no mundo do trabalho em face da automação.

A Uber Technologies Inc. é uma empresa multinacional que presta serviços eletrônicos de transporte. O próprio *website*<sup>55</sup> da empresa traz informações acerca da sua criação: foi fundada por Garrett Camp e Travis Kalanick, em 2010. Esse projeto teve início em São Francisco (EUA), em que os criadores prestavam os serviços de mobilidade inicialmente com carros pretos de luxo para transportar pessoas, modificando a maneira a qual elas se locomovem. Contudo, a empresa teve que modificar o seu perfil para conquistar mais espaço, dessa forma, viagens mais acessíveis, comida ou pacotes e promoções de viagem são alguns dos instrumentos utilizados pelos serviços mediados pela Uber (UBER, 2021).

A Uber se apresenta como um mercado tecnológico que “conecta motoristas e passageiros” e não como um serviço de transporte. Isso significa dizer que a empresa se sustenta na Lei de Decência nas Telecomunicações dos Estados Unidos, a qual declara que “[...] nenhum fornecedor ou usuário de um serviço interativo de computador pode ser tratado como responsável pela publicação ou como porta-voz de qualquer informação fornecida por outro fornecedor de conteúdo.” (SLEE, 2017, p. 105). Dessa forma, por ser um serviço vinculado ao mundo digital, não tem nenhuma responsabilidade quanto às ações dos motoristas, nem mesmo o que ocorre entre o consumidor e o prestador do serviço, sendo apenas uma plataforma digital que medeia a conexão sem se envolver com as relações de trabalho e com os usuários.

Inclusive, a empresa não pretendia estar envolvida com mensagens comunitárias advindas da Economia Compartilhada, porém, a corporação se tornou um destaque no ramo de deslocamento e atualmente é considerada o símbolo máximo dessa modalidade

---

<sup>55</sup> Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>. Acesso em: 03 fev. 2021.

de economia, principalmente com a propagação do termo “uberização”, discutido anteriormente. Os serviços da Uber se espalharam tão rapidamente por todo o mundo que, em 2016, já estavam disponíveis em mais de 450 cidades e mais de 70 países, obtendo ganhos ponderados em 62,5 bilhões de dólares.

O fato de buscar maneiras de driblar as legislações possibilita o oferecimento de preços baixos para os serviços ofertados. Para alcançar tal feito, há um grande investimento da Uber em lobistas<sup>56</sup>, estando constantemente presente nas prefeituras para buscar seus interesses político-econômicos. Cordeiro (2019, p. 42) traz em sua pesquisa que essas figuras estão “[...] argumentando o poder que as novas companhias têm de moldar o comportamento de seus fornecedores de serviço de forma mais eficiente que governos, que algoritmos fornecem maiores garantias que as obsoletas leis e que as corporações, em prol da sociedade, desempenham seu trabalho com responsabilidade.”

A empresa está presente em mais de 10 mil cidades ao redor do mundo (no Brasil está em mais de 500 cidades), são contabilizados 20.000 funcionários mundialmente e estima-se que há 5 milhões de motoristas ativos, e dentre estes cerca de 1 milhão são somente do Brasil, fazendo uma média de 12 milhões (doze milhões) de viagens por dia no mundo.<sup>57</sup>

Foi na Copa do Mundo de Futebol, em 2014, que a Uber surgiu no Brasil, inicialmente nas grandes capitais, como o Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Belo Horizonte. Ao longo dos anos, passou a prestar serviço em outras cidades brasileiras e, atualmente, o Brasil se configura como o segundo país com maior mercado da Uber no mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, com o faturamento de 959 milhões de dólares em 2019, crescendo 115% em comparação a 2017<sup>58</sup>.

A empresa disponibiliza os seguintes tipos de serviços: 1) UberX: oferece viagens particulares acessíveis em veículos compactos, com ar-condicionado e quatro portas, com o valor da corrida competitivo e é indicado para locomoção no dia a dia; 2) o Uber Juntos (antes UberPOOL), que dá a opção para usuários que passarão por trajetos similares

---

<sup>56</sup> A notícia com o título “Presidente do Uber vem ao Brasil antes de Senado votar regras para aplicativo”, divulgada pelo Estadão, relata que no momento em que o Senado iria votar acerca da regulamentação de empresas de transportes por aplicativos, o executivo mundial da corporação veio ao país para “dialogar” com os parlamentares, empresários, etc., visto que a implementação de uma lei voltada para tal serviço ameaça a própria existência da Uber no Brasil. Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,presidente-do-uber-vem-ao-brasil-antes-de-senado-votar-regraspara-aplicativo,70002063277>. Acesso em: 05 mar. 2021.

<sup>57</sup> Dados de agosto de 2020 encontrados no *website* da empresa. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>. Acesso em: 03 fev. 2021.

<sup>58</sup> Informações obtidas na matéria da Revista Exame. Disponível em: <https://exame.com/negocios/os-numericos-secretos-da-uber-us-1-bi-no-brasil-us-11-bi-no-mundo/>. Acesso em: 04 mar. 2021.

possam dividir a viagem e o valor da corrida; 3) o UberBLACK disponibiliza solicitação para veículos do tipo sedan, com bancos de couro e ar-condicionado; 4) o Uber Comfort, com carros selecionados com maior espaço interno e dá as seguintes opções: preferência de conversa e de temperatura; 5) o UberEATS faz uma parceria com restaurantes para realizar entrega de alimentos por meio de bicicletas, motocicletas e carros; 6) UberWAV, em que são realizadas viagens particulares com veículos acessíveis no transporte com cadeiras de rodas, uma rampa ou elevador hidráulico; 8) no Uber Freight há o contato com transportadores para o frete de cargas; 9) Uber Health é um serviço prestado por meio de parcerias de assistência médica para mediar viagens para pacientes; 7) o Uber para Empresas são utilizados por colaboradores e clientes que realizam viagens aprovadas e cobradas diretamente da conta corporativa; 10) UberASSIST presta serviços de viagem particular para idosos e deficientes que precisam acomodar cadeira de rodas dobráveis, andadores e scooters; 11) no UberSELECT são feitas viagens em carros mais novos e confortáveis por um preço, em média, até 20% maior que o UberX; 12) o UberRUSH é um serviço de entrega de encomendas, produtos, documentos, entre outros.<sup>59</sup> No Brasil, até o momento, há apenas os seis primeiros serviços, em que o Uber Juntos só está disponível em São Paulo (SP) e no Rio de Janeiro (RJ), sendo o único serviço que, de maneira geral, condiz com a lógica do compartilhamento (UBER, 2016).

A Uber se apresenta como uma empresa tecnológica moderna e sem burocracias, cujo objetivo é a prestação de compartilhamento de veículos para melhorar a mobilidade urbana, sem que haja uma relação de subordinação entre a tríade empresa-consumidor-trabalhador. Além disso, afirma que é um serviço que busca atender melhor às necessidades dos consumidores do que os demais meios de transportes disponíveis.

O serviço oferecido pela empresa cobra um valor no preço dos quilômetros percorridos que é, em média, a metade do que é cobrado por serviços de táxi, por isso, as pessoas passaram a aderir aos serviços da Uber. Por ser feito através de um aplicativo, há uma conexão imediata entre consumidores e serviço, em que o passageiro tem à sua disposição a possibilidade de solicitar viagens a um motorista disponível mais próximo sem necessitar, por exemplo, esperar ônibus ou táxis.

Kramer (2017), em sua dissertação, analisa que a empresa difunde a ideia de que os motoristas são “parceiros”, como se existisse uma relação de decisões conjuntas. Porém, os trabalhadores não possuem nenhuma autonomia relacionada à prestação dos

---

<sup>59</sup> Informações retiradas do próprio website da empresa Uber. Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/ride/>. Acesso em: 4 mar. 2021.

serviços. Acontece que os interesses da Uber são opostos aos dos trabalhadores, em que ela própria decide os rumos dos negócios, com total controle na definição dos preços das corridas, podendo adaptá-los para beneficiar a sua estratégia de negócios e também determina a tarifa que deve ser paga à empresa pelo trabalhador.

[...] a definição da tarifa a ser paga pelo motorista à empresa [...] é estabelecida de forma unilateral e através de um mecanismo baseado em oferta e demanda para atender muito mais os interesses da empresa do que daqueles em que insiste em chamar de “parceiros”, parceiros decidem os rumos dos seus negócios em conjunto, analisando o que é melhor para as duas partes, nesse caso os interesses da Uber se chocam diretamente com os de seus trabalhadores. (KRAMER, 2017, p. 86).

Consoante Kramer (2017), a empresa declara que busca promover aos “parceiros” uma forma de obter uma renda fácil, em que os motoristas trabalhariam de forma autônoma, sendo seu próprio chefe. Para a empresa, são os trabalhadores que operam na plataforma e os considera contratantes do serviço, então, a Uber não se compromete a viabilizar direitos trabalhistas ou deveres de recolhimentos dos encargos sociais desses trabalhadores, rebatendo fortemente na precarização das relações de trabalho, em que o sistema capitalista mascara por meio da ideia de trabalhador “autônomos”, “*freelancers*”, utilizando-se da justificativa de que é o motorista quem planeja seu próprio horário, dessa forma, sendo seu próprio chefe. Concordando com Kramer (2017), Cordeiro afirma que (2019, p. 51), “[...] antes empregados, agora empreendedores, a produtividade e respectiva renda se tornam total responsabilidade de cada parceiro.”

Na mesma velocidade com que se estabelecem as relações nos patamares do compartilhamento, também se percebe que um número crescente de trabalhadores encontram-se em terreno movediço, se transformando em *freelancers*, temporários e empreiteiros, e tantos outros profissionais estão experimentando esta mudança precária, resignando-se cada vez mais com a concepção de que a saída passa pelo empreendedorismo e pela ideia de que novos tipos de empregos serão a solução. (KRAMER, 2017, p. 69).

Neste cenário, os contratos de trabalho têm dado lugar a uma espécie de aluguel da mão-de-obra para serviços específicos onde empresas têm funcionado e lucrado “sem empregados”. Essa transição para o microempreendedor evidencia a exigência da flexibilização na medida em que a sua administração é transferida para o trabalhador. (CORDEIRO, 2019, p. 51).

Em relação à desresponsabilização pelas garantias sociais por parte da companhia, Cordeiro (2019, p. 54) traz um relato em sua pesquisa que expõe a situação: “Se o atendimento não for impecável ou o carro sujar em um dia de chuva a nota cai e existe a possibilidade da suspensão da conta. Fora que não existe nenhuma garantia como férias, 13º, INSS e por aí vai. O Uber hoje é como um ‘bico’ e não uma profissão.”

Em busca de respostas relacionadas à tal temática, a autora aplicou um questionário a motoristas da Uber, visando obter informações sobre esse processo de trabalho. Foi possível constatar que apenas 37% dos motoristas responderam que se identificam com o discurso empreendedor, compreendendo que a maior parte dos motoristas que responderam ao questionário não estão convencidos com os discursos de parceria que a empresa proclama, submetidos à precariedade e à falta de garantias sociais.

Aqueles que não desfrutam de nenhum direito trabalhista parecem pouco convencidos da proclamada parceria. A situação se torna ainda mais complexa quando nos damos conta de que, enquanto trabalhadores, eles se veem num emaranhado de precarização. Visão não assumida pela companhia, que se aproveita da corrosão de direitos para ampliar sua margem de lucro. (CORDEIRO, 2019, p. 54).

A Uber, assim como outras empresas envolvidas com a Economia Compartilhada, utiliza do desemprego estrutural para controlar as relações de trabalho, que acarretam na expansão exorbitante de lucro. Cordeiro (2019) buscou ratificar esse fenômeno através de uma pesquisa empírica com motoristas, em que 62,5% dos 64 respondentes afirmaram que o fator que motivou a iniciar o trabalho como motorista na plataforma digital foi o desemprego. Em 2019, ano que foi feita a presente pesquisa, o índice de desemprego no Brasil era de 12,4%, alcançando um total de 13 milhões de pessoas; atualmente, as taxas marcam 14,1% no trimestre de setembro a novembro de 2020, atingindo 14 milhões de pessoas<sup>60</sup>.

Quando perguntados sobre a satisfação em prestar serviços pelo aplicativo Uber, Cordeiro (2019) percebeu distintas concepções. Existem aqueles que acreditam em ser o seu próprio chefe e veem vantagem na flexibilidade que esse trabalho permite. Há também os trabalhadores que consideram a solução para o desemprego, porém, muitos

---

<sup>60</sup> Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do site Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/01/28/desemprego-tem-segunda-queda-seguida-e-fica-em-141percent-no-trimestre-terminado-em-novembro-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em: 19 fev. 2021.

deles se mostraram insatisfeitos com a taxa de 25% cobrada pela companhia, afirmando ser uma alta porcentagem.

Há aqueles que acreditam ser “empreendedores de si mesmos” com toda vantagem da liberdade e flexibilidade de sua própria gestão. Para aqueles que encontraram na Uber a solução para falta de trabalho, obtivemos respostas como “Sim, me salvou do desemprego”. Em contrapartida, muitos se queixaram da taxa de 25% cobrada pela empresa, afirmando ser elevada demais. (CORDEIRO, 2019, p. 54).

A ausência de direitos trabalhistas coloca a maior parte dos motoristas em uma posição de insatisfação e precariedade, pois, percebem-se como os únicos sujeitos que assumem os riscos e os custos da jornada de trabalho. A empresa expropria a força de trabalho dos motoristas pela porcentagem do faturamento das corridas, enquanto o trabalhador se responsabiliza pelas despesas definidas a partir das suas necessidades e possibilidades, como combustível, lavagem, manutenção do veículo, multas, entre outros fatores que venham a ocorrer.

No caso dos motoristas da empresa-aplicativo é necessário se ajustar a um tipo de trabalho que carrega um discurso de autonomia, parceria e flexibilização enquanto a exploração do trabalho é levada a níveis elevadíssimos. O expediente trabalhado, os deslocamentos, os gastos com combustível e manutenção dos veículos e as estratégias para contornar a intensa concorrência, fazem parte de uma carga mental em que o motorista precisa conviver inclusive em seus momentos de não-trabalho, cada vez mais nebulosos e comprometidos em garantir uma eficaz autoadministração de sua produtividade. (CORDEIRO, 2019, p. 64).

Se, por exemplo, os motoristas esperarem a solicitação de passageiros enquanto dirige, mas não tem nenhuma, o próprio motorista arca com o combustível gasto nesse período. A estratégia que muitos motoristas vêm utilizando é parar em locais seguros enquanto esperam uma solicitação, contudo, esse tempo ocioso não é recompensado de nenhuma maneira. Portanto, torna-se evidente o nível que chegou a externalização de custos, em que o capital fixo antes disponibilizado pelo empregador passa a ser responsabilidade somente do trabalhador, em um processo de transferência de custos.

Eles [da Uber] não escutam o motorista. Nunca buscam soluções para nos ajudar, só pensam no seu lucro que é enorme e querem cada vez lucrar mais em cima de nós e dos passageiros. Nós motoristas estamos sofrendo com os preços dos combustíveis, peças de carro, qualquer tipo de manutenção, alimentação, está tudo caro. E eles não avaliam isso,

nós motoristas estamos quase pagando pelo passageiro. Agora a Uber está cobrando mais do passageiro e repassando para a gente um valor muito menor, muito barato, e ficando com o resto do dinheiro, ou seja, estão roubando os passageiros e nós motoristas que fazemos as corridas, obtemos o dinheiro para eles, e no final quem lucra é a Uber, ficando com a maior parte que o passageiro está pagando. A Uber vai falir, os motoristas estão revoltados, vai chegar um ponto que ninguém mais vai querer ficar. (MOTORISTA DA EMPRESA UBER, 2018 *apud* CORDEIRO, 2019, p. 56).<sup>61</sup>

Além disso, Cordeiro (2019) também traz uma informação acerca da manifestação da empresa quanto aos ganhos dos motoristas, com um discurso baseado no trabalho pelo esforço, afirmando: “[...] isso depende muito de você. Motoristas parceiros que ficam online aproximadamente 45 horas por semana nos contam que gastam 25% dos rendimentos com o valor do aluguel, 25% com combustível e o restante é seu lucro. Todos os valores podem variar.” (UBER, 2016 *apud* CORDEIRO, 2019, p. 54). Essa instabilidade relacionada aos ganhos é transferida para o motorista, visto que fazer uma grande quantidade de horas de corrida por semana não estabelece um ganho fixo, já que depende da demanda do dia. Há um movimento de culpabilização do motorista ao justificar que se o ganho foi pouco é porque o indivíduo não trabalhou horas suficientes. O que é preocupante porque, se dirigir é a forma de obter seus meios de subsistência, os motoristas poderão se submeter a extensas jornadas de trabalho para conseguir um determinado retorno.

Para o caso de demanda muito alta, a empresa criou o mecanismo do “preço dinâmico”, que significa um reajuste no valor das corridas para incentivar os motoristas a trabalharem naquele momento. Acontece quando as buscas aumentam em locais específicos, elevando o preço das viagens para atrair mais carros para prestar o serviço. Porém, o número de motoristas acaba sendo maior do que o esperado porque muitos vêm de cidades próximas justamente pela alta procura por veículos. Logo, esse processo acaba incidindo em uma grande concorrência, havendo uma frustração por parte dos motoristas que esperavam receber um ganho extra. Tal concorrência pode ser observada no Brasil a partir do seguinte dado: em 2019, havia 600 mil motoristas cadastrados na empresa; em 2020, esse número deu um salto para 1 milhão de motoristas e entregadores<sup>62</sup>.

Diante dessa crescente concorrência, os indivíduos buscam estratégias para compensar o enorme contingente de motoristas disponíveis para a prestação do serviço e

---

<sup>61</sup> Entrevista com um motorista da empresa Uber retirada da dissertação de Cordeiro (2019).

<sup>62</sup> Dados divulgados pelo próprio *website* da empresa. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>. Acesso em: 04 mar. 2021.

o consequente decaimento de solicitação de corridas, aumentando a jornada de trabalho. Dos motoristas pesquisados por Cordeiro (2019), 28,1% responderam que têm uma jornada de trabalho de oito a 10 horas por dia, enquanto 23,4% trabalham cerca de 10 a 12 horas. A autora destaca que os motoristas que prestam o serviço por jornadas curtas a médias são os sujeitos que utilizam as corridas como complemento a outra ocupação, outra problemática que será mencionada adiante. Compreende-se que a flexibilização, tão enaltecida pela empresa Uber, é uma estratégia fundamental para obter maiores ganhos quando os trabalhadores estendem sua jornada de maneira exorbitante, chegando até a ultrapassar as limitações humanas.

É desse modo que a uberização, como forma de gestão das atuais “empresas aplicativos”, se apresenta como estratégia altamente lucrativa, uma vez que ao oferecer os serviços, **seus “parceiros” se dispõem a longas jornadas, muitas vezes cumulativas, a fim de se obrigar a aguentar uma rotina 24/7 e obter algum ganho diante da crescente competitividade neste mercado de trabalho.** A relação de dependência a um padrão de rotina cada vez mais extenso e intenso acaba por revelar o aprisionamento aos mecanismos de controle dotados de um contínuo avanço tecnológico. Contraditoriamente, a crise da sociedade do trabalho é experimentada pelos indivíduos não como uma libertação das coerções do tempo, como justificam os defensores da flexibilização, mas um total aprisionamento a este: **é preciso trabalhar cada vez mais diante da escassez de trabalho.** (CORDEIRO, 2019, p. 56, grifos nossos).

Uma matéria da Folha de São Paulo<sup>63</sup> revela que um motorista entrevistado chegou a trabalhar até 23 horas seguidas dando umas “dormidas no carro” e que recebeu apenas R\$ 12 reais. Percebe-se, portanto, que essa saída acaba comprometendo os limites biológicos naturais, privando o trabalhador de descanso e sono adequado. Outra estratégia utilizada para driblar a concorrência é entregar aos passageiros cartões de contato para combinar viagens via *WhatsApp*. Além disso, buscam agradar aos consumidores do serviço visando uma boa avaliação, o que permitirá ter destaque nas futuras solicitações de viagem.

A matéria "Com reclamações, Uber perde motoristas"<sup>64</sup>, divulgada pelo Portal do Estado de São Paulo - Estadão, revela que grande parte dos motoristas que trabalham 10 horas por dia conseguem um quantitativo de, em média, 2 mil reais por mês de renda

<sup>63</sup> Dados divulgados pelo próprio *website* da empresa. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>. Acesso em: 04 mar. 2021.

<sup>64</sup> Disponível em: <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,com-reclamacoes-uber-perde-motoristas,10000075210/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

líquida, ou seja, um valor baixo referente às horas de trabalho. Foi possível recolher depoimentos dos condutores relacionados ao baixo retorno financeiro com o trabalho na plataforma. O senhor Amauri Antônio Pereira, de 52 anos, motorista da Uber por um ano, falou sobre as dificuldades: “É pura ilusão. O Uber engana o trabalhador. Promete que você vai ganhar R\$ 7 mil, então você se mata, trabalha 12 horas por dia e não ganha R\$ 3 mil”, diz. “Se dependesse disso, estava passando fome.” Outro motorista, Marcelo Eduardo de Sousa, de 41 anos, também relatou que sentiu grandes dificuldades referente ao financeiro: “Meu propósito era tirar R\$ 250 por dia. Não passei da metade. [...] Ficar dependendo do Uber traz sérios danos para a sua vida financeira e pessoal. Não volto nunca mais.”, afirma. Já Fabiano Andrade, de 42 anos, afirma que é um trabalho desumano: “Na minha melhor semana, consegui R\$ 900. Só o custo com manutenção do carro e combustível é de R\$ 500. E ainda tem os 25% que ficam com o Uber. Só gerou desgaste físico e débito.”

Com essas condições, acabaram surgindo protestos dos motoristas ao redor do mundo contra a baixa remuneração e precarização do trabalho que estavam cada vez mais intensas no cotidiano laboral. Slee (2017) destaca que houve, em 2014, um protesto dos motoristas da Uber em Seattle, em São Francisco, Los Angeles e em Londres. Após esses, se desencadearam por outros países, inclusive no Brasil<sup>65</sup>.

A verdade é que a empresa controla toda a modalidade e gerencia o aplicativo, impondo determinadas tarefas que não podem ser ignoradas pelos motoristas, como estabelecer uma quantidade mínima de corridas para que o indivíduo cumpra ao longo do dia e possa se manter na plataforma, visto que o não cumprimento leva ao desligamento. Há também o monitoramento por parte da empresa através do sistema de reputação do motorista (pontuação de zero a cinco pontos), em que o indivíduo fica sujeito à uma avaliação que, caso seja fora do padrão médio, pode ter o cadastro suspenso ou cancelado no serviço. A Uber justifica que esse mecanismo é para ter controle sobre a qualidade dos motoristas, mas, a empresa não dá a possibilidade de questionar a decisão porque não existir uma relação trabalhista, nem um contrato de trabalho que permita a contestação. E, caso o trabalhador desligue a plataforma, o aplicativo envia inúmeras mensagens e e-mails, pressionando-o a estar ativo pela maior parte do tempo (CORDEIRO, 2019; KRAMER, 2017). Esse movimento camufla a dura realidade do trabalho propiciada por

---

<sup>65</sup> <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2019/05/08/motoristas-de-aplicativos-uber-e-99-fazem-greve-por-lucros-maiores.ghtml>. Acesso em: 04 mar. 2021.

essa relação, submetidos a uma exploração por meio das contraprestações financeiras reduzidas e sem nenhuma garantia de direitos trabalhistas que o trabalho formal dispõe.

O argumento de não ser uma empresa de transporte e sim de tecnologia responsável por conectar motoristas a passageiros isenta a Uber de suas responsabilidades e as transfere ao motorista. A classificação como contratante independente esquivava da companhia a obrigação de arcar com direitos trabalhistas e de cumprir os padrões de emprego. Sobre o subcontratado, e somente sobre ele, recai uma enxurrada de riscos. As companhias que tiveram mais êxito na “Economia do Compartilhamento” classificam seus fornecedores de serviços como autônomos, podendo se livrar da despesa em manter uma folha de pagamentos, junto a uma série de direitos trabalhistas, junto aos custos de manutenção, tempo ocioso e tempo de deslocamento, acidentes de trabalho e qualquer obrigação com seguridade social. (CORDEIRO, 2019, p. 58).

Algo que a Uber enfatiza constantemente é como a empresa tem a missão de tornar a mobilidade mais acessível e eficiente, contudo, a corporação já recebeu uma série de processos relacionados à não prestação de serviços universais que incluía a todos os indivíduos, visto que pessoas com deficiência (PCD) se sentem prejudicadas ao contratar o serviço. Em Nova York, a organização de PCDs processaram a Uber por violar as leis de direitos destes indivíduos, pois, não há disponibilidade suficiente de veículos que deem total suporte, e os passageiros esperam por um longo período ou, muitas vezes, não conseguem fazer a corrida. Atualmente, há o *UberWav*, que é um serviço voltado justamente para garantir a acessibilidade, porém, a quantidade de carros é pequena. Deficientes visuais já foram recusados no transporte porque o motorista não aceitava o cão-guia, o que levou a Federação de Deficientes Visuais da Califórnia a processar a Uber. Esse caso ocorreu em 2015, mas mudou muito pouco no decorrer do tempo, já que em 2018, no Brasil, o Tribunal do Distrito Federal multou um motorista em R\$ 2.000 reais por recusar transportar o cão-guia de um deficiente visual<sup>66</sup>. Mesmo tomando providências acerca da ausência dos serviços de acessibilidade, não há evidência suficiente que comprove a eficácia e a abrangência desses serviços.

Na pesquisa de Cordeiro (2019), 34,4% dos que responderam cursaram o Ensino Superior, ou seja, observa-se um dado extremamente relevante porque é perceptível como a crise da sociedade do trabalho esvazia os sentidos do labor quando impedem tais pessoas de trabalharem de acordo com a sua formação, o que pode resultar em sofrimento por

---

<sup>66</sup> Notícia disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/motorista-da-uber-que-se-recusou-a-transportar-cao-guia-tera-de-indenizar-deficiente-visual.ghtml> Acesso em: 02 mar. 2021.

parte dos trabalhadores, já que são colocados em uma conjuntura de incertezas. Esses dados se tornam ainda mais superdimensionados ao considerar que apenas 14% dos adultos no Brasil possuem nível superior<sup>67</sup>. Isso explica a grande heterogeneidade de profissionais (professores, engenheiros, bancários etc.) que prestam serviço para a Uber, como será discutido posteriormente.

Ao analisar isoladamente, esse dado revela a precariedade das relações de trabalho quando a obtenção de um diploma não garante que o sujeito ingresse na profissão escolhida, em que a única saída é se envolver em um trabalho abaixo da qualificação profissional, sendo algo extremamente comum nos dias atuais.

Por mais que a vida de trabalho por si só sempre tenha sido carregada de incertezas, atualmente ela se apresenta de uma nova forma. Pois nem mesmo a garantia de seguir na carreira a qual se qualificou para trilhar existe mais. A necessidade de se reinventar e se ajustar as mais distintas habilidades se tornou uma obrigação na desregulamentação do mercado de trabalho. (CORDEIRO, 2019, p. 59).

Além de ser motivada pelo desemprego estrutural, a alta aderência à prestação de serviços por meio das plataformas digitais também vem de um fenômeno denominado por Kurz (1999) de “biografia do rendimento incerto”. O autor explica que continuamente o nível de salário real vem decrescendo, dessa forma, o salário oficial torna-se insuficiente para custear o padrão de vida de muitos indivíduos e para suprir até as necessidades básicas, portanto, optam por exercer um trabalho que complemente a renda. Na pesquisa de Cordeiro (2019), 35,9% dos motoristas responderam que o serviço para o Uber é uma fonte de renda complementar frente à insegurança e insuficiência de outra ocupação. O universo da pesquisa da autora é marcado pelas seguintes funções: profissional em mídia digital, servidor público, comerciante varejista, professor, administrador, motorista de caminhão, motorista particular, motorista em empresa privada, radialista, consultor de vendas, analista de sistemas, vendedor e militar.

É evidente que isso só ocorre quando encontram tais atividades, pois além do desemprego ter aumentado de forma exponencial, a linha que separa emprego e desemprego se tornou mais tênue que nunca. Os direitos trabalhistas se tornaram um luxo para uma camada cada vez mais restrita da sociedade – e sempre novas formas de flexibilização, subemprego e precarização estão prontas a serem adotadas. Não é por acaso que 35,9% dos entrevistados não trabalhem apenas como

---

<sup>67</sup> <http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/09/1813715-so-14-dos-adultos-brasileiros-tem-ensino-superior-diz-relatorio-da-ocde.shtml>. Acesso em 21 fev. 2021.

motoristas da Uber, sendo mais uma fonte de renda frente à insegurança e insuficiência com outra ocupação. (CORDEIRO, 2019, p. 58).

A ideia de compartilhar um veículo para prestação de serviço se mostrou uma boa iniciativa para os trabalhadores poderem adquirir uma renda extra, porém, essa nova forma de serviço vem se mostrando fraudulenta e ilusória. Hill (2015 *apud* Kramer 2017) traz alguns exemplos que expõem essa afirmativa: caso os motoristas adoeçam e, por isso, não possam trabalhar, acabam sem receber nada; as horas de trânsito e as horas de espera por um novo passageiro também não são renumeradas; se ocorrer um acidente ou qualquer imprevisto, o próprio motorista arca com as despesas sozinho; não tem a possibilidade de tirar férias pois não há renumeração.

Os lucros com esse serviço são exorbitantes para a empresa, visto que estas não realizam o pagamento de tributos exigidos de seus concorrentes formais e extraem a força de trabalho dos motoristas de forma exploratória, em um movimento que há o aumento de jornada de trabalho, ausências de garantias laborais, imposição de obrigações, fatores os quais fatalmente precarizam a relação de trabalho.

Nesse sentido, se torna mais claro como a Uber consegue amealhar seus ganhos. Suas orientações se ajustam conforme seus interesses lucrativos. Torna-se parte da “Economia do Compartilhamento” para receber investimento da *Peers*; declara-se empresa de tecnologia da informação para se ausentar de suas responsabilidades entre usuários e motoristas; utiliza-se da categoria de transporte para não ter registro em prefeituras. Assim, esquivando-se das leis em consonância com modelo neoliberal, ainda se aproveita da desregulamentação do mercado de trabalho para afirmar que não contrata motoristas, de modo que qualquer responsabilidade para com a força de trabalho se torna anulada. Mais do que isso, até os custos do trabalho são transferidos para o trabalhador. (CORDEIRO, 2019, p. 43).

Maciel (2019) destaca que a atual desregulamentação dos processos de trabalho e a flexibilização advinda da uberização incidem no trabalhador tecnológico, descrevendo-o como aquele que tem sua força de trabalho mediada pela tecnologia, exigindo que se mantenha conectado de forma constante. Consoante a autora, “[...] oferta sua mão de obra numa circunstância de exaustão e de intensificação do trabalho, capaz de submeter a risco a própria existência. Vê-se, pois, que esta é uma realidade configurada como precarização tecnológica de trabalho que oculta a figura do trabalhador.” (MACIEL, 2019, p. 51).

À luz de Sundararajan (2018), a autora ressalta que a realidade versada pela tecnologia, pelo novo perfil das demandas da sociedade, pelo consumo e pela “uberização” reflete em uma nova modalidade que requer novas definições acerca da mão de obra, essencial no mercado de trabalho do capitalismo de multidão, destacando em seu trabalho o comando dos algoritmos. Existe uma relação de precificação, em que o desempenho do trabalhador é avaliado por um aplicativo (representado por estrelas ou nota avaliativa) e, através disso, estabelecido o preço daquele trabalho, incidindo nas atividades futuras que o trabalhador pode ou não executar.

[...] “quem” precifica é um algoritmo e “quem” avalia o desempenho, que pode resultar ou não em mais “chamadas” para um novo trabalho, é o número de “curtidas” que o trabalhador recebe, representado por estrelinhas ou por uma nota enviada a um aplicativo. Assim, além do aspecto desse novo modelo de trabalho (comandado por um algoritmo) e que é tido como empreendedorismo, há também a irrelevância da pessoa do trabalhador. Ele não é visto como um ser, mas apenas como um número. (MACIEL, 2019, p. 51).

Maciel (2019) ainda destaca que a velocidade do algoritmo vem ditando não somente esse inédito modelo de trabalho, como também o trabalhador, o qual está subordinado ao trabalho intermitente, parcial, ao teletrabalho, entre outras formas precarizadas de labor que não asseguram estabilidade e direitos mínimos de proteção trabalhista. A realidade social versada por problemáticas como instabilidade, alto número de desemprego e insegurança no mundo do trabalho são condições que submetem o trabalhador a essa forma flexível e precarizada de labor.

A partir do exposto, é perceptível como essa modalidade de trabalho modifica as relações de trabalho com base na maneira que o capitalismo se apropria e utiliza o avanço tecnológico atual, incidindo na exploração do trabalhador. Além disso, o contexto sócio-histórico é marcado pelo Estado mínimo, em um movimento de retirada de direitos e alto índice de desemprego, incidindo negativamente sobre as formas de organização e mobilização da classe trabalhadora.

A pesquisa de Kramer (2017) e de Rosa (2020), ao tratar sobre a relação entre direito e tecnologia, busca compreender a forma de jurisdição da empresa Uber que ocorre internacionalmente e no Brasil. Kramer (2017) destaca um importante ponto relacionado à apropriação da tecnologia: a dificuldade de sua regulação a partir do Direito. A preocupação em relação ao desenvolvimento tecnológico não teve sua gênese a partir dos

serviços executados pelo uso de aplicativos e plataformas digitais, ocorre desde tempos passados, contudo, tais serviços a intensificaram.

A autora ainda destaca dois fatores relacionados a esse cenário: o primeiro, é que a legislação é relativamente inflexível e não acompanha as transformações que a tecnologia proporciona; o segundo motivo é que o desenvolvimento das tecnologias é intensamente acelerado e, quando comparado à velocidade de trâmites de processos regulatórios e judiciais, é desproporcional, o que dificulta o acompanhamento pelo Direito e as normas já consolidadas não são eficientes para proteger os direitos do trabalhador.

Apesar do desenvolvimento tecnológico estimular reestruturações que podem diminuir os custos e ofertar produtos a preços menores e, até criar novos postos de trabalho, também é responsável pela redução no número de empregos e salários, pela exigência de realização de maiores jornadas por um número menor de trabalhadores e, o consentimento na realização de atividades pautadas em contratos que reduzem e precarizam direitos. (KRAMER, 2017, p. 88).

É inegável que a questão tecnológica traz consigo grandes avanços científicos, traduzindo o avanço das forças produtivas, mas em contrapartida, o seu uso pelo capital traz diversas consequências negativas para o mundo do trabalho. A velocidade da atualização e o aprimoramento das novas ferramentas são mais alguns mecanismos de extração da mais-valia, sem regulação do Estado.

A ausência de previsão de um espaço institucional voltado à análise de alternativas que busquem atenuar os possíveis efeitos negativos para o mercado de trabalho aponta para assunção de um determinismo tecnológico pela Administração Pública, pelo menos quanto aos efeitos sociais das novas tecnologias e dos novos modelos de negócios por elas gerados. (CEZAR, 2017, p. 414).

Essas configurações caracterizam a Uber, em que os serviços prestados por ela são executados através da contratação de mão de obra barata, provocando a precarização do trabalho e a exploração do trabalhador, extraindo sua lucratividade a partir do “vazio normativo” e do exacerbado número de desemprego (ROSA, 2020). As evidências, que explicitam tal precarização, podem ser vistas por meio da seguinte situação: já que é a empresa que controla a maior parte do trabalho através de uma plataforma digital, ocorre a disponibilidade de serviços a preços baixos para os consumidores, entretanto, prejudicam os ganhos apenas dos motoristas, ou seja,

[...] **o consumidor paga bem menos que no mercado tradicional, e a empresa intermediadora da tecnologia aufer lucros e valoriza em números astronômicos.** As empresas de economia compartilhada em regra se utilizam de uma plataforma digital que, por sua vez, é mantida por um terceiro responsável por possibilitar o espaço e as condições através de uma página na web ou de um aplicativo. Estes instrumentos não são usados apenas como facilitadores, mas sim como ferramenta que define e controla a estrutura de um modelo de negócio e assume a obrigação de prestar um de intermediação, garantindo a segurança do referido modelo. (KRAMER, 2017, p. 110, grifos nossos).

Consoante Rosa (2020), o despreparo dos dispositivos jurídicos para enfrentar os processos de judicialização dos conflitos entre a Uber e os motoristas caracterizam um cenário que se mostra disruptivo, visto que a ausência de uma norma que regule tal processo de trabalho acarreta em subordinação dos trabalhadores e imposição de condições da empresa sem a devida regulamentação das atividades que serão exercidas, colocando os trabalhadores em uma posição de insegurança e vulnerabilidade em relação aos seus direitos.

O que se impõe, neste sentido, é ressaltar a necessidade de legislar sobre os trabalhadores da *uber economy*, considerando que não fazê-lo constitui uma decisão política, mas cuja consequência mais grave é a consagração da autonomia da vontade e, portanto, a possibilidade de que a empresa continue a impor suas condições sem qualquer contrapeso, o que dificulta cada vez mais o estabelecimento de qualquer regulamentação sobre sua atividade. (ROSA, 2020, p. 74).

Kramer (2017) relata que, com os processos levados à justiça provocados pelas péssimas condições de trabalho que a Uber submete os trabalhadores, a empresa tem como um de seus mecanismos de defesa a negociação através de acordos extrajudiciais para que não precise arcar com as condenações multimilionárias estabelecidas pelos tribunais. Essa estratégia aflige fortemente o coletivo que reúne diversos motoristas em busca de seus direitos trabalhistas e permite que a empresa permaneça da mesma forma, considerando-os trabalhadores autônomos e sem comprometimento com garantias trabalhistas.

Ambos os autores expõem a experiência jurisdicional que ocorreu em Londres, em que dois motoristas entraram na justiça com ações trabalhistas acusando a Uber de sonegar direitos trabalhistas, como licença médica ou férias, e pela insatisfação com o pagamento, que diminuía caso houvesse queixa e avaliação ruim dos consumidores. O

Tribunal de Trabalho londrino decidiu, em outubro de 2016, que ambos os motoristas prestaram serviços para a empresa através da plataforma tecnológica e, por isso, eram considerados empregados e não profissionais “autônomos”, como a empresa insiste em frisar. Dessa forma, os trabalhadores tiveram o total direito de requerer o pagamento pelo tempo de serviço prestado, reembolso da quilometragem das corridas e demais direitos.

Para chegar à conclusão pela existência do vínculo de trabalho (*dependente work relationship*), o Tribunal, preliminarmente, analisou com cuidado o negócio da Uber, diante do argumento da empresa de que apenas presta serviços de tecnologia. Já no início de sua fundamentação, o Tribunal adverte que qualquer organização (I) que gerencie uma empresa em cujo “coração” está a função de transportar pessoas em veículos motorizados, (II) que opere em parte por meio de companhia que procura se desviar das responsabilidades “reguladas” aplicáveis aos transportadores privados – ou seja, os PHV – *Private Hire Vehicle – operators* – mas (III) que exija dos motoristas e passageiros que concordem, por meio de contrato, que ela não provê o serviço de transporte e (IV) recorra, em seus documentos e cláusulas contratuais, a ficções, linguagem torcida (*twisted language*) e novas terminologias (*brand new terminology*) merece certo grau de ceticismo. (FRAZÃO, 2016, n.p.).

A decisão do Tribunal mostrou que a ideia de ser somente uma empresa intermediadora de serviços é algo falacioso e que é possível observar a existência de uma relação de emprego entre a Uber e o motorista por meio dos seguintes fatos: a Uber entrevista e recruta motoristas; a empresa tem total controle sobre informações essenciais, como informações de contato, destino das corridas, sobrenomes; exige que o motorista aceite toda e qualquer corrida e não as cancele (caso aconteça eles são desligados da plataforma); é o próprio aplicativo que determina a rota padrão, fixa a tarifa a ser paga pelo cliente, sem que o motorista possa negociar um valor maior; instrui a forma que o trabalhador deve realizar seu trabalho e diversas outras exigências; estabelece descontos os quais não envolvem o motorista, cuja remuneração será afetada; controla de modo unilateral os termos contratuais em relação aos motoristas (FRAZÃO, 2016).

Rosa (2020) afirma que, no Brasil, também ocorreram reclamações trabalhistas<sup>68</sup> em algumas regiões, inclusive, foi o primeiro país da América do Sul que iniciou os processos judiciais relacionados à prestação de serviços de transporte por meio de aplicativos. O autor ainda destaca que a análise dos processos judiciais foi permeada por

---

<sup>68</sup> Coura, K; Scocuglia, L. Uber enfrenta primeiros processos trabalhistas no Brasil. Disponível em: <http://jota.info/justica/o-uber-e-lei-motoristas-vaio-justica-para-pleitear-vinculoempregaticio-09092016>. Acesso em: 08 fev. 2021.

diversas falhas, visto que não há no Brasil uma legislação específica e consolidada relacionada a atuação de aplicativos de transporte, em que os trabalhadores não possuem direitos trabalhistas, como por exemplo, cobertura em caso de doenças ou acidente de trabalho.

Na análise do estudo de Rosa (2020), é trazido que a maior parte dos processos judiciais julgados em instâncias superiores entendem que há um claro vínculo de subordinação entre os motoristas e a Uber, pois, parte da empresa o poder de controlar as atividades que devem ser realizadas, de instruir os motoristas e sancioná-los caso estes não respeitem as determinações impostas. Rosa (2020) reflete sobre o impacto da uberização sobre o trabalhador, transformando-o em “empresário de si mesmo”, caracterizando-se como “[...] o novo sujeito neoliberal cujos direitos são suprimidos e, especialmente, não tem acesso aos direitos sociais do trabalho.” (ROSA, 2020, p. 121). Os trabalhadores são atraídos para prestar serviços que a empresa designa como “autônomos”, porém, sabe-se que não há nenhum contrato de trabalho e, conseqüentemente, não há direitos trabalhistas.

Para o autor (2020, p. 124), a alegação de trabalho autônomo se torna fictícia, já que “[...] o motorista não pode ter seus próprios clientes, nem fixar livremente as tarifas e tampouco determinar as condições da prestação de seu serviço.” Porém, há algumas condições que dificultam o consenso entre tribunais e tais conflitos trabalhistas, como mencionado anteriormente, sendo uma das mais marcantes o fato de que as normas de proteção de direitos trabalhistas não são suficientes para enfrentar a dinâmica da economia compartilhada. Com a ausência de proteção legal, a Uber se caracteriza como uma mera entidade no mundo do trabalho, dessa forma, não assume riscos advindos das atividades e não tem obrigações com os motoristas, em uma relação de desequilíbrio do poder de negociação e geração de novas formas de dependência.

Num marco de crescentes dificuldades, de competitividade exacerbada e de permanente ameaça de desemprego, em que a responsabilidade individual é acompanhada pela desresponsabilização política e coletiva, que atribui a culpa do “fracasso” ao sujeito, a *gig economy* surge como uma possibilidade de concretizar o empresário de si mesmo não mais subordinado a uma empresa e sujeito às mudanças no mundo do trabalho tradicional, mas como autônomo que não mais vê a si mesmo como trabalhador, mas como um empreendedor – e as empresas que atuam através das plataformas digitais permitem a falsa sensação de que através delas é possível materializar essa ideia. (ROSA, 2020, p. 121).

Dentre as características que justificam a relação de subordinação entre motoristas e a Uber, o autor destaca as seguintes: a decisão sobre como a atividade será realizada parte da própria empresa desde o cadastro do indivíduo na plataforma, estabelecendo critérios e condições padronizadas; mesmo que o horário seja flexível, a Uber tem controle sobre o tempo de conexão; o preço das viagens é fixado pela empresa e não o mercado que decide, em que o motorista só sabe o custo ao finalizar a corrida; é a Uber que determina os meios tecnológicos, decidindo quais tipos de veículos podem atuar para prestar o serviço; há também o monitoramento, em que a empresa acompanha a qualidade dos serviços através da avaliação feita pelos usuários do aplicativo, além das frequentes mensagens, ameaça de desconexão do motorista, entre outros indícios que moldam o comportamento do motorista.

A partir das questões anteriormente citadas, compreende-se que, mesmo disseminando a ideia de trabalho autônomo, o que existe na realidade é uma relação de subordinação, em que os trabalhadores devem seguir os comandos da empresa Uber e responder às demandas mercadológicas impostas por ela. Como já aludido, essa forma de trabalho é extremamente predatória, porém altamente funcional, visto que em um contexto ilusório de autonomia no trabalho, ocorre o movimento de concentração dos lucros para a empresa às custas da exploração dos motoristas.

É preciso destacar a importância dos estudos de Kramer (2017) e Rosa (2020) para o mundo do trabalho no que diz respeito à Economia de Compartilhamento. A reflexão acerca dessa inédita modalidade de trabalho é necessária para compreender a sua organização e dinâmica, captando as características que incidem na exploração da força de trabalho da classe trabalhadora quando estes se encontram desamparados por uma legislação consolidada que abarque esse tipo de economia.

Kramer (2017), em concordância com Cordeiro (2019) no trabalho anteriormente analisado, compreende que o movimento capitalista da financeirização gera o crescimento da participação do lucro bruto na renda (incluem-se lucros acumulados, dividendos e pagamentos de juros), entretanto, também propicia uma queda da participação do trabalho, há maior desigualdade entre salários (ou seja, de renda pessoal), redistribuindo em favor dos grandes capitalistas. Além disso, juntamente com a globalização e com a prevalência do neoliberalismo, a financeirização possibilitou que a Uber ganhasse força no mercado de trabalho através da subordinação do enorme contingente de subempregados e desempregados que se encontravam dependentes de

qualquer tipo de trabalho para sobreviver, se submetendo a tal função, mesmo com baixa remuneração, sem direitos sociais e sem perspectivas de garantias.

**Trabalhadores que se ajustam a condições degradantes representam o ideal da uberização.** A força de trabalho frequentemente expulsa dos mercados não tem outra opção a não ser a submissão a condições nas quais se tornam extremamente vantajosas para empresas que reduzem seus custos ao não contratar trabalhadores. Recrutar um exército de “parceiros”, que dependem do que sobra depois dos custos arcados individualmente pelo seu próprio trabalho, é uma tarefa bem simples mediante a crise da sociedade do trabalho. (CORDEIRO, 2019, p. 53, grifos nossos).

Seja como forma de complementação de renda ou como uma opção de ocupação para aqueles que se encontram fora do mercado de trabalho, a Uber surge como uma modalidade de organização econômica que gera novos empregos. Todavia, Cordeiro (2019) destaca um fator de fundamental importância quanto a isso: a contradição causada pela empresa ao criar postos de trabalho ao mesmo tempo que impacta em diversos setores e destrói outros existentes. A autora menciona o decaimento dos serviços de estacionamento e de demanda de manobristas que, com a potência da empresa, acaba gerando mais desempregos. Na pesquisa, trouxe um exemplo dado pelo CEO da *Ace Parking*, John Baumgardner, afirmando que o estacionamento em hotéis em San Diego (EUA) diminuiu em 5 a 10% e a demanda de manobristas, em 25%.

Outra consequência dos serviços prestados pela Uber é que estes impactam fortemente sobre outros meios de transporte como, por exemplo, são concorrência direta para serviços de táxi, sendo que este último paga taxas e impostos e desenvolvem seus serviços baseados em uma regulamentação específica. Esse rebatimento gerou conflitos que resultaram em protestos dos taxistas em muitos locais, inclusive no Brasil, e foram levados para o âmbito jurídico, representados por associações e cooperativas<sup>69</sup>.

Além de resultar em conflitos com taxistas, também rebatem nos transportes coletivos em algumas cidades do Brasil. Uma matéria divulgada pelo Globo<sup>70</sup> informa que as empresas de ônibus da região Metropolitana de São Paulo processaram a empresa Uber pela prestação de serviços irregulares, pedindo o fim da modalidade “Uber Juntos” e o ressarcimento pela perda de passageiros.

---

<sup>69</sup> Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/geral,uber-atrai-usuarios-e-motoristas-no-brasil-mesmo-sem-regulamentacao,10000029372>. Acesso em: 19 fev. 2021.

<sup>70</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/01/22/empresas-de-onibus-pedem-fim-do-uber-juntos-eressarcimento-por-perda-de-passageiros.ghtml?>. Acesso em: 19 fev. 2021.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade da elaboração de uma regulamentação que dê base às atividades e garanta as mínimas condições relacionadas aos serviços de transporte e aos trabalhadores. Porém, a ausência (ou lentidão) para formular tal regulamentação é um dos mecanismos que os monopólios utilizam a fim de atender os seus interesses, já que esta permitiria a subordinação da empresa às regras estatais. Dessa forma, exime-se de suas obrigações para com o trabalhador, aumenta seus lucros através da exploração e precariza ainda mais as relações de trabalho.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como discutido, o trabalho é intrínseco ao homem em qualquer forma social determinada. A partir da perspectiva ontológica, é possível compreendê-lo como a mediação fundamental na relação entre natureza e homem, em que este a transforma teleologicamente na produção de valores de uso essenciais à vida e à sua sobrevivência. A maneira em que ocorre o intercâmbio entre indivíduos e natureza define as características do trabalho nos diferentes períodos, que se complexificam no decorrer da história de acordo com as mudanças nas relações sociais de produção e com o desenvolvimento das forças produtivas.

Inicialmente, no primeiro capítulo, discorreu-se acerca do trabalho como categoria fundante do ser social, partindo de sua centralidade ontológica como práxis criadora, passando pelas alterações nos modos de produção e suas consequências para o trabalho com a entrada da propriedade privada e da exploração do homem pelo homem, tendo em vista apreender as particularidades do trabalho na sociedade regida pelo capital até as atuais transformações que implicam na ampliação e diversificação da exploração da classe trabalhadora, ponto discutido nos demais capítulos.

No capitalismo, a categoria trabalho tem seu sentido ontológico deteriorado, em que é subordinado a atender a seus interesses, com a finalidade de obter lucro por meio da exploração da força de trabalho, tornando os processos de produzir valor de uso em processos de valorização do capital. Ao longo do desenvolvimento capitalista, este se revelou cada vez mais contraditório e profundamente instável, com períodos de expansão da produção seguidos de períodos de recessão, que se caracterizam por falências e quebraadeiras. Esse fenômeno das crises é algo de caráter ineliminável e dependente do próprio movimento do capital, que impacta na queda das taxas de lucro e gera, conseqüentemente, uma reação do sistema visando recuperá-las e dar continuidade a sua dinâmica exploratória através de modificações nas relações e processos de trabalho, resultando em efeitos brutais para a classe trabalhadora, como desemprego e miséria, sempre crescentes.

Buscando atender ao objetivo específico de refletir sobre as mudanças ocorridas no capitalismo desde a crise dos anos 1970 e identificar determinações econômicas, ideológicas e sociais que levaram à existência de outras formas de exploração do trabalho, discutiram-se as transformações no mundo do trabalho e como elas ocorreram a partir da reestruturação produtiva, que teve como base a acumulação flexível. Essa inédita

tendência traz desfavoráveis alterações nos contratos de trabalho, fortalece a subcontratação, terceirização e a informalidade, exige um trabalhador polivalente e utiliza o fenômeno do desemprego como um instrumento funcional à sua lógica, visto que a formação e contínuo crescimento do exército industrial de reserva torna possível controlar e subordinar os trabalhadores a seus anseios. Para tanto, o capital contou com a refuncionalização do Estado, o qual assume sua feição neoliberal para assegurar a dinâmica da acumulação então requerida.

Atualmente, a tecnologia vem tomando cada vez mais espaço nas relações sociais, fazendo parte do cotidiano dos indivíduos. Com isso, o sistema capitalista se apropria dos avanços tecnológicos e os coloca como mais um instrumento para a busca incessante por mais-valia. Na presente pesquisa, destacaram-se as plataformas digitais e as formas como foram inseridas nos processos de trabalho, sendo no processo de exploração daqueles que se inserem na chamada Economia de Compartilhamento.

Inicialmente, tal modalidade se revelou ser uma nova forma de labor que traria múltiplos benefícios, por meio do compartilhamento de bens e serviços de modo comunitário e sustentável, que possibilitaria a diminuição do consumismo e, conseqüentemente, os rebatimentos no meio ambiente. Porém, como sempre ocorre, o capitalismo se apropria dessa ideia e a transforma em mais uma de suas ferramentas de exploração, camuflando a real essência dessa modalidade e aplicando-a no mercado de trabalho visando assegurar a acumulação de capital.

Dessa forma, acaba incidindo em uma nova realidade econômica, trazendo diversos aspectos que revelam problemáticas sociais, econômicas e regulatórias. A Economia de Compartilhamento possibilita o surgimento de uma organização e gestão diferentes, em que as normas regulatórias já existentes são consideradas insuficientes para abranger os serviços prestados por plataformas digitais e toda a dinâmica dessa atividade laboral. Com isso, analisou-se no terceiro capítulo o impacto da Economia de Compartilhamento, com ênfase no fenômeno da uberização do trabalho na classe trabalhadora mediante a nova dinâmica exploratória do capital.

Dentre os principais resultados, verificou-se que a Uber propaga a informação de que os motoristas são considerados “parceiros” da empresa, por meio de uma relação bilateral, em que ambos possuem poder de decisão. A realidade é diferente disso, visto que não há nenhuma autonomia dos motoristas quanto à sua atividade laboral. As decisões são tomadas de forma unilateral, em que a Uber estabelece ações que estejam de acordo

com seus próprios interesses, decidindo e controlando toda a prestação de serviço, sendo o motorista um mero executor.

Outro resultado que se constatou é que a empresa difunde a ideia de que através do seu processo de trabalho é possível adquirir uma renda fácil e, ainda, ser um trabalhador dotado de autonomia, justificada pela flexibilidade da prestação do serviço ao poder escolher o horário, os dias e local para realizar os serviços. A empresa considera que o fato de que os motoristas estarem operando a plataforma de serviços já os configura como contratantes do serviço e, por essa razão, a Uber retira de si a responsabilidade de ofertar as garantias trabalhistas e transfere as responsabilidades (seja de produtividade, seja de obtenção de renda) para os seus “parceiros”. Na pesquisa, observou-se que apenas 37% dos motoristas se identificam com o discurso empreendedor difundido pela Uber, ou seja, a maioria deles tem consciência de que ser o “próprio chefe” é apenas um discurso ilusório e que estão sujeitos à precariedade e à ausência de direitos trabalhistas.

Notou-se também que a empresa Uber tira total proveito da elevada quantidade de desemprego, sendo funcional para gerir e controlar a relação de trabalho. No estudo, constatou-se que 62,5% dos 64 motoristas respondentes de uma das dissertações pesquisadas afirmaram que a situação de desemprego os levou a trabalhar para a plataforma digital. O índice de desemprego no Brasil no período da aplicação da pesquisa era de 12,4%, alcançando um total de 13 milhões de pessoas; atualmente, as taxas marcam 14,1% no trimestre de setembro a novembro de 2020, atingindo 14 milhões de pessoas. Esse fator favorece uma ampla acumulação de lucros para a empresa.

Um dos principais aspectos que coloca a maior parte dos motoristas em uma posição de insatisfação e precariedade são as condições de trabalho. Estes se percebem como os únicos que assumem os riscos e os custos da jornada de trabalho, em uma relação unilateral quanto a maior parte das despesas, sejam elas o combustível, lavagem, manutenção do veículo, multas, entre outros fatores necessários para permanecer prestando os serviços.

Ainda, a empresa apresenta um discurso apontando que depende dos motoristas o alcance de uma renda significativa, porém, existe uma instabilidade quanto a esses ganhos, pois, mesmo fazendo um extenso quantitativo de horas, muitas vezes não é possível obter uma renda relevante. A pesquisa referida acima traz dados importantes quanto a isso: dos motoristas pesquisados, 28,1% responderam que têm uma jornada de trabalho de oito a 10 horas por dia, 23,4% trabalham cerca de 10 a 12 horas, e os motoristas que prestam o serviço por jornadas curtas a médias são os sujeitos que utilizam

as corridas como complemento a outra ocupação. Esse quantitativo mostra que os trabalhadores estendem sua jornada de maneira exorbitante, chegando até a ultrapassar as limitações humanas, sendo um aspecto grave, visto que dirigir é a forma de obter seus meios de subsistência e, por esse motivo, os motoristas poderão se submeter a extensas jornadas de trabalho para conseguir um determinado retorno. O discurso sobre “só depende de você” se torna um mecanismo funcional, ao transferir a responsabilidade para o trabalhador, justificando que se o ganho foi pouco é porque o indivíduo não trabalhou horas suficientes.

Mascarando o real objetivo da Economia de Compartilhamento, o capitalismo espalha de forma estratégica a ideia do trabalho “autônomo” e, com o exacerbado índice de desemprego, obtém êxito quanto à ocupação desses serviços. Ao trazer a característica de autonomia para esse tipo de trabalho, o trabalhador é compelido a se enxergar como “gerente de si mesmo”, entretanto, é uma concepção ilusória, já que são as grandes empresas que desenvolvem esse tipo de negócio e comandam toda a dinâmica, exigindo regras, métodos e exigências que devem ser seguidas pelo trabalhador, em um movimento que disfarça as relações de assalariamento, não garantindo os direitos que lhes são pertinentes. Apresentam-se como meras intermediárias de serviços, mas a realidade é que controlam a forma de operacionalizar, definindo a remuneração, destinação de trabalhos, horários, entre outros fatores.

Esse cenário faz com que essas relações de trabalho não sejam consideradas a partir da estrutura tradicional de vínculo entre trabalhador e empregador, inserindo a classe trabalhadora em um contexto de flexibilização e subordinação mediante as novas tecnologias, em um movimento que burla a garantia dos direitos trabalhistas. Sem a proteção das normas regulatórias, os trabalhadores são contratados de maneira atípica, sem as garantias tradicionais, inserindo-se na dinâmica da uberização.

O termo “uberização” deriva da empresa Uber, mas é comumente utilizado em relações de trabalho que envolvem os serviços prestados pelas plataformas digitais. Esse termo vem sendo cada vez mais difundido nas discussões acerca do mundo do trabalho e da exploração da classe trabalhadora, visto que essa nova modalidade laboral propicia empregos parciais e temporários, realizados em sua maioria por trabalhadores independentes, em um regime de subcontratação que exige que o trabalhador se adapte aos avanços tecnológicos, em uma relação que o subordina a uma série de precariedades no trabalho.

No presente estudo, refletiu-se sobre a economia de compartilhamento, utilizando como modelo ilustrativo a empresa Uber, que é uma multinacional de grande relevância no setor. Seus serviços de transportes estão sendo prestados ao redor do mundo e se revela como uma corporação que retém um alto montante de capital. Ela mesma se apresenta como mera mediadora de serviços, ao conectar motoristas e usuários, sem que esteja envolvida na relação de trabalho. Contudo, essa concepção se mostra ilusória porque, como analisado, existe uma relação direta de prestação de serviços para uma empresa que controla e impõe as atividades para os trabalhadores, subordinando-os à precarização e à flexibilização.

Comparado a outros serviços de mobilidade, os preços se mostram mais acessíveis. O consumidor paga bem menos que o mercado tradicional, porém o ônus recai sobre os motoristas e a empresa aufer grandes lucros e valoriza seu serviço de maneira astronômica.

É um mercado que se intensifica cada vez mais, justamente porque provoca uma exacerbada movimentação de capital. Conectar pessoas através de plataformas digitais vem se mostrando um mecanismo funcional ao sistema, principalmente por causa da ausência de um dispositivo que regule os direitos dos trabalhadores envolvidos nesse processo de trabalho somada a estratégias políticas que as isentam de impostos ao tempo em que transferem custos para o trabalhador. Foi esse conjunto de mecanismos que permitiu seu desenvolvimento e manifesta-se como mais uma das faces de exploração da força de trabalho ao alterar substancialmente as relações laborais.

Vale ressaltar sobre a necessidade de normas que regulem essa nova modalidade de trabalho, visto que as já existentes e consolidadas são insuficientes para enfrentar a dinâmica dos mercados advindos da Economia Compartilhada, excluindo os trabalhadores por aplicativo da proteção legal que o Direito do Trabalho tem o dever de viabilizar a todos os trabalhadores, sem distinções.

Dessa forma, considera-se que a hipótese levantada para o estudo foi confirmada, a saber: no contexto de intensificação do desemprego estrutural e flexibilização das relações de trabalho, emerge a economia de compartilhamento com uma nova modalidade de exploração da mão de obra da classe trabalhadora. Compreendeu-se que o capitalismo se depara com mais uma possibilidade de protagonizar um novo passo para atingir o objetivo de acumulação de lucros, por meio desta inédita modalidade.

Esses “novos serviços” são mais um instrumento de exploração da força de trabalho, principalmente, diante de um cenário caracterizado não apenas pelo crescente

número de desempregados e subempregados, mas também pela prevalência da informalidade no mercado de trabalho. Essas expressões da questão social contribuem para que a classe trabalhadora aceite qualquer condição de trabalho, visto que é sua força de trabalho que possibilita ter acesso a meios de subsistência, subordinando-se à essa nova face de exploração.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. **Passa Palavras**, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao>. Acesso em: 19 dez. 2020.

ABRAMOVAY, R. Uma economia da abundância nasce da “internet das coisas”. **Valor Econômico**, São Paulo, 2014. Disponível em: [https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/4315797/mod\\_resource/content/1/Economia%20da%20Abundancia.pdf](https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/4315797/mod_resource/content/1/Economia%20da%20Abundancia.pdf). Acesso em: 18 nov. 2020.

AGÊNCIA BRASIL. Informalidade cai, mas atinge 38 milhões de trabalhadores. **Agência Brasil**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-03/informalidade-cai-mas-atinge-38-milhoes-de-trabalhadores>. Acesso em: 15 nov. 2020.

ALENCAR, M. M. T. O desemprego contemporâneo como elemento da acumulação capitalista e da luta de classes. **O Social em Questão**, Ano XIV, nº 25/26, 2011.

ALVES, G. **O novo e precário mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.

ALVES, G. Trabalho, capitalismo global e “captura” da subjetividade: uma perspectiva crítica. **Avesso do Trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador** / Raquel Santos Sant’ana (org.) et al. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 41-59.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho / Ricardo L. Antunes. – 11. Ed. – São Paulo: Cortez; Campinas, SP; Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão** [recurso eletrônico]: o novo proletariado de serviços na era digital / Ricardo Antunes. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, R.; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020. Acesso em: 20 nov. 2020.

ARANHA, L. **Educação e trabalho no contexto da Terceira Revolução Industrial**. 1. ed. São Cristóvão: Editora UFS, 1999.

ARAÚJO, N. M. S. **Hegemonia burguesa no Brasil contemporâneo: o governo Lula-PT como instrumento ideológico**. 2008. Tese (doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

BARRADAS, L. F. D. **A divisão do trabalho no capitalismo monopolista**. 2018. Tese (doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

BEHRING, E. R. **Política social no capitalismo tardio**. 4ª ed. – São Paulo, Editora Cortez, 2009.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

BOTSMAN, R.; ROGERS, R. **O que é meu é seu: como o consumo colaborativo vai mudar o nosso mundo**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

BRASIL, C. I. do. Desemprego registrou taxa média de 13,5% em 2020. **Agência Brasil**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-03/desemprego-registrou-taxa-media-de-135-em-2020>. Acesso em: 20 out. 2021.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**. A degradação do trabalho no século XX. Tradução de Nathanael Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.

CEZAR, F. G. O Uber e a proteção do trabalhador em face da automação. In: FRAZÃO, A. (Org.) **Constituição, Empresa e Mercado**. Brasília: Faculdade de Direito- UnB, 2017.

CORDEIRO, C. S. **O ajuste espaço-temporal na Uberização do trabalho**. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em Geografia, Seropédica, RJ, 2019.

DOIN, T. A. F. **Desvendando a metamorfose da economia do compartilhamento: uma revisão sistemática de literatura para a proposição de um *framework* integrativo**. 2019. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, nº 79, ago., 2002.

FONTES, V. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Revista Marx e o Marxismo**, v.5, n.8, jan./jun., 2017.

FRANCO, T. Alienação do trabalho: despertencimento social e desenraizamento em relação à natureza. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 1, p. 171-191, 2011.

FRAZÃO, A. **A decisão do Reino Unido sobre os motoristas da Uber**. O que ela nos ensina?, 2016. Disponível em: <http://jota.info/opiniao-e-analise/colunas/constituicao-empresa-e-mercado/decisao-reino-unido-sobre-os-motoristas-da-uber-o-que-temos-aprender-com-ela-01112016>. Acesso em: 13 nov. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GILLESPIE, T. A relevância dos algoritmos. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 95-121, jan./abr. 2018.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1992.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço uma interpretação histórico-metodológica. 19. ed. São Paulo/Lima: Cortez/Celats, 2006.

KRAMER, J. C. **A economia compartilhada e a uberização do trabalho:** utopias do nosso tempo?. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2017.

KURZ, R. **O homem flexível.** Disponível em: [obeco.planetaclix.pt/rkurz11.htm](http://obeco.planetaclix.pt/rkurz11.htm). Acesso em: 03 nov. 2021.

LEMOS, R.; SOUZA, C. A. P. de. Aspectos jurídicos da economia do compartilhamento: função social e tutela da confiança. In: KIRA, B.; PAULA, P. C. B. de P.; ZANATTA, R. A.F (Org.). **Economias do compartilhamento.** Curitiba: Juruá, 2017.

LÊNIN, V. I. **Imperialismo:** etapa superior do capitalismo. Apresentação: Plínio de Arruda Sampaio Júnior, Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2011.

LESSA, S. **O processo/reprodução social; trabalho e sociabilidade.** Capacitação em Serviço Social e Política: Módulo 2: Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Brasília, CEAD, 1999, p. 20-33.

LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo** / Sérgio Lessa. São Paulo: Cortez, 2007.

LESSA, S.; TONET, I. **Introdução a filosofia de Marx.** 2. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.

LUKÁCS, G. **Ontologia do ser social.** Os princípios ontológicos de Marx. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1979.

MACIEL, M. N. da C. **O futuro do trabalhador na modernidade líquida:** o trabalhador, os espaços, as modalidades de sua ocupação e a sustentabilidade. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro Universitário Christus, Fortaleza, 2019.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, K. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.** São Paulo. Boitempo Editorial, 2011.

MARX, K. **O Capital:** crítica da economia política. Livro I / Karl Marx; tradução de Reginaldo Sant'Anna. 33ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MARX, K. **O Capital:** crítica da economia política. Livro I. Volume 1. Ed. 2. Coleção Marx & Engels. Boitempo Editorial. 2011. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1274690>. Acesso em: 21 mai. 2020.

MARX, K. **Trabalho Assalariado e Capital.** Editorial Avante. 1982. Disponível em: [http://ciml.250x.com/archive/marx\\_engels/portuguese/portuguese\\_marx\\_trbalho\\_assalariado\\_e\\_capital\\_1849.pdf](http://ciml.250x.com/archive/marx_engels/portuguese/portuguese_marx_trbalho_assalariado_e_capital_1849.pdf). Acesso em: 19 mai. 2020.

- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Boitempo Editorial, 2005.
- MELLO, J. M. C. de. **O capitalismo tardio**. Contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. 10 ed. – Campinas, SP: UNICAMP, IE, 1998.
- MÉSZÁROS, I. **O Poder da ideologia**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2004.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do Capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- MINAYO, M. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2020.
- MOURA, B. M. O. dos S. **Nos passos do capitalismo: estratégias de reestruturação produtiva da indústria calçadista no nordeste brasileiro**. 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2020.
- NETTO, J. P. **Capitalismo e Reificação**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.
- NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2009.
- NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 03, p. 41-49, jan./jul., 2001.
- NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n111/a02.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2020.
- NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 17, n. 50, p. 87-133, 1996.
- NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia Política: Uma introdução crítica**. 4. ed. – São Paulo: Cortez, 2007, v. 1.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **World Employment and Social Outlook**. 2020. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-/dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms\\_734455.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-/dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_734455.pdf). Acesso em: 13 nov. 2020.
- POCHMANN, M. **O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo, 2002.

RIBEIRO, V. L.; CALCINI, R. Economia compartilhada e a proteção dos direitos dos trabalhadores em tempos de pandemia. **Portal Migalhas**, Ribeirão Preto, SP. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/325286/economia-compartilhada-e-a-protecao-dos-direitos-dos-trabalhadores-em-tempos-de-pandemia>. Acesso em: 04 nov. 2020.

ROSA, C. A. da. **Motoristas x Uber**: o trabalho em plataformas digitais como manifestação e consequência do fenômeno da economia colaborativa sobre o mercado e as relações de trabalho e emprego. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Meridional, Passo Fundo, RS, 2020.

SANTOS, M. S. Financeirização do capital, “reformas” estruturais e seguridade social no Brasil. **Ser Social**, Brasília, v. 21, n. 45, jul./dez., 2019.

SERAFIM, R. A. **Ofensiva do capital e desmobilização das forças do trabalho**: as estratégias gerenciais burguesas para a desarticulação das classes trabalhadoras. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2012.

SILVA; K. C. de O.; CAVAINAC, M. D. Desemprego, informalidade e precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo. 2018. In: Seminário CETROS, 6, 2018. **Anais [...]**. 2018. Disponível em: [http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos\\_completos/425-51347-14072018-185256.pdf](http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-51347-14072018-185256.pdf). Acesso em: 12 nov. 2020.

SLEE, T. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. 1ªed, São Paulo: Editora Elefante, 2017.

SOEIRO, J.; CAMPOS, A. **A falácia do empreendedorismo**. São Paulo (SP): Bertrand Editora, 2016.

SUNDARARAJAN, A. **Economia compartilhada**: o fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão. São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2018.

SWEEZY, P. M. **Teoria do desenvolvimento capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

TAVARES, M. A. O empreendedorismo à luz da tradição marxista. **Revista Em Pauta**, [S.L.], v. 16, n. 41, p. 107-121, 2018. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12957/rep.2018.36687>. Acesso em: 03 fev. 2021.

TAVARES, M. A. Trabalho informal: os fios (in)visíveis da produção capitalista. **Revista Outubro**, n. 7, 2002.

UBER. **Fatos e Dados sobre a Uber**. 2021. Disponível em: <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>. Acesso em: 03 fev. 2021.